



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE
COIMBRA

Relatório de Estágio
Inspeção Geral de Finanças de Cabo Verde

AUDITORIA E CONTROLO INTERNO NO SETOR PÚBLICO
CASOS DE ESTUDO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL E CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

ASTRID NEIVA AMADOR FREIRE MONTEIRO, N.º 8550

COIMBRA

OUTUBRO DE 2014

Relatório apresentado ao ISCAC para obtenção do grau de Mestre em Auditoria
Empresarial e Pública



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE
COIMBRA

Relatório de Estágio
Inspeção Geral de Finanças de Cabo Verde

AUDITORIA E CONTROLO INTERNO NO SETOR PÚBLICO
CASOS DE ESTUDO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL E CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

ASTRID NEIVA AMADOR FREIRE MONTEIRO, N.º 8550

Relatório apresentado ao ISCAC para obtenção do grau de Mestre em Auditoria
Empresarial e Pública sob a orientação do Prof. Dr. Nuno Castanheira e supervisão
do inspetor Renato Fernandes

COIMBRA

OUTUBRO DE 2014

“... não se preocupem com o amanhã, pois o amanhã trará as suas próprias preocupações.
Basta a cada dia o seu próprio mal.” Mateus 6: 34

AGRADECIMENTOS

Desejo expressar a minha gratidão a todas as pessoas que contribuíram das mais variadas formas para a realização deste relatório.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Nuno Castanheira, pela sua hábil orientação e pela inteira disponibilidade demonstrada em todas as etapas da elaboração deste relatório.

À Coordenadora do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública, Prof. Dra. Georgina Morais e a todos os meus docentes pelos ensinamentos, muito valiosos.

Ao meu supervisor, inspetor geral adjunto Renato Fernandes, por toda a amizade, dedicação e motivação transmitidas.

Ao inspetor geral das finanças, Vítor Veiga por esta oportunidade de realizar o estágio na Inspeção Geral de Finanças.

Agradeço, em geral, a todos os inspetores de finanças e em particular: ao inspetor Silvestre Mendes por me ter acompanhado ao longo do estágio, pelos conhecimentos transmitidos, pela sua disponibilidade no acompanhamento dos trabalhos de campo, por todo o apoio, aconselhamento e orientação que me deu; ao inspetor Domingos Pascoal e ao inspetor Paulino Frederico, que tão bem me receberam e acompanharam ao longo do estágio, tornando a minha integração nesta instituição, fácil e rápida.

Ao Sr. António Pedro, auditor interno da CMP pela colaboração e conhecimentos transmitidos ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

A todos os meus amigos que sempre me apoiaram.

E como os últimos são sempre os primeiros, deixo um agradecimento muito especial a toda a minha família, em especial à minha mãe, Jacinta Amador, às minhas tias, à minha irmã Arleth Amador e ao meu namorado, pelo apoio, confiança, paciência, compreensão e amor incondicional em todos os momentos da minha vida.

RESUMO

A auditoria numa organização precisa de um sistema de controlo interno para assegurar o controlo de potenciais erros. No setor público, apresenta-se como uma importante ferramenta para uma boa gestão da “coisa” pública.

O estágio decorreu na Inspeção Geral de Finanças de Cabo Verde e incidiu sobre os Serviços de Inspeção do Setor Público Administrativo das Autarquias Locais. Teve como casos de estudo, o Município de São Miguel e o Município de São Lourenço dos Órgãos, relativamente ao exercício de 2011. O objetivo colmatar a necessidade de uma maior compreensão da realização de uma auditoria, em especial ao controlo da gestão pública; e ainda encontrar uma forma de melhorar a execução dos procedimentos de auditoria da Administração pública em Cabo Verde.

As inspeções decorreram de acordo com a metodologia de trabalho estabelecida no plano de ação da IGF, em conformidade com a legislação e os procedimentos em vigor, aplicáveis às Câmaras Municipais. Focou-se essencialmente, nas áreas de Sistema de Controlo Interno, de Sistema de Informação Municipal, de Receitas, de Despesas com o Pessoal, de Aquisições públicas de bens e serviços e de Transferências e subsídios. Foram utilizados os testes de conformidade e substantivos e os seguintes procedimentos: inspeção física, questionários, confirmação, análises, comparação e verificação.

Em Cabo Verde, a Administração Pública e os Municípios em particular não dispõem de serviços de auditoria interna. As autoridades públicas apresentam resistência ao serem inspecionados, sendo este um dos maiores problemas enfrentados na auditoria a este setor. O estudo mostra que, os municípios estão conscientes da importância da implementação de serviço de auditoria interna na gestão municipal, mas os mesmos não possuem recursos humanos e financeiros suficientes para a implementação deste serviço. Apesar do esforço, o país ainda tem um longo caminho a percorrer no que diz respeito à importância do serviço da auditoria interna.

Sugere-se que se requisite os inspetores da IGF para a implementação de serviço de auditoria interna ou que se adote um modelo único operativo da função de auditoria interna para os municípios que não possuem o serviço de auditoria interna. Pode-se aproveitar os recursos internos de outras áreas, o que não sobrecarregaria os municípios em termos de custos.

Palavras-Chaves: Inspeção Geral de Finanças, Cabo Verde, Auditoria interna, Administração Pública, Município de São Miguel, Município de São Lourenço dos Órgãos

ABSTRACT

The auditing in an organization needs an internal control system to ensure control of potential errors. In the public sector, presents as an useful tool for good management of the public property.

The internship took place in the General Inspection of Finance from Cabo Verde and focused on the Public Administration Inspection Services from Local Authorities. It has as study cases, the Municipality of São Miguel and the Municipality of São Lourenço dos Órgãos, for 2011 fiscal year. It aimed to solve the need for greater understanding of an auditing, specially the control of public management; either to find a way to improve the performance of auditing procedures of public administration in Cabo Verde.

The inspections were conducted in accordance with the methodology established in the IGF work plan in accordance with the law and procedures in ruling, applicable to municipalities. It was focused specially in the areas of Internal Control System, the Municipal Information System, Income, Human resources expenses, Public Procurement of property and services and transfers and subsidies. Were used the compliance testing and substantive and procedures as physical inspection, questionnaires, confirmation, analysis, comparison and verification.

In Cabo Verde, the Public Administration and specially the Municipalities has no internal auditing services. Public authorities resist to be inspected, this being one of the biggest problems faced in auditing in this sector. The study shows that municipalities are mindful of the importance of implementing the internal auditing service in municipal management, but they don't have enough human and financial resources to do the implementation of this service. Despite the effort, the country still has a long way to do regarding to the importance of the internal auditing service.

It is suggested solicitation of IGF inspectors to help implementation of the internal auditing service or adopt a single operational model of the internal auditing function to municipalities that don't have the internal audit service. It can use internal resources from other areas, which wouldn't overcharge the municipalities in cost.

Palavras-Chaves: General Inspection of Finance, Cabo Verde, Internal Auditing, Public Administration, Municipality of São Miguel, Municipality of São Lourenço dos Órgãos

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	I
RESUMO	II
ABSTRACT	III
ÍNDICE GERAL	IV
ÍNDICE DE FIGURAS	VII
ÍNDICE DE QUADROS	VIII
LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS	IX
1- INTRODUÇÃO	- 1 -
1.1- ÂMBITO E OBJETIVOS	- 3 -
1.2- ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO	- 3 -
2- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	- 5 -
2.1- ENQUADRAMENTO	- 5 -
2.1.1- Conceitos.....	- 6 -
2.1.1.1- Auditoria Interna versus Auditoria Externa.....	- 7 -
2.1.1.2- Auditoria Financeira	- 10 -
2.1.1.3- Controlo Interno	- 10 -
2.2- AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO EM CABO VERDE.....	- 11 -
2.2.1- Enquadramento Legal de Auditoria ao Setor Público.....	- 11 -
2.2.2- A Constituição da Republica de Cabo Verde e a Estrutura do setor público	- 12 -
2.2.3- A reforma da contabilidade pública.....	- 13 -
2.3- RELAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA COM O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	- 15 -
2.4- AUDITORIA INTERNA E O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	- 16 -
2.4.1- Evolução da Administração Pública	- 16 -
2.4.2- O Sistema de Controlo Interno.....	- 17 -
2.4.3- Auditoria Interna	- 19 -
2.5- GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO.....	- 21 -
2.6- O CONTROLO EXTERNO E INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- 22 -
2.6.1- Inspeção Geral de Finanças como Órgão de Controlo Interno	- 22 -
2.6.2- O Controlo exercido pelo Tribunal de Contas	- 23 -

3- CASOS DE ESTUDO – CÂMARAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL E SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	- 27 -
3.1- INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS (IGF)	- 27 -
3.2- AUDITORIA NOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE	- 33 -
3.2.1- Orçamento Municipal.....	- 35 -
3.2.2- Execução Orçamental.....	- 37 -
3.2.3- Fundo de Financiamento dos Municípios	- 37 -
3.3- MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	- 39 -
3.3.1- Município de São Miguel.....	- 39 -
3.3.2- Município de São Lourenço dos Órgãos	- 41 -
3.4- APLICAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL (SIM)	- 43 -
3.4.1- Caracterização do Sistema	- 43 -
3.4.2- Requisitos de acesso à aplicação	- 44 -
3.4.3- Objetivo do Sistema de Informação Municipal.....	- 44 -
4- METODOLOGIA	- 45 -
5- RESULTADOS E DISCUSSÃO	- 47 -
5.1- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.....	- 47 -
5.1.1- Recursos da Câmara.....	- 47 -
5.1.1.1- Recursos Humanos	- 47 -
5.1.1.2- Recursos financeiros.....	- 47 -
5.1.2. As Receitas Correntes	- 48 -
5.1.3. As receitas de Capital.....	- 49 -
5.1.4. Análise orçamental.....	- 50 -
5.1.4.1- Equilíbrio Orçamental	- 50 -
5.1.4.2- Execução Orçamental	- 51 -
5.1.5- Conformidade legal e material das despesas.....	- 51 -
5.1.5.1- Despesas com pessoal.....	- 51 -
5.1.5.2- Despesas de comunicação	- 52 -
5.1.5.3- Transferências e Subsídios	- 52 -
5.1.6. Insuficiências/deficiências do Sistema de Informação Municipal (SIM)	- 53 -
5.1.6.1- Insatisfação dos operadores do sistema relativamente à aplicação SIM	- 56 -
5.1.6.2- Principais constrangimentos em relação aos levantamentos do SIM	- 57 -
5.1.7. Endividamento Municipal	- 58 -

5.1.7.1- Dívidas à Banca	- 58 -
5.1.8. Obrigações Fiscais.....	- 58 -
5.1.9. Gestão Patrimonial	- 59 -
5.1.10. Balanço à Tesouraria.....	- 60 -
5.1.11. Conclusões e Recomendações da ação inspetiva	- 61 -
5.2- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	- 64 -
5.2.1- Levantamentos dos Sistemas de Controlo Interno (SCI) e Informação Contabilística (SIC).....	- 64 -
5.2.2- Recursos da Câmara	- 66 -
5.2.2.1- Recursos Humanos	- 66 -
5.2.1.2- Recursos Financeiros.....	- 66 -
5.2.1.3- Análise Orçamental	- 68 -
5.2.1.4- Conformidade Legal e Material das Despesas	- 70 -
5.2.1.5- Insuficiências/deficiências do Sistema de Informação Municipal (SIM).....	- 74 -
5.2.1.6- Reconciliação Bancária	- 75 -
5.2.1.7- Endividamento Municipal	- 76 -
5.2.1.9- Gestão Patrimonial	- 78 -
5.2.1.10- Balanço à Tesouraria	- 79 -
5.2.1.11- Conclusões e Recomendações da ação inspetiva	- 79 -
6- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO ESTUDO.....	- 86 -
BIBLIOGRAFIA	- 89 -
ANEXOS	- 94 -

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Localização da IGF no bairro Plateau, Praia, Cabo Verde	- 27 -
Figura 2. Entidades de articulação e coordenação com IGF	- 32 -
Figura 3. Enquadramento do concelho de São Miguel.....	- 39 -
Figura 4. Organograma dos Serviços Municipais da CMSM.....	- 41 -
Figura 5. Modelo do SIM	- 43 -
Figura 6. Acesso ao SIM	- 44 -
Figura 7. Estrutura da receita corrente cobrada em 2011 (em CVE)	- 49 -
Figura 8. Receitas de Capital.....	- 50 -
Figura 9. Acesso ao Modelo 31	- 54 -
Figura 10: Modelo 31	- 55 -
Figura 11. Receitas correntes (CVE).....	- 67 -
Figura 12. Receitas de capital (CVE)	- 68 -

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Principais diferenças entre Auditor Interno/Externo	- 9 -
Quadro 2: Tipos de Controlo	- 11 -
Quadro 3. Pessoal Efetivo na CMSM.....	- 47 -
Quadro 4. Receitas obtidas pela CMSM no ano 2011 (em CVE)	- 48 -
Quadro 5. Equilíbrio orçamental	- 50 -
Quadro 6. Taxa de Execução do Orçamento do ano 2011	- 51 -
Quadro 7. Limite legal das despesas com o pessoal.....	- 52 -
Quadro 8. Endividamento bancário	- 58 -
Quadro 9. Valores retidos pela CMSM em sede de IUR	- 59 -
Quadro 11. Recursos humanos da CMSLO	- 66 -
Quadro 12. Receitas obtidas pela CMSLO no ano 2011	- 67 -
Quadro 13. Equilíbrio Orçamental	- 69 -
Quadro 14. Taxa de execução orçamental.....	- 70 -
Quadro 15. Limite legal das despesas com o pessoal.....	- 72 -
Quadro 16. Valores tributáveis em sede de IUR e IVA	- 77 -

LISTA DE SIGLAS/ACRÓNIMOS

AI – Auditoria Interna

AE – Auditoria Externa

AM – Assembleia Municipal

AP Administração Pública

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea

ANMCV - Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde

AAA – American Accounting Association

B.O – Boletim Oficial

CMSM- Câmara Municipal de São Miguel

CMSLO – Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

CMP – Câmara Municipal da Praia

CI – Controlo Interno

CF – Controladores Financeiros

CRCV – Constituição da República de Cabo verde

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

DGPOG - Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

DGAL – Direção Geral de Administração Local

DGCI – Direção Geral de Contribuições e Impostos

DL – Decreto- Lei

DFs – Demonstrações Financeiras

EUA – Estados Unidos de América

ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos

ELECTRA – Empresa de Eletricidade e Água

EMPA – Empresa Pública de Abastecimento

FFM – Fundo de Financiamento Municipal

FMC- Fundo Municipal Comum

FSM – Fundo de Solidariedade Municipal

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions

IGF – Inspeção Geral de Finanças

IGFCV – Inspeção Geral de Finanças de Cabo verde

IUR – Imposto Único sobre o Rendimento
IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado
ICE – Imposto sobre Consumos Especiais
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
IIA – Institute of Internal Auditors
IFAC - International Federation of Accountants
Justino Lopes – Cooperativa Agrícola
MP – Ministério Público
MSLO – Município de São Lourenço dos Órgãos
MSM – Município de São Miguel
NOSI – Núcleo Operacional de Sistema de Informação
TCCV – Tribunal de Contas de Cabo Verde
GAI – Gabinete de Auditoria Interna
OP – Ordem de Pagamento
PNUD – Programas das Nações Unidas para Desenvolvimento
PCA – Presidente do Conselho de Administração
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PNCP – Plano Nacional de Contabilidade Pública
SIM – Sistema de Informação Municipal
SPA – Setor Público Administrativo
SEE – Setor Empresarial do Estado
SM – Secretário Municipal
SCI – Sistema de Controlo Interno
SIC – Sistema de Informação Contabilística
SONACOR – Empresa Nacional de Conservação e Reparação de Equipamentos
SGPS – Sociedades Gestoras de Participações Sociais
TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde

1- INTRODUÇÃO

A auditoria no mundo atual, além de ser importante, tem-se revelando como um meio privilegiado com vista à obtenção de normas orientadoras que garantam elevados níveis de qualidade técnica, no que diz respeito a transparência e a salvaguarda dos ativos da empresa.

A auditoria interna é caracterizada por ações que se distinguem pela efetividade da gestão, atingindo de uma forma eficaz e eficiente os objetivos pretendidos utilizando-se de técnicas e instrumentos de auditorias e controlo.

Entende-se como auditoria interna ⁽¹⁾ “*atividade independente, de avaliação objetiva e de consultadoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos de gestão de risco, controlo e governação*”(IIA, 1941) ⁽²⁾.

Em Cabo Verde, a auditoria pública é desenvolvida pela Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas. No entanto, na maioria das vezes trata-se de inspeções e não propriamente de auditoria financeira e ou contabilística, pois o enfoque é dado às questões da regularidade e da legalidade e, operacionalidade/funcionalidade dos serviços, não se observando, na plenitude, o cumprimento das normas internacionais de auditoria.

Na verdade, em tempos passados a IGF realizou auditorias às empresas públicas, quais sejam, TACV, ASA, SONACOR, JUSTINO LOPES, ENAPOR, CORREIOS DE CABO VERDE, EMPA, entre outras.

Verificou-se a redução drástica do Setor Público Empresarial do Estado, uma vez que as empresas públicas foram na sua maioria privatizadas, passando para o regime de direito privado, escapando-se ao controlo da Inspeção Geral de Finanças.

Por lei é obrigatório a certificação de contas das empresas públicas por parte da Inspeção Geral de Finanças, facto que há muito não se tem verificado, ficando as empresas públicas sem o devido escrutínio da IGF, ainda que, as de maior dimensão sejam objeto de auditoria por parte de empresas multinacionais de auditoria – PWC, Deloitte, KPMG, E&Y, etc.

⁽¹⁾ Janeiro de 2000 traduzido pelo IPAI

⁽²⁾ The Institute of Internal Auditors – criado em 1941 nos EUA

Além disso, em Cabo Verde falta ao legislador definir as normas de auditoria no geral, pois as usadas são as internacionais, mas que carecem de emenda legal, para as legitimar no ordenamento jurídico cabo-verdiano.

Por outro lado, falta um mandato ao Tribunal de Contas para escrutinar as contas das empresas públicas, pois as mesmas estão fora da jurisdição daquele órgão externo de controlo das finanças públicas.

A estrutura da Administração Pública de Cabo Verde engloba, no seu setor público, a administração pública central, a administração pública local, denominado Setor Público Administrativo. Ainda, existe a administração autónoma, constituída pelos serviços e fundos autónomos, com personalidade próprias e a administração independente.

Atualmente a IGF detém um mandato extenso, com poderes de fiscalização e controlo dos serviços com autonomia administrativa: administração central, fundos e serviços autónomos, administração desconcentrada, empresas públicas, setor empresarial do Estado, setor cooperativo e privado no quadro da sua relação jurídico tributário com o Estado e, na verificação da correta aplicação dos fundos públicos colocados à disposição destas entidades.

Igualmente, as autarquias locais e suas associações, assim como o setor empresarial municipal, estão sob o controlo da IGF.

Por lei, também está sob o controlo da IGF, as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

A necessidade de auditoria no setor público tem aumentado, uma vez que a sociedade vem exigindo mais transparência quanto à aplicação dos recursos públicos. A complexidade e a incerteza do mundo atual obrigam as entidades públicas a prestar uma atenção acrescida às tendências da realidade e a análise de toda uma gama dos recursos públicos, que é alcançada facilmente com o auxílio da auditoria.

Nos últimos anos, os setores públicos evoluíram significativamente para atingir os atuais níveis de desempenho. Deste modo, vêm apresentando melhoria no sistema de controlo, nomeadamente nas áreas de fiscalização e auditorias, chegando-se à conclusão que o mais importante é assegurar o constante exercício do controlo dos gastos.

A reforma na Administração Pública Cabo-verdiana, tem sofrido visíveis progressos, embora com algumas contrariedades que transmitem, por vezes, a ideia de que os avanços alcançados não têm sido proporcionais aos esforços que têm sido desenvolvidos.

1.1- ÂMBITO E OBJETIVOS

Com vista à conclusão do mestrado em Auditoria Empresarial e Pública, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), surgiu a oportunidade de realizar o estágio curricular na Inspeção Geral de Finanças de Cabo Verde (IGFCV), entre janeiro e outubro de 2014.

O estágio teve como objetivo colmatar a necessidade de uma maior compreensão da realização de uma auditoria, em especial ao controlo da gestão pública; e ainda encontrar uma forma de melhorar a execução dos procedimentos de auditoria da Administração pública em Cabo Verde. O estágio decorreu na Inspeção Geral de Finanças de Cabo Verde e incidiu sobre os Serviços de Inspeção do Setor Público Administrativo das Autarquias Locais.

Assim, constitui-se o objeto deste relatório o estudo da Auditoria e Controlo Interno ao Setor Público no contexto dos Municípios Cabo-verdianos, tendo como casos de estudo, o Município de São Miguel e o Município de São Lourenço dos Órgãos, relativamente ao exercício de 2011.

Ainda, com este trabalho pretende-se analisar a existência e implementação de procedimentos e outros aspetos de auditoria interna (incluindo a existência de Gabinetes de Auditoria), bem como a importância que lhes é atribuída, nos Municípios Cabo-verdianos.

1.2- ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO

De forma a cumprir os objetivos definidos, este trabalho encontra-se estruturado em 6 capítulos principais.

No primeiro capítulo é feita uma **Introdução** ao tema em discussão onde são apresentados os objetivos do trabalho e a organização do relatório.

O segundo capítulo é dedicado à **Revisão bibliográfica** relativa às temáticas abordadas, nomeadamente o enquadramento teórico da auditoria e controlo interno, a auditoria no setor público em Cabo verde, a relação entre a auditoria interna e controlo interno e auditoria interna e sistema de controlo interno na administração pública. Ainda neste capítulo, é feita uma caracterização do setor público, a gestão de riscos no setor público, o objetivo do SCI,

assim como é feito um enquadramento às normas internacionais da auditoria aplicável ao setor público.

No terceiro capítulo, apresentam-se os **Casos de estudo**, no qual pretende-se identificar e caracterizar a entidade de acolhimento, e descrever as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio. Pretende ainda fazer uma ligação entre o enquadramento teórico e o que realmente foi feito nestes casos específicos.

No quarto capítulo, é descrita a **Metodologia** utilizada para a realização dos objetivos.

O quinto capítulo corresponde aos **Resultados e Discussão**.

No sexto capítulo apresenta-se as **Conclusões e Recomendações**, onde serão apresentados propostas de melhoria para os casos de estudo.

No final apresenta-se a **Bibliografia** consultada, a qual serviu de suporte teórico e metodológico ao presente trabalho, bem como os **Anexos**.

2- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1- ENQUADRAMENTO

Etimologicamente, a palavra auditoria origina-se do latim *audire* (ouvir) ⁽³⁾.

A auditoria como foi definida surgiu na Grã-Bretanha nos meados do século XIX devido à Revolução Industrial. Em 1929, após a crise, visto que muitas empresas não tinham transparência nos seus dados financeiros e que era necessário produzir informações rápidas, objetivas e exatas sobre a economia, foi estabelecida a obrigatoriedade às empresas cotadas em Bolsa a serem auditadas, independente das suas demonstrações financeiras.

Em Cabo Verde, a profissão de Auditor, vinha sendo exercida, por um lado, pelas firmas internacionais de auditoria mais conhecidas (nomeadamente as “*big four*”) ⁽⁴⁾, que faziam deslocar, pontualmente, as suas equipas de auditores e, por outro lado, por alguns peritos contabilistas e economistas nacionais, individualmente ou inseridos nas firmas nacionais de auditores e consultores ou nos serviços de auditoria interna das grandes empresas.

Nos últimos anos, uma das “*big four*”, a PWC, e uma firma internacional de auditoria do 2º ranking, a BDO International, através dos seus escritórios de Portugal, estabeleceram filiais cabo-verdianas.

No que concerne a regulamentação legal do acesso e exercício da profissão de Auditor, desconhece-se qualquer extensão à antiga Província de Cabo Verde da legislação que vigorou na metrópole (Portugal) até 5 de Julho de 1975, nomeadamente o Decreto-Lei nº 1/72 de 3 de janeiro, que regulava a atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

Entretanto, nos primeiros 25 anos após a independência nacional, legalmente, nada foi produzido nesta matéria, exceto as referências que o Código das Empresas Comerciais, publicado em 1999, faz a diversas atividades, normalmente a cargo de Auditores, particularmente: a certificação legal de contas, o exercício da função de fiscal único de sociedades anónimas e a fiscalização e consequente emissão de parecer ou relatório sobre várias outras situações e negócios sociais. O referido Código das Empresas Comerciais estabelece que devem ser realizadas por contabilistas ou auditores certificados, conforme for conveniente.

⁽³⁾ http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria_externa (data de consulta, 25/01/2014)

⁽⁴⁾ Fazem parte deste selecionado grupo as empresas – PWC, Deloitte, KPMG, E&Y

Posteriormente, o Estatuto da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC) ⁽⁵⁾, publicado no ano 2000, esclarece e demarca as atribuições específicas e gerais da categoria profissional de Contabilista Certificado e as funções cumulativas e reservadas da categoria profissional de Auditor Certificado.

Em resumo, pode referir-se que as organizações carecem de demonstrar transparência e exatidão nas demonstrações financeiras para que o mercado económico e os usuários das informações (investidores, governo, fornecedores e clientes, etc...) tenham segurança nos relatórios da entidade. Por isso, as empresas têm a necessidade de contratar o trabalho de auditoria, para emissão do parecer do auditor sobre os seus relatórios, contudo, a atividade do auditor tem-se revelado necessária e fundamental.

Com o crescimento da atividade económica, da complexidade da gestão empresarial, houve, a partir daí, a necessidade de mitigar se existem falhas nas divulgações contabilísticas das empresas. Com isso, teve a necessidade de melhorar o controlo das operações e procedimentos internos, tornando-se, a auditoria, uma forma de certificação das demonstrações financeiras.

2.1.1- Conceitos

O conceito de auditoria tem vindo ao longo dos tempos a ser alterado ou atualizado, refletindo as mudanças no desenvolvimento das organizações e os objetivos cada vez mais vastos que lhe têm vindo a ser fixados, sendo a auditoria interna um exemplo do alargamento desses objetivos.

Na atualidade, a definição de auditoria varia conforme os objetivos da entidade que a define:

A auditoria pode ser definida como “um exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as disposições planeadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos. ⁽⁶⁾”

De acordo com a definição (adaptada da *American Accounting Association*, citado por Caseirão (2003), a auditoria, em sentido lato, é: “...*O processo sistemático de,*

⁽⁵⁾ É uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É também, a única entidade nacional com competência para certificar auditores e contabilistas para o exercício da profissão.

⁽⁶⁾ <http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria> - consultado em 18/06/2014

objectivamente, obter e avaliar prova acerca da correspondência entre asserções económico-financeiras, situações e procedimentos em relação a critérios pré-estabelecidos e comunicar as conclusões aos utilizadores interessados”.

Esta definição é de tal forma completa que pode ser aplicada a qualquer tipo de auditoria. Ela em si, contempla todas as situações comuns a quase todos os tipos de auditoria.

Para a INTOSAI ⁽⁷⁾, (1999), direcionado para o controlo das finanças públicas, define auditoria como: *“Um exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com vista a verificar se são executados ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas.”*

A Auditoria, é de um modo geral, um exame sistemático das demonstrações financeiras (balanço analítico, demonstração de resultados líquidos e anexo) de uma empresa e ainda dos registos e operações efetuados, com a finalidade de verificar se estão de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceites, com as políticas estabelecidas pela direção e com qualquer outro tipo de exigências legais ou voluntariamente aceites ⁽⁸⁾.

Neste sentido, a auditoria visa alcançar os seguintes objetivos (Nabais, 1988): averiguar a exatidão, a integridade e a autenticidade das operações e dos registos efetuados e ainda de todos os dados económicos e financeiros que periodicamente as empresas divulgam e constituem informações importantes para várias entidades (acionistas, Estado, credores, direção da empresa, etc.); averificar se estão a atingir os objetivos pré-fixados; averificar os procedimentos contabilísticos e as medidas de controlo interno existentes na empresa e estabelecidos pela direção.

De um modo geral, o objetivo não é somente detetar erros e fraudes tal como acontecia no início do século XX, se bem que isso pode acontecer em resultado do trabalho de auditoria.

2.1.1.1- Auditoria Interna versus Auditoria Externa

Tradicionalmente as auditorias podem ser classificadas como internas (AI) e externas (AE). Assim, as AE, aqui entendidas na ótica contabilístico-financeira, envolvem a revisão das demonstrações financeiras (DFs) com o objetivo de expressar uma opinião profissional independente e global sobre as mesmas. A opinião confirma que as DFs foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. Os destinatários das conclusões

⁽⁷⁾ International Organization of Supreme Audit Institutions

⁽⁸⁾ Nabais Carlos, Noções Práticas de Auditoria, (1988), Editorial Presença, Lda., Lisboa, 1.ª edição, pp. 50

da AE são normalmente os acionistas, as bolsas de valores, os potenciais investidores, os credores em sentido lato, as entidades reguladoras e o público em geral. A AE é desenvolvida por auditores, normalmente designados auditores externos. Contudo, a AI, por sua vez, parece estar mais orientada para realizar trabalhos na ótica do que normalmente se designa por auditoria operacional. Segundo alguns autores, este tipo de auditoria: “... *Envolve a revisão sistemática das atividades operacionais de uma empresa em relação ao cumprimento de determinados objetivos específicos*” (Caseirão, 2003).

Os auditores externos são sempre independentes da empresa que examinam e não dependem nem hierárquica nem funcionalmente de qualquer estrutura da empresa onde prestam os seus serviços. O trabalho é planeado e desenvolvido sem que haja qualquer interferência da entidade a auditar.

As responsabilidades básicas do auditor externo são definidas por lei, enquanto a função de AI difere de uma entidade para outra, pelo que o papel do auditor interno pode ser mais difícil de definir do que o do externo. Não obstante, o desenvolvimento destes auditores é complementar (Morais e Martins, 2013).

Auditoria Externa é um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, sendo conduzido por uma pessoa idónea, com o objetivo de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras; apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa. A AI inicialmente, tinha como funções principais a salvaguarda dos ativos das empresas e a verificação do cumprimento dos procedimentos e regras estabelecidos pelos gestores. Com o crescimento das empresas, tornou se necessário a conceção de complexos de sistemas de controlo interno, tendo os objetivos de AI evoluído paralelamente.

Segundo IIA, a AI: “... *é uma função de avaliação independente, estabelecida numa organização, para examinar e avaliar as suas atividades, como um serviço à própria organização. O objetivo da auditoria interna é o de auxiliar os membros da organização no cumprimento eficaz das suas responsabilidades. Com esse objetivo fornece-lhe análise, avaliações, recomendações, conselhos e informações respeitantes à atividade objeto de revisão. O objetivo da auditoria inclui a promoção de um controlo eficaz a custos razoáveis*”.

Enquanto a AI, o objetivo é a emissão de relatório sobre os controlos internos, a AE, é a emissão de parecer. AE, tem a sua função focada na verificação da situação financeira e se os resultados das operações de um dado período foram adequadamente apresentados nas

demonstrações financeiras e se estão de acordo com as normas vigentes, sendo que, para tal, pode recorrer aos serviços de auditoria interna.

Nas Câmaras Municipais, as entidades responsáveis pelas auditorias externas são independentes dos próprios municípios que fiscalizam, ou seja, são o Tribunal de Contas enquanto órgão superior de controlo externo, e a IGF enquanto órgão de controlo interno (auditores, mas não independentes do Governo).

A AI e AE, poderá dizer-se que o trabalho executado por elas é idêntico (Nabais, 1988): Utilizam as mesmas técnicas; baseiam-se no controlo interno como ponto de partida para o exame; formulam sugestões que conduzem a correções das deficiências encontradas; a extensão do trabalho depende, em ambas, da eficiência dos sistemas contabilísticos e o controlo interno existentes. Contudo há diferenças a registar, conforme ilustra o quadro 1.

Quadro 1. Principais diferenças entre Auditor Interno/Externo

Auditor Interno	Auditor Externo
Normas profissionais, incluindo as normas éticas e técnicas	Normas definidas por lei, para além das normas éticas e técnicas definidas para a profissão
Quadro da entidade	Profissional externo à entidade auditada;
Deve ser independente no exercício da sua função	Deve ser independente em relação à Administração, havendo na lei incompatibilidades gerais, específicas, absolutas, relativas e impedimentos (art. 75/6/7/8/9 do Decreto -Lei 224/2008 e art. 414º - A CSC)
O exame das atividades é contínuo;	O exame das informações das demonstrações financeiras é descontínuo;
A responsabilidade é de ordem geral, idêntica à dos restantes trabalhadores da entidade	São responsáveis para com a sociedade, sócios e credores sociais (art.º 82º do CSC, n 2 do art.º 24º da Lei Geral Tributária). É uma responsabilidade única e indivisível
Os relatórios não são dotados de “fé pública”, embora devam ser elaborados com objetividade e o detalhe adequado aos destinatários	Os relatórios podem ser dotados de “fé pública, caso da “certificação legal de contas”, só podendo ser impugnada judicialmente
Acompanha permanentemente a atividade da entidade, o que lhe proporciona um melhor conhecimento do negócio, conferindo-lhe maior sensibilidade em relação a tudo o que se refere à entidade	O acompanhamento é intermitente, e em várias entidades. Se por um lado, conhece pior cada entidade auditada, por outro poderá deter uma vasta experiência, fruto de auditar numerosas entidades

Fonte: Morais e Martins (2013)

2.1.1.2- Auditoria Financeira

A Auditoria financeira consiste na análise das contas, da situação financeira e da legalidade e regularidade das operações, realizada por um auditor, com vista a emitir ou não parecer. Esta auditoria inclui:

1. Análises das contas e da situação financeira da entidade fiscalizada, com vista a verificar:
 - Se todas as operações foram corretamente autorizadas, liquidadas, ordenadas, pagas e registadas;
 - Se foram tomadas medidas apropriadas com vista a registar com exatidão e a proteger os ativos, por exemplo: tesouraria, investimentos, inventários, existências.
2. Análise da legalidade e regularidade, com vista a verificar:
 - Se todas as operações registadas estão em conformidade com a legislação geral e específica em vigor;
 - Se todas as despesas e receitas são, respetivamente, efetuadas e arrecadadas com observância dos limites financeiros e de período autorizados;
 - Se todos os direitos e obrigações são apurados e geridos segundo as normas aplicáveis.

2.1.1.3- Controlo Interno

O primeiro conceito de Controlo Interno foi dado pelo AICPA, em 1934, que definia: *“O controlo interno compreende o plano de organização e de todos os métodos e medidas adoptadas na empresa para salvaguarda dos seus activos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contabilísticos, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas administrativas prescritas”*.

Em 1992, o COSO define controlo interno, que passou a ser universalmente aceite, como: *“um processo, levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da entidade, com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável no atingir dos objetivos, relativamente a: Eficiência e eficácia dos recursos; Fiabilidade da informação financeira; Cumprimentos das leis e normas aplicáveis”*.

Existem vários tipos de CI, que variam de modo a ajustar-se às características individuais de cada organização, um qualquer sistema de controlo interno deve juntar um conjunto deles. A entidade precisa adotar também procedimentos adaptados à sua situação, minimizando sempre os riscos associados. Esta importante classificação permite a quem define o CI determinar de forma eficiente o objeto de atuação, o método de implementação e a finalidade do controlo.

Assim, qualquer SCI deve incluir os controlos adequados (Morais e Martins, 2013), podendo classificar-se em: Preventivos, Detetivos, Corretivos, Orientativos, Compensatórios. O quadro 2 apresenta a diferença entre os diferentes tipos.

Quadro 2: Tipos de Controlo

Tipos de controlo	Definição
Preventivos	Finalidade de prevenção da ocorrência de erros, irregularidades e fraudes. São controlos “à priori” (i.e.: a existência de listagens de fornecedores de bens e serviços aprovada).
Detetivos	Têm por função identificar ou corrigir factos indesejáveis, que já tenham ocorrido (i.e.: a elaboração de conciliações bancárias e a conciliação das respostas de terceiros com os extratos de conta corrente da entidade).
Corretivos	Destinam-se a retificar problemas que foram identificados (i.e.: a utilização de relatórios de exceções).
Orientativos	Finalidade de produção de efeitos positivos, provocando ou encorajando a ocorrência de factos desejáveis (i.e.: criar regulamentos internos na entidade).
Compensatórios	Finalidade compensar eventuais fraquezas de controlo em outras áreas da entidade (i.e.: a conciliação entre os registos contabilísticos das compras e as entradas no armazém).

Fonte: *Morais e Martins (2013)*

2.2- AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO EM CABO VERDE

2.2.1- Enquadramento Legal de Auditoria ao Setor Público

A auditoria no setor público é constituída pelo conjunto de princípios, normas e procedimentos conducentes à obtenção de prova suficiente e capaz de informar sobre a realidade económico-financeira de uma organização, nos seus vários aspetos, tal como acontece na auditoria ao setor privado.

Há um conjunto de normas, regras e princípios que devem ser tidas em conta no exercício da atividade de auditoria. Assim, na opinião de Costa (2010), as normas têm fundamentalmente a ver com a qualidade do trabalho executado pelo que, no que respeita à auditoria, elas debruçam-se não só sobre as qualidades profissionais dos auditores como também sobre o julgamento pelos mesmos exercidos na execução do seu exame e na elaboração do consequente relatório.

Existem organismos, a nível internacional, que emitem normas de auditoria para o setor publico, tais como:

INTOSAI – *International Organization of Supreme Audit Institutions*, foi fundada em 1953 por 34 países e tem por objeto fomentar o intercâmbio de ideias e experiências entre entidades fiscalizadoras superiores no que se refere ao controlo das finanças públicas.

IFAC – foi criada em 1977, em consequência do acordo assinado por 63 associações profissionais de contabilistas e auditores de todo o mundo. Atualmente possui cerca de 173 membros e associados em 129 países.

A IFAC define-se como a organização mundial da profissão contabilístico, a qual esforça-se para servir o interesse público, criando e promovendo a adesão a normas internacionais, auxiliando a cooperação com os organismos membros e servindo como porta-voz da profissão a nível internacional sobre questões de políticas públicas relevantes.

Em Cabo Verde não existe normas nacionais de auditoria, porém, existe a adoção formal das normas internacionais de auditoria, nomeadamente:

- Normas Internacionais de Auditoria:
 - Normas das IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board
 - Normas das IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board – Normas Clarificadas
- Normas da Organização Internacional dos Tribunais de Contas:
 - Normas da INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions
- Normas do Instituto dos Auditores Internos:
 - Normas do IIA – The Institute of Internal Auditors

2.2.2- A Constituição da Republica de Cabo Verde e a Estrutura do setor público

A República de Cabo Verde reconhece e respeita a independência dos tribunais, a existência e a autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração Pública.

A Administração Publica é estruturada de modo a prestar aos cidadãos um serviço eficiente e de qualidade, obedecendo, designadamente, os princípios da subsidiariedade, da desconcentração, da descentralização, da racionalização, da avaliação e controlo e da participação dos interessados, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de ação da Administração e dos poderes de direção, superintendência e tutela dos órgãos competentes, nos termos da lei (art.º 240.º da CRCV).

Sousa Franco ⁽⁹⁾ define setor público como: “*O conjunto das atividades económicas de qualquer natureza exercidas pelas entidades públicas (Estado, Associações e Instituições Públicas), quer assentes na representatividade e na descentralização democrática, quer resultantes da funcionalidade tecnocrata e da desconcentração por eficiência*”.

A estrutura da Administração Pública de Cabo Verde engloba, no seu setor público, o Setor Público Administrativo (SPA) e Setor Empresarial do Estado (SEE).

Setor Público Administrativo é constituído pelo conjunto de entidades e de serviços da Administração Central (inclui os diversos gabinetes ministeriais e as entidades que se encontram sob a sua tutela), Administração Local (municípios e freguesias) e Administração Regional e ainda pela Segurança Social e pelos Fundos Autónomos.

A atuação da SPA se desenvolve com base em critérios não empresariais, ou seja, sem fins lucrativos, integrando as atividades tradicionais do Estado, tais como a sua gestão administrativa (ministérios e demais departamentos públicos), o exercício da segurança e defesa, a administração da justiça pelos tribunais, o lançamento de infraestruturas e todo o conjunto de serviços suscetíveis de satisfazerem as necessidades essenciais da comunidade, como por exemplo, a assistência médico hospitalar e o ensino gratuito.

Setor Empresarial do Estado é constituído pelo conjunto das unidades produtivas do Estado, organizadas e geridas de forma empresarial (com fins lucrativos), integrando as empresas públicas e as empresas participadas.

2.2.3- A reforma da contabilidade pública

A Contabilidade Pública (CP) constitui um dos instrumentos privilegiados das finanças públicas, traduzindo-se num conjunto de regras jurídicas e técnicas aplicáveis à descrição, execução e controlo das operações financeiras e dos fenómenos económicos dos organismos público.

Nos últimos anos, a Contabilidade Pública, em Cabo Verde, sofreu grandes alterações, resultantes da reforma da mesma. Pode-se dizer que o ano de 2001 é um marco no que toca à reforma da contabilidade pública, isto é, foi nessa época que segundo o DL nº 29/2001 de 19 de novembro, define os princípios e as normas relativas ao Regime Financeiro da

⁽⁹⁾ Finanças públicas e Direito financeiro, volume I, 4 edição, Almedina, Coimbra, 1992

Contabilidade Pública. Em 2006, com a criação do PNCP, logo após essa data, inicia-se a normalização contabilística da Contabilidade Pública em Cabo Verde.

Assim, tem-se procurado uma melhoria na qualidade dos serviços do Estado. A reforma da Contabilidade Pública (DL nº 29/2001 de 19 de novembro) assenta nos princípios básicos do rigor, transparência, boa gestão e disciplina financeira, eficácia do sistema financeiro, visão global da situação financeira do setor público administrativo, modernização do Estado e da gestão pública, nomeadamente através da utilização das novas tecnologias de informação, maior desconcentração e responsabilização dos dirigentes da Administração Pública, melhor controlo e rigor na realização das despesas públicas, celeridade e segurança nos pagamentos, melhor gestão da tesouraria, da dívida pública, do património público e dos recursos humanos.

Logo, depois de produzido o Regime Financeiro e da Contabilidade Pública do referido decreto a sua publicação do decreto-lei 10/2006 contendo o PNCP – constitui um marco importante na viragem na contabilização dos factos patrimoniais do Estado, passando de uma escrituração em partidas simples dobradas, de um regime de caixa para um regime de acréscimo e sobretudo pela introdução na Contabilidade Pública não só a contabilidade orçamental mas também a contabilidade patrimonial, contingencial e analítica. Uma contabilidade moderna assente em princípios contabilísticos imanados pelo International Federation of Accountants (IFAC) para o setor público e nos princípios práticas do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Com isto, lançam-se, as bases para a criação de um Sistema de Informação para Gestão Financeira orientado pelas novas e modernas correntes da administração pública e sustentado nomeadamente pelo manual das finanças públicas do FMI e pelas recomendações da IFAC, que abrangerá todo o setor público administrativo e tinha como principal objetivo a melhoria na gestão dos recursos públicos, procurando-se sempre a transparência na gestão pública.

No decorrer desta época constata-se que com o novo sistema de contabilidade pública, a consolidação das contas públicas será uma realidade, o controlo será facilitado, a sua utilização pelos decisores públicos e pelos observadores das finanças públicas será grandemente facilitada e as contas nacionais serão mais fiáveis.

É com a aprovação do PNCP em 2006 ⁽¹⁰⁾ que estabelecem as condições necessárias para a implementação de uma contabilidade moderna, de instrumentos de boa gestão e melhora a prática de acompanhamento pelo Estado da execução orçamental.

O PNCP é obrigatoriamente aplicável: ao Estado; aos Municípios, Institutos Públicos ou Equiparados e Fundos Públicos ou Equiparados; às demais instituições criadas pelas entidades específicas (Estado, Municípios, Institutos públicos e Fundos públicos), desde que tenham dinheiro em caixa e ou depósitos no Banco ou Tesouro e não tenham a natureza, forma e designação de empresa pública.

Ainda, é aplicável às pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos que disponham de receitas maioritariamente públicas.

Em Cabo Verde, a contabilidade para o setor público segue, no essencial, as regras e princípios da Contabilidade Pública, apresentando os mesmos objetivos e fundamentação, quanto à sua importância e necessidade que são atribuídos à Contabilidade Pública.

Para as Autarquias Locais, também não existe um plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais, o que significa que para a Contabilidade das Autarquias são adaptadas as regras do PNCP.

2.3- RELAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA COM O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O SCI não deve ser confundido com auditoria interna. Esta tem por objetivo verificar se as determinações do SCI estão a ser cumpridas (Costa, 2008).

O SCI é de grande importância para a programação do trabalho de AI ou AE, já que cada uma delas realiza tarefas de acordo com os objetivos a atingir tendo de base o SCI implementado. Nesse sentido, a avaliação do SCI será a base para o auditor determinar o grau de confiança e a partir da qual fixará a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a serem seguidos. Se o sistema é adequado haverá uma redução no número e na extensão dos testes em virtude de haver uma maior confiança quanto à exatidão dos registos contabilísticos e à veracidade dos documentos e das informações. Se, possivelmente, o sistema tiver fraquezas, é preciso intensificar os testes, pelo menos em certos domínios (Nabais, 1988).

⁽¹⁰⁾ DL n.º 10/2006 de 30 de Janeiro

Deste modo, o controlo interno é instrumento importante da auditoria, sendo fundamental para a execução do trabalho do auditor e o seu nível de credibilidade, o enfoque e a natureza da auditoria a ser efetuada depende da confiança do controlo interno. Por outro lado, a atividade de auditoria interna consiste em fornecer análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações relativas às atividades examinadas, incluindo a promoção de um controlo eficaz a custo razoável.

2.4- AUDITORIA INTERNA E O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.4.1- Evolução da Administração Pública

A Administração Pública pode ser entendida como um conjunto de órgãos e de serviços e agentes do Estado, bem como das demais pessoas coletivas públicas (tais como as autarquias locais) que asseguram a satisfação das necessidades coletivas variadas, tais como a segurança, a cultura, a saúde e o bem-estar das populações ⁽¹¹⁾.

A evolução da AP é um processo de aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Estado à população e em Cabo Verde aconteceu em três fases distintas ⁽¹²⁾:

a) Período colonial – administração bastante centralizada – a AP colonial, demorou cerca de 500 anos e teve seu término em 1975, com a independência de Cabo Verde. Porém, a missão principal naquela altura era zelar pelos interesses da mãe pátria. Assim sendo, a AP cabo-verdiana era bastante centralizada e tinha a sua reputação ter uma boa “administração”, com recursos humanos capazes e a comprovar tal facto, que para muitos funcionários cabo-verdianos eram colocados em excelentes posições administrativas nas várias colónias portuguesas.

b) Período pós independência - embora se possa falar do nascimento de uma nova nação, instituiu-se progressivamente, uma nova AP. Mas, essa administração acelerada definia um perfil semelhante à política económica traçada pelo governo colonial.

O serviço público para gerir o país, com uma estrutura concentrada e ineficiente, com os recursos conservados a nível do governo central, e baixa capacidade tanto a nível do governo central, e baixa capacidade tanto a nível financeiro como humano.

⁽¹¹⁾ http://pt.wikipedia.org/wiki/Administra%C3%A7%C3%A3o_p%C3%BAblica – consultado em 23/06/2014

⁽¹²⁾ http://pt.wikipedia.org/wiki/Administra%C3%A7%C3%A3o_p%C3%BAblica – consultado em 23/06/2014

A AP, contudo, com o mesmo perfil centralizador e controlador, também destacou-se como uma administração empregadora, promovendo um dos mais rápidos crescimentos do seu efetivo.

c) Período democrático - após as primeiras eleições democráticas de 1991, o impulso tem sido de transformar esse serviço público em um corpo eficiente e politicamente neutro.

Contudo, foi adotada uma estrutura política multipartidária e o país avançou rumo a descentralização e à liberalização da Administração Pública.

Para o IFAC (citado por Marçal & Marques, 2011), o SCI é o plano de organização e todos os métodos ou procedimentos adotados pela Administração de uma entidade para auxiliar e atingir o objetivo de gestão, de assegurar, tanto quanto praticável, a metódica e eficiente conduta dos seus negócios, incluindo a aderência às políticas da Administração, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

2.4.2- O Sistema de Controlo Interno

O SCI na AP foi instituído pelo DL n.º 29/2001, 19 de novembro, que se encontra dependente do governo e funciona em especial articulação com o Ministério das Finanças. Nesse sentido, as diversas formas do controlo financeiro no seio da Administração Pública e do Estado na sua globalidade integram um sistema de controlo integrado, harmónico e complementar, sem prejuízo da autonomia dos diversos órgãos dele encarregados, que incide sobre a execução orçamental e as operações de tesouraria (art.º 109.º do DL n.º 29/2001, 19 de novembro).

As autarquias estão atingindo uma importância crescente na configuração da Administração Pública e da própria estruturação do Estado, desempenhando assim, um papel importante na formulação e implementação de políticas de desenvolvimento socioeconómico.

Paralelamente, a IGF tem procurado ser um elemento dinamizador de uma cultura de controlo no seio da Administração Pública.

A IGF enquanto entidade pública de controlo interno do Estado pode intervir com inspeções, averiguações, sindicâncias, auditorias (financeira, de desempenho, operacional) inquéritos e outros tipos de avaliação de natureza contabilístico e/ou patrimonial, como veremos mais à frente.

Um bom SCI não apresenta garantia total contra a ocorrência de fraudes, erros e irregularidades, mas sim a sua atenuação.

Para Marçal e Marques (2011), apenas um adequado SCI permite uma segurança razoável na prevenção, limitação e deteção de erros e irregularidades. A sua eficácia tem no entanto limites que devem ser ponderados no seu estudo e avaliação.

Apesar do CI revelar-se um inibidor de erros, ele não é inevitável, pois é vulnerável a erros humanos.

Nesse sentido, os controlos internos podem apenas fornecer segurança razoável, mas não absoluta, segurança de que os objetivos do sistema serão atingidos, pelas seguintes limitações inerentes ⁽¹³⁾:

- Relação custo/benefício – É necessário avaliar os custos e os benefícios que a entidade pretende atingir com a implementação de um sistema de controlo interno e a segurança razoável que este poderá proporcionar. Por vezes pode-se correr o risco de implementar um sistema em que o custo seja muito maior que o benefício ou vice-versa;
- Não interesse por parte da administração na manutenção de um bom sistema de controlo interno – muitas vezes a gestão está mais preocupada com a contenção de custos e não encontra motivação para a implementação de um bom sistema de controlo interno e nem promove ações nesse sentido, outras vezes é porque não está interessada em garantir que a informação prestada aos *stakeholders* (acionistas e restantes interessados) não seja íntegra, verdadeira e apropriada;
- Existência de erros humanos e fraudes – a falta de competência, compreensão, integridade moral e idoneidade não pode ser suprimida por nenhum sistema de controlo;
- A existência de conluio – ocorre entre várias pessoas (internas ou externas) que praticam atos fraudulentos que podem ser difíceis de detetar, principalmente quanto maior for o nível hierárquico dos intervenientes;
- Transações pouco usuais – nas transações pouco comuns à entidade, por não serem usuais, podem fugir ao crivo de um sistema de controlo interno que pode não estar preparado para lidar com as mesmas, uma vez que está pensado para outro tipo de transações;
- Disfunção do sistema – o acesso indevido ou falhas nos meios de informática pode constituir uma falha no sistema de controlo interno.

⁽¹³⁾ Diapositivo 36, aulas de CI, 5ª edição do Mestrado AEP – Georgina Morais

Em suma, um sistema de controlo interno, por mais completo que seja, nunca fica garantida a integridade e exatidão dos registos contabilísticos. Não consegue por si só, oferecer uma segurança absoluta, procura minimizar os riscos de ocorrências de situações adversas.

2.4.3- Auditoria Interna

Segundo Marques (1997), um número muito reduzido de serviços e organismos da Administração Pública central dispõe de auditoria interna e apenas de entres as entidades que desenvolvem atividade de índole empresarial ou funcionam com uma gestão regionalizada/descentralizada. E em Cabo Verde isto se verifica.

A importância da AI aumenta quando a sua atuação é no setor público, uma vez que o património público pertence a propriedade coletiva e deve ser vigiado por todos. Não obstante, a sociedade cabo-verdiana vem exigindo cada vez mais a transparência na aplicação dos recursos públicos. Para alcançar maior transparência, os órgãos públicos, procuram auxílio da auditoria para que as suas atividades sirvam como um meio de identificação de que todos os procedimentos internos, as políticas definidas e a própria legislação estão sendo devidamente seguidos e, por outro lado, aferir se todos os dados registados apresentam de uma forma verdadeira e apropriada.

Assim, tal como em outros organismos da Administração Pública, nas Câmaras Municipais, o papel da administração é agora de maior responsabilidade, devendo gerir os recursos públicos de forma eficiente e eficaz, procurando, na atividade de auditoria interna um instrumento de apoio à concretização dos seus objetivos.

Além disso, reconhece-se a importância dos serviços de Auditoria Interna, de acordo com as informações recolhidas junto às Câmaras Municipais cabo-verdianas (2014). Pode-se afirmar que, apesar das alterações que se tem verificado relativamente às atribuições e competências municipais e nas finanças locais, a maioria das Câmaras Municipais não possui um GAI (Gabinete de Auditoria Interna). Dos 22 Municípios cabo-verdianos, apenas a CMP possui um GAI (recentemente instalado) com o serviço vocacionado e estruturado para a realização de auditoria interna.

Para além da falta de meios humanos com formação adequada e meios técnicos, apontadas como razões para inexistência do gabinete, são referidas ainda, a falta de necessidade para tal, uma vez que tem uma estrutura do sistema de controlo interno que justifica, por enquanto a não existência do mesmo. De salientar que, embora possuindo manuais de controlo e

procedimentos internos, são utilizados com pouca frequência, fazendo com que raramente são avaliados e revistos.

A criação dos serviços eficazes de auditoria interna nos municípios contribuiria para maior e melhor cumprimento formal da legalidade mas também poderia contribuir para uma melhor utilização dos recursos disponíveis e, por certo, para melhorar o processo de definição de objetivos, de adjudicação e controlo da execução das obras, dos critérios de atribuição de subsídios e, conseqüentemente, colaboraria para uma melhoria dos próprios resultados da gestão autárquica, designadamente no que respeita à situação financeira das autarquias e à satisfação das necessidades dos seus munícipes.

Compete ao GAI da CMP em conjunto com as demais áreas da autarquia, assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controlo internos da organização, visando prevenir a ocorrência de riscos e/ou a minimização dos danos, promovendo uma cultura de segurança e qualidade, de acordo com a especificidade das áreas de atividade prosseguidas.

Em Cabo Verde, os serviços públicos sem autonomia financeira e patrimonial estão sujeitos às regras de execução orçamental do Orçamento do Estado (OE), uma vez que todos os fundos para o funcionamento depende do Tesouro do Estado e quando assim for, não possuem internamente um gabinete de auditoria, contudo o controlo interno nestes casos é exercido previamente, isto é, logo na execução dos seus orçamentos na contabilidade pública pelos Controladores Financeiros (CF) indigitados para cada Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) dos Ministérios respetivos.

Por outro lado, encontraremos os serviços e empresas públicas que, obviamente, têm as suas autonomias administrativas, financeiras e patrimoniais como sejam os institutos, as fundações e os Municípios, ou seja, têm finanças e patrimónios próprios.

Ainda, as empresas públicas (por ex. ASA, ENAPOR, TACV, ELECTRA), possuem órgãos próprios de gestão e controlo e regem pelo código das empresas comerciais onde, normalmente, possuem um Gabinete de Auditoria Interna (GAI). Acontece que, para além de terem um GAI, não exclui a atuação da IGF no processo de controlo.

Para os institutos e as fundações públicas, normalmente têm os seus órgãos de gestão próprio, um Presidente do Conselho de Administração (PCA), com Administradores e Conselho Fiscal podem ter um gabinete de auditoria interna. Pode-se afirmar que, para além de terem autonomia financeira, administrativa e patrimonial com possibilidades de terem um

controlo interno intrínseco à organização, que funciona como um órgão *staff* da gestão, estão sob as esferas do controlo interno da Administração do Estado exercida pelos órgãos próprios de controlo, como seja a IGF.

2.5- GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO

No contexto da economia globalizada, onde as empresas vivem em ambientes de grande concorrência, a gestão de risco deve ser uma atividade global dentro da organização que permita identificar, avaliar, gerir e monitorizar os principais riscos com impacto significativo nos negócios. Pelo que se torna fundamental que todas as organizações formalizem através de um mapa, os riscos a que estão sujeitos, façam a sua análise e difundam os resultados pelos seus colaboradores.

O risco é descrito em gestão estratégica como uma constante (ameaça e oportunidade), com retorno (negativo e positivo) e probabilidades (probabilidade de ocorrência e consequência). Ou seja, o risco é necessário ao crescimento quer seja na esfera privada ou pública.

Como se vê, atualmente, a Administração Pública, tem-se revelado grandes mudanças, quer a nível internacional como nacional, a qualidade de gestão dos gestores públicos tornando-se fundamental para a melhoria dos resultados alcançados pelo setor público, como se verifica em Cabo Verde.

Assim, no setor público, tem-se demonstrado uma preocupação na gestão de riscos que é o dever de cuidar do bem público. É evidente que isso deve acontecer em consequência do trabalho de auditoria. Os riscos devem ser geridos mantendo-se em primeiro plano, o interesse público.

Neste contexto, a decisão acerca de como avaliar os benefícios e perdas potenciais é o principal aspeto da gestão de riscos.

Por outro lado, no que respeita à Administração Pública em geral e particularmente aos Municípios, a gestão de riscos é um processo de análise sistemática dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, com o objetivo a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse público e deve resultar em melhorias na qualidade dos serviços oferecidos pelo governo e a eficácia das suas políticas públicas.

2.6- O CONTROLO EXTERNO E INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O controlo é uma das funções clássicas da administração de qualquer entidade, seja ela pública ou privada, sendo precedido pelas atividades administrativas de planeamento, organização e coordenação. Na Administração Pública, esta função é mais abrangente e necessária em virtude do dever de prestação de contas a que todo ente do Estado está submetido.

Segundo o art.º 112 de Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro, estabelece que todos os serviços da AP estão sujeitos ao dever da colaboração para com os órgãos de fiscalização encarregues tanto do controlo interno como externo.

Na AP, o controlo deve estar sempre presente, atuando de forma preventiva, em todas as funções administrativa, jurídica, orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, entre outras, na procura de realização dos objetivos propostos. Caso não exista controlo, isso significa que Administração Pública não tem como mensurar o cumprimento de metas nem a execução de orçamentos, pela inobservância de um dos intrínsecos elementos da administração.

2.6.1- Inspeção Geral de Finanças como Órgão de Controlo Interno

A Inspeção Geral de Finanças é um serviço central de fiscalização, auditoria e apoio técnico.

O processo de implementação da IGF iniciou-se na segunda metade da década de oitenta e desde então contou com o PNUD ⁽¹⁴⁾ como o seu principal parceiro. O PNUD interveio no financiamento de 2 projetos de implementação da IGF e ainda cofinanciou outro juntamente com Portugal.

O Decreto-Lei nº 130/92 aprova o primeiro diploma orgânico autónomo da Inspeção Geral de Finanças sendo introduzidas alterações através do Decreto-Lei n.º 48/2004, Orgânica da Inspeção Geral de Finanças, B.O n 34, de 15 de novembro de 2004, I Serie.

De acordo com o art.º 114.º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro, o controlo interno é exercido sobre todas as unidades administrativas dos poderes legislativos, executivo e judicial do Estado. Os órgãos de controlo interno competentes para o desempenho do controlo interno são:

⁽¹⁴⁾ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

- A Inspeção Geral de Finanças;
- Os órgãos especializados existentes nos departamentos governamentais;
- O serviço da contabilidade pública através dos controladores financeiros.

O denominado controlo interno cabe à IGF, que é um órgão de controlo financeiro e de apoio técnico do Ministério das Finanças, com competências sobre todo o setor público administrativo, empresarial, privado e cooperativo, tendo assim um âmbito interministerial.

O SCI é colocado na dependência do Governo e em especial articulação com o Ministério das Finanças, compreende os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da Administração Pública, ou seja, a responsabilidade pela coordenação técnica de todo o sistema de controlo interno existente na Administração Pública é da IGF.

2.6.2- O Controlo exercido pelo Tribunal de Contas

A instituição de controlo das finanças públicas cabo-verdianas resulta de uma evolução relativamente longa, remontando a sua existência ao período colonial, tendo-se em conta que desde 1919 que existia o Tribunal Administrativo ou Tribunal de Contencioso e de Contas (TAC).

Posteriormente, em 1928, passou a instituição a designar-se por Tribunal Administrativo Fiscal e de Contas (TAFC), mantendo-se com esta designação após a independência de Cabo Verde, em 5 de Julho de 1975, mas agora integrado no Conselho Nacional de Justiça, o órgão máximo dos tribunais comuns.

Depois de passar por várias designações e outras vicissitudes, em 1983, pelo art.º 52.º do decreto-lei n 14-A/83, de 22 de março, o então TAFC passou a designar-se Tribunal de Contas “*tout court*”, libertando-se assim da matéria administrativa, continuando com toda a competência em matéria de contas que lhe é atribuída pela legislação vigente.

Contudo, o ano de 1992 marcou uma viragem decisiva na abordagem da problemática do controlo financeiro externo em Cabo Verde, passando-se a dar uma atenção particular à fiscalização sucessiva, em particular ao julgamento de contas de gerência, começando-se então a apreciar a legalidade dos atos e contratos geradores das despesas públicas e, em caso de ilegalidades não releváveis, à efetivação de responsabilidade financeira dos gestores financeiros.

Surtem então, na história do país, as primeiras condenações de responsáveis financeiros, em multa e em reposição de quantias indevidamente pagas nos cofres públicos. Na verdade, até 1992 o TC era em bom rigor um tribunal de visto já que a fiscalização sucessiva não era praticada e os julgamentos de contas que ocorriam eram muito sumárias, traduzindo-se numa mera determinação de débito, crédito e saldo a transitar para a gerência seguinte.

No entanto, as dúvidas ou incompreensões que ainda subsistiam em relação ao TC como órgão supremo de controlo externo dos dinheiros públicos vieram a dissipar-se de uma vez por todas com a publicação do novo texto constitucional.

Sintetizando, o TC de Cabo Verde é um órgão de poder que ganhou os seus próprios contornos e com perspectivas de caminhar para novas etapas, de forma a desempenhar, cada vez com mais eficácia, as funções que lhe são outorgadas por lei, em prol de uma fiscalização da gestão da coisa pública no nosso país ⁽¹⁵⁾.

A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV) no seu art.º 216º, define o Tribunal de Contas (TC) como o “*órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe*”. A sua atividade encontra-se regulada pela Lei n.º 84/IV/93 de 12 de julho.

A sua jurisdição abrange todas instituições públicas Cabo-verdianas, quer atuem em território nacional quer no estrangeiro (art.º 3º, nº 1 e 2), diz que estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do TC as entidades integradas no setor público administrativo, nomeadamente: o Estado e seus serviços, autónomos ou não; os institutos públicos; as autarquias locais e suas associações. O nº 3 do mesmo artigo refere que igualmente estão sujeitos à fiscalização do TC outros entes públicos sempre que a lei o determine.

O Tribunal de Contas, enquanto órgão superior de controlo externo em Cabo Verde, detém o poder de jurisdição, que lhe permite julgar infrações financeiras que envolvam dinheiros ou diversos valores públicos, para além, do poder de controlo financeiro.

Conforme o nº 1 do art.º 12 da Lei n. 84/IV/93, e numa perspectiva de controlo prévio, é exercida mediante a concessão ou recusa de “visto” ou através da chamada “declaração de conformidade”. Incide sobre atos e contratos sujeitos a controlo prévio e há também mecanismos de seletividade para os atos e contratos fiscalizados.

⁽¹⁵⁾ Revista do Tribunal de Contas de Cabo verde, numero 4 de 07/2000

No caso do controlo concomitante, é realizada aos atos, contratos e outros atos geradores de despesas e responsabilidade para o Estado ainda não totalmente executados.

Por fim, controlo sucessivo, e segundo o art.º 15º da referida lei, o Tribunal de Contas julga as contas que lhe são submetidas pelas entidades sob a sua jurisdição, com o fim de apreciar a legalidade de arrecadação das receitas, bem como das despesas assumidas, autorizadas e pagas, e, tratando-se de contratos, se as suas condições foram as mais vantajosas à data da respetiva celebração. Seguidamente, apresentamos um quadro resumo com os diversos tipos de fiscalização.

Assim, o controlo externo das finanças públicas exercido pelo TC efetua-se essencialmente, no âmbito da fiscalização concomitante e fiscalização sucessiva, através de auditorias.

As competências materiais essenciais do TC estão reguladas no art.º 9º da Lei n. 84/IV/93, nomeadamente:

- Dar parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- Fiscalizar previamente a legalidade e a cobertura orçamental dos contratos administrativos, dos documentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras para as entidades referidas nas alíneas a), b) e c) do nº 2 artigo 3º;
 - a) O Estado e seus serviços, autónomos ou não;
 - b) Os institutos públicos, e;
 - c) Do referido art.º 3º vêm referidas as autarquias locais e as suas associações.
- Julgar as contas dos organismos, serviços e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal;
- Fiscalizar a legalidade das despesas dos organismos, serviços e demais entidades em regime de instalação.

Em suma, o TC está estruturado em três secções, com competências específicas: ⁽¹⁶⁾

A primeira Secção, encarregada da fiscalização prévia dos atos e contratos da Administração e que tem por fim verificar se aqueles estão conformes às leis em vigor e se os respetivos encargos têm cabimento em verba orçamental própria. Pode ainda, exercer fiscalização concomitante de auditorias e atos administrativos que impliquem despesas de pessoal, a

⁽¹⁶⁾ Revista número 54 do Tribunal de Contas (julho a dezembro de 2010)

contratos que não estejam sujeitos à fiscalização prévia bem como à execução de contratos que foram visados;

A segunda Secção, encarregada de fiscalização concomitante e sucessiva (conforme ocorra durante ou após a respetiva gerência) de verificação, controlo e auditoria dos dinheiros públicos e comunitários, avaliando os respetivos sistemas de controlo interno, apreciando a legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão financeira;

A terceira Secção, encarregada da preparação e do julgamento dos processos de efetivação de responsabilidades por infrações financeiras.

2.6.2.1- As Instruções do Tribunal de Contas para Autarquias Locais

As contas das autarquias locais é também objeto de instruções específicas por parte do TC. Assim, as instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais (Publicadas no B.O de 19 de abril de 2012 II série n.º 26) instituem que as contas das autarquias locais deverão ser organizadas e documentadas de acordo com estas normas.

As contas de gerência das autarquias locais são elaboradas de acordo com o modelo 2 e apresentadas por fluxos de recebimento de pagamento.

3- CASOS DE ESTUDO – CÂMARAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL E SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

3.1- INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS (IGF)

3.1.1- Caracterização territorial

A IGF localiza-se na cidade da Praia, capital e a maior cidade de Cabo Verde, abriga no bairro *Plateau*, onde se encontram edifícios públicos, como o palácio presidencial e a Câmara Municipal, e ainda a igreja Nossa Senhora da Graça e o monumento Diogo Gomes.

Na figura 1 encontra-se a localização geográfica da Inspeção Geral de Finanças.

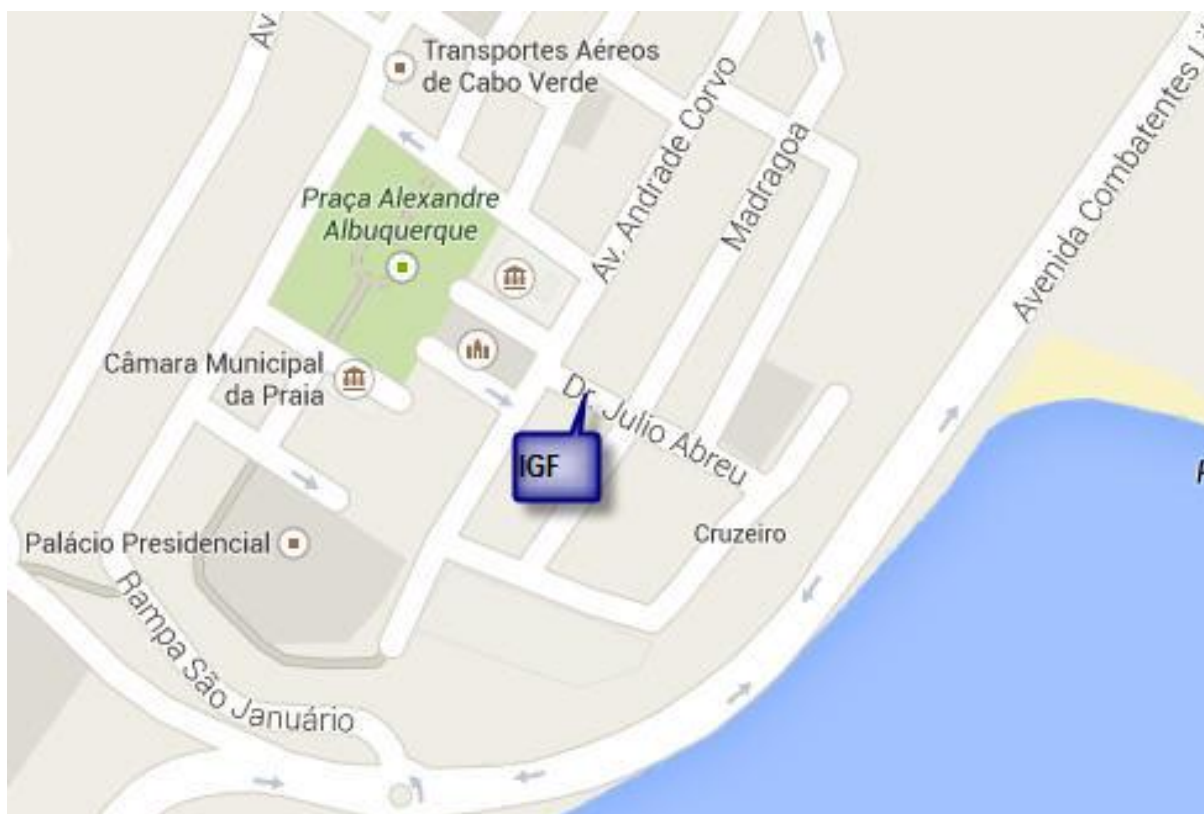


Figura 1. Localização da IGF no bairro Plateau, Praia, Cabo Verde

(Fonte: <https://www.google.pt/maps>)

3.1.2- Recursos Humanos

No tocante aos recursos humanos e, em particular, ao pessoal técnico salienta-se que o atual quadro da IGF é constituído por 30 funcionários. O pessoal da inspeção é constituído por 25 inspetores, dos quais dois dirigentes, sendo que oito estão fora, em comissão de serviço ou em situação de licença de longa duração, dispondo ainda de cinco funcionários administrativos de

serviço de apoio, dos quais um responsável de secretaria, um oficial administrativo, dois assistentes administrativos e um condutor.

Salienta-se que são, 17 os inspetores que se encontram em efetividade de funções, o qual é insuficiente para responder a todas necessidades. Porém, encontra-se em fase de conclusão um processo de recrutamento de oito novos inspetores com formações nas seguintes áreas: Auditoria, Contabilidade, Gestão, Fiscalidade e Direito.

3.1.3- Missão, visão e âmbito de atuação

Enquanto serviço que, nos termos da lei orgânica, funciona na direta dependência da Ministra das Finanças, a IGF tem como missão fundamental:

- O apoio técnico especializado ao departamento governamental encarregado pela área das finanças – a sua intervenção abrange assim as receitas e despesas públicas, nacionais, e incide sobre as entidades do setor público administrativo e empresarial, bem como os setores privados e cooperativo, quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.
- O controlo da administração financeira do Estado nos domínios orçamental, financeiro, económico e patrimonial, conforme os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira.

Esta vasta missão implica o desenvolvimento de um conjunto de atividades bastante diversificadas, consubstanciadas, designadamente, na realização de inspeção, auditorias e avaliações, ainda, inquéritos, sindicâncias ou averiguações, incluindo as ações de articulação com os outros órgãos de controlo, nomeadamente os serviços de inspeções setoriais, com maior enfoque na inspeção de geral de educação, das obras públicas e das relações exteriores.

A visão da IGF traduz o que a organização pretende ser no futuro, tendo em conta a sua ambição para o término do triénio 2012-2014.

A IGF quer ser reconhecida como uma referência nacional no universo das entidades dedicadas ao controlo financeiro, tendo por ambição melhorar continuamente os processos de trabalho e elevar a qualificação e especialização dos seus recursos humanos, de modo a alcançar a excelência dos resultados na geração do valor que cria para o cliente. Ainda, quer ser também reconhecida pelas entidades auditadas e/ou controladas e por todas as outras

partes interessadas, nomeadamente, o tribunal de contas, os controladores financeiros, entre outros, como parceria na procura das melhores soluções para a boa gestão financeira pública. Por fim, a IGF visa ser uma referência de excelência e rigor no controlo financeiro da gestão pública ⁽¹⁷⁾.

3.1.4- Áreas de risco da IGF

A IGF enquanto órgão de controlo é uma estrutura que o Governo tem à sua disposição para o ajudar a identificar as áreas que apresentam maior risco, propondo recomendações que visam melhorar as práticas e os procedimentos na Administração Pública e para divulgar uma cultura de controlo financeiro nas entidades que intervêm.

As restrições orçamentais provocadas pela crise económica e financeira mundial, afetaram todo o setor público, e como tal, os órgãos de controlo. Com isso, a IGF viu-se confrontada, com limitação de recursos humanos e financeiros.

Em consequência, segue então, a necessidade de todos os centros de Receitas do Estado adotarem medidas de contenção de despesas públicas. Essas medidas permitiram aumentar a eficiência e eficácia nas cobranças. Com isso, a IGF, reduziu a área de atuação e prioriza as áreas consideradas de maior risco fiscal com efeitos a curto prazo, quer no domínio da arrecadação das receitas, quer na melhoria da qualidade das despesas públicas.

A IGF considera algumas áreas, como sendo de maior risco como por exemplo: a direção das alfândegas, a direção das contribuições e impostos, as autarquias locais e as empreitadas das obras públicas. Este último tem por missão, a inspeção e o controlo financeiro das despesas efetuadas com as obras públicas em Cabo Verde; com o objetivo principal de manter devidamente informado o Membro de Governo responsável pela área das finanças sobre o progresso e desenvolvimento dos trabalhos das obras públicas em curso ou em processo de arranque no País.

3.1.5- Competências e estrutura orgânica ⁽¹⁸⁾

A atuação da IGF abrange as entidades do Setor Público Administrativo e Empresarial, e as entidades de direito privado relativamente às quais o Estado haja assumido responsabilidades

⁽¹⁷⁾ Plano de atividades da IGF - 2014

⁽¹⁸⁾ DL n° 48/2004, de 15 de Novembro

financeiras, tenha interesse nos respetivos resultados ou deva acautelar o interesse público, ainda desenvolve a sua atividade em todo o território nacional.

De um modo geral, são incumbidas à IGF inspecionar, em nome do Governo e sob a direção do membro do Governo responsável pela área das Finanças, a atividade financeira dos diferentes serviços e organismos do Estado, bem como das demais entidades públicas e privadas, estes quanto aos aspetos de natureza económico financeira e tributário do seu funcionamento, tendo em vista promover a legalidade, a regularidade e a boa gestão financeira dos recursos públicos e a economia, eficácia e eficiência na obtenção das receitas públicas e na realização das despesas públicas.

As principais atribuições da IGF, enquanto serviço de controlo estratégico, são (art.º 3 do DL nº 48/2004, de 15 de Novembro):

- Coordenar os sistemas de controlo interno das operações financeiras de fundos públicos;
- Fiscalizar a execução do Orçamento de Estado, verificar a sua adequação as normas e procedimentos legais, produzindo os respetivos relatórios;
- Fiscalizar a gestão administrativa, financeira e patrimonial das autarquias locais, incluindo também dos serviços autónomos e empresas municipais das associações de municípios;
- Dar parecer sobre os documentos de prestações de contas das entidades do setor público empresarial;
- Realizar ou mandar realizar auditorias, inspeções, averiguações, inquéritos, sindicâncias, exames e outras ações de controlo de natureza económico, financeira, contabilística e fiscal às entidades públicas e privadas incluídas no âmbito da sua atuação, entre outros.

A IGF estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas nucleares:

- Inspeção do Setor Público Administrativo;
- Inspeção do Setor Empresarial;
- Gabinete de Apoio Técnico;
- Seção de Expediente.

Como referido anteriormente, o estágio curricular foi realizado na IGF e encontra-se dentro da área de atuação nos serviços de inspeção do setor público administrativo, cujas competências são as seguintes:

As intervenções da IGF no Setor Público Administrativo, depende da autorização (despacho) do Inspetor Geral de Finanças, designando as seguintes incumbências:

- Inspeccionar os serviços dependentes do departamento governamental responsável pela área das finanças, com vista a averiguar a regularidade do seu funcionamento;
- Inspeccionar e dar balanço aos cofres públicos do estado, em ordem a aferir a regularidade da atividade financeira;
- Realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias aos municípios e às associações de municípios, incluindo os respetivos serviços autónomos, tendo por objeto verificar a legalidade da ação desenvolvida pelos respetivos órgãos e serviços em matérias de gestão administrativa, patrimonial e financeira;
- Efetuar auditoria financeira aos organismos públicos e emitir parecer sobre os respetivos documentos de prestação de contas, nos casos legalmente previstos;
- Exercer outras funções que lhe sejam determinadas pelo inspetor geral de finanças.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48/2004, a articulação da IGF com o Tribunal de Contas e o Ministério Público (MP) é feita sem prejuízo da independência no exercício da função jurisdicional do TC, no âmbito da articulação prevista no diploma orgânico do departamento governamental responsável pela área das finanças. A IGF pode solicitar ao TC informação sobre o resultado dos processos originados pela sua atuação. Por outro lado, sem prejuízo da independência no exercício da ação penal e do segredo de justiça, a IGF pode solicitar ao MP informação sobre o resultado dos processos originados pela sua atuação.

A articulação com o Tribunal de Contas já foi tratada no parágrafo anterior. Ainda assim, poderá ser acrescentado que nas ações enviadas pela IGF ao Tribunal de Contas, nas quais se entende que existem infrações financeiras, o TC não tem dado o necessário *feedback* à IGF, sendo que, esta, não tem exigido um pronunciamento sobre o destino dado a tais processos.

Na qualidade de coordenadora do Sistema Nacional de Controlo Interno, a IGF terá de liderar o processo de controlo a vários níveis – operacional, tático e estratégico, assegurando a necessária articulação, coordenação das inspeções setoriais, garantindo a efetividade da função de controlo, assegurando ainda, a necessária complementaridade, a eliminação de áreas branco do controlo e a duplicação e ou sobreposição de ações, rentabilizando os recursos disponíveis.

Muitas das ações de controlo desenvolvidas pela IGF e remetidas ao MP não têm tido o necessário seguimento, por razões que se desconhecem, pois não há uma comunicação dando o *feedback* à IGF, por parte da Procuradoria-Geral da República, mas presume-se que, por dificuldades dos magistrados em deciframem na plenitude os relatórios da IGF, em configurar

os factos, as ações e omissões relatadas em práticas criminais, nos termos da legislação vigente.

Dificilmente, a IGF recebe notificações provenientes da Procuradoria-Geral da República, dando conta das prescrições ocorridas nos processos enviados pela IGF ao MP, resultante do decurso do prazo de prescrição, 10 anos, sem que, o processo tenha sido iniciado a fase instrutória.

A Procuradoria-Geral da República não tem dado conhecimento à IGF do desfecho recaído sobre as ações desenvolvidas e a ela remetidas pela IGF, não tendo esta também feito o *follow up*, legalmente exigido, perguntando pelo resultado final.

Poder-se-á dizer que, não tem funcionado o papel de assistente da IGF nas ações por si desenvolvidas e remetidas ao MP, por forma a levar os responsáveis infratores aos bancos dos réus junto dos tribunais, acabando muitas das vezes, por prescrever as responsabilidades criminais dos gestores públicos infratores, que lesaram de forma dolosa o interesse público, pondo em causa o Estado de Direito.



Figura 2. Entidades de articulação e coordenação com IGF

Fonte: Elaboração própria – adaptado do plano de atividades da IGF de 2014)

3.2- AUDITORIA NOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE

Neste ponto, são abordados a intervenção da IGF no Setor Público Administrativo, em particular os Municípios.

Para que existisse uma devida auditoria, fez-se cumprir os seguintes requisitos:

Ao pessoal de inspeção de finanças, no exercício da sua atividade, foram facultadas todas as condições necessárias que garantam a eficácia da ação, nomeadamente o acesso livre a todos os serviços e dependência do Município sujeitas à intervenção e neles permanecer pelo tempo necessário ao desempenho das suas funções que lhes forem cometidas; os documentos e proceder o exame de quaisquer elementos em poder do Município objeto da intervenção que se mostraram pertinentes ao desenvolvimento da ação inspetiva, assim como todos os documentos e livros considerados imprescindíveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhes sendo ocultado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação.

Tratou-se de uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial nos municípios, abrangendo a gerência de 2011, focada, essencialmente, nas seguintes áreas (serão abordados no ponto de resultado e discussão):

- Levantamento dos sistemas de controlo interno e informações contabilísticas, a fim de avaliar o nível de controlo interno e a fiabilidade das informações financeiras;
O controlo interno é um importante instrumento da auditoria, sendo essencial para a execução do trabalho do auditor ao seu nível de credibilidade, pois toda a abordagem e natureza da auditoria a ser efetuada irá depender da confiança no controlo interno.
Deste modo, previamente foram enviados pelos inspetores, um conjunto de questões para a avaliação preliminar da eficácia do controlo interno e também para verificar se os controlos relacionados com os sistemas de informação são eficazes.
- Levantamento de insuficiências e deficiências da aplicação informática introduzida na gestão administrativa e financeira do Sistema de Informação Municipal (SIM) ligadas as funcionalidades relacionadas com as operações da gestão financeira;
No que respeita a execução das atividades, a maior preocupação foi a aferição das receitas, ou seja, a verificação da integridade dos registos das receitas municipais, isto é, se, efetivamente constam na contabilidade, certificando assim a fidedigna e fiabilidade do diário das receitas e, conseqüentemente os demais documentos de prestação de contas. (documentos físicos versus registos no sistema de aplicação informática).

- Verificação do cumprimento da legalidade e da regularidade nos atos praticados pelo executivo camarário no âmbito das suas competências e atribuições;

A tutela inspetiva do governo sobre os municípios, em tudo que se refere a gestão patrimonial e financeira, tem por objeto a verificação do cumprimento da lei no que se refere ao a) plano de atividades; b) orçamento e sua execução; c) contabilidade; d) criação, liquidação e cobrança de receitas; e) endividamento; f) Gestão patrimonial; g) obrigações fiscais.

Nas transferências e subsídios, incumbe aos municípios as seguintes atribuições: a concessão de subsídios e apoios, entre outros, promoção e incentivo para transportes escolares e demais de natureza socioeconómico daqueles que, comprovadamente, são desprovidos de recursos capaz de satisfazer a condição mínima e digna da vivência do ser humano.

- Verificação dos procedimentos dos registos contabilísticos de receitas e despesas, bem como da conformidade legal e material das despesas.

Na Análise Orçamental, a elaboração e execução de orçamento estão sujeitas a um conjunto de princípios e regras consagrados na Lei de enquadramento orçamental e no regime financeiro de finanças locais – Lei n.º 79/VI/2005.

As despesas com o pessoal deverão ter uma relevância especial no processo de elaboração do orçamento, nomeadamente através da observância dos seguintes municípios:

A elaboração do orçamento de despesas com o pessoal que representem remunerações certas e permanentes e encargos com a segurança social deve ser feita partindo das listas nominais dos efetivos existentes, indicando a situação funcional e o tipo de vínculo dos funcionários e agentes do Município;

Do orçamento de despesas com o pessoal deverão constar mapas dos efetivos existentes e mapas de previsão de acréscimos de despesas com o pessoal resultante de nomeações, recrutamento, progressões, promoções, reclassificações, abonos, subsídios e quaisquer outras situações previsíveis que possam ocorrer durante o exercício económico a que se refere o orçamento, suscetíveis se alterar os montantes dos encargos resultantes da previsão inicial efetuada com base no quadro dos efetivos existentes.

As despesas com o pessoal, incluindo os encargos provisionais com o pessoal não podem ultrapassar os 50% das receitas correntes previstas no orçamento.

Nas despesas de comunicação é aprovado através da Lei n.º 28/V/97, nº 1 do artigo 16.º de 23 de Junho, o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos. Assim, consta que os presidentes das Câmaras, os presidentes das Assembleias Municipais e os

Vereadores têm direito ao pagamento pelos municípios de instalação e utilização de telefones particulares nas respetivas residências.

Deste modo, o nº 2, do citado artigo estipula que as despesas de utilização do telefone particular (dos titulares de cargos políticos) a suportar pelo município, não poderão ultrapassar 10% do vencimento mensal líquido do titular do cargo.

- Análise da situação económica e financeira do município, a partir dos documentos de prestação de contas.

De acordo com a Lei n.º 79/VI/2005 de 5 de Setembro que regulamenta o recurso ao crédito dos Municípios, institui que os mesmos podem contrair empréstimos, sob qualquer instituição autorizada a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira para financiar investimentos municipais, nos termos da lei.

Nos municípios, a entidade responsável pelas auditorias enquanto órgão de controlo interno, em que os auditores/inspetores são dependentes do governo, é a IGF.

Contudo, a Inspeção Geral de Finanças deverá proceder trimestralmente à fiscalização administrativa da execução orçamental das receitas e das despesas previstas no Orçamento do Estado e a sua adequação às normas e procedimentos legais, produzindo os respetivos relatórios.

3.2.1- Orçamento Municipal

O orçamento das autarquias compreende como o documento contabilístico onde estão previstos todas as despesas e onde são computadas as receitas para um período de tempo determinado e que, após aprovação pelos órgãos próprios, se converte em lei económica fundamental dos Municípios.

Para Sousa Franco, citado por Carvalho (1996), define-se Orçamento Autárquico como o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela Autarquia, da sua aplicação previsível, e da origem dos recursos para as cobrir, incorporando a autorização concedida ao executivo para arrecadar receitas e realizar despesas.

Neste sentido, a lei de bases do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a qual, pelo seu artigo 42º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, refere a execução orçamental. A Câmara Municipal deve tomar as precauções para que o orçamento municipal possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina, devendo, no exercício do poder de

execução orçamental, adotar as deliberações necessárias que garantam o princípio da mais racional utilização possível das dotações orçamentais e o princípio da melhor gestão da tesouraria.

Para a Administração Pública, a receita pública pode ser definida como o montante dos ingressos financeiros aos cofres públicos em decorrência da instituição e cobrança de tributos, taxas, contribuições (receita derivada) e também das decorrentes da exploração do seu património (receita originária) ⁽¹⁹⁾.

De igual modo, o orçamento municipal deve evidenciar a origem dos recursos, ou seja, se são provenientes da atividade normal do município ou se ele está endividando-se ou vendendo bens para conseguir recursos. Deste modo, as receitas e as despesas são classificadas em duas categorias económicas: corrente e capital (Decreto-Lei n.º 47/80, de 2 de Julho da Contabilidade Municipal).

São Receitas Correntes as que aumentam o ativo financeiro ou diminuem o património constituído por bens que não são considerados de investimento. Decorrem dos serviços prestados mediante a cobrança das taxas, multas e outras penalidades; dos impostos indiretos (taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas); dos rendimentos de propriedades (juros, dividendos, participação de lucros dos serviços municipalizados, associação dos municípios e empresas municipais, rendas do terreno, outros); e ainda das transferências Correntes (Fundo de Financiamento Municipal, taxa ecológica); de vendas de bens duradouros; vendas de serviços e bens não duradouros; rendas de habitação (rendas de bens duradouros, rendas de edifícios, diversos e outras receitas), e ainda das transferências correntes recebidas de outras esferas do governo para fazer face as despesas correntes.

São Receitas de Capital as que aumentam o ativo e passivo financeiro ou reduzem o património duradouro, ou seja, são classificados nesta categoria as vendas de bens de investimentos (terrenos, habitações, outros edifícios, construções diversas, maquinaria e equipamentos, material de transporte, animais), transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros, outras receitas de capital, reposições, e ainda as contas de ordem.

À semelhança do que ocorre com a receita, a estrutura orçamental da despesa aparece vertida no diploma que regulamenta a contabilidade autárquica, que em matéria de despesa determina que esta seja classificada em termos económicos, sendo distribuídas em despesas correntes e de capital.

⁽¹⁹⁾ Definição do manual para os agentes municipais (Gestão de recursos federais, 2005)

São despesas correntes todos os gastos realizadas na manutenção dos serviços públicos municipais, como: os vencimentos e salários, as gratificações, abonos para falhas, horas extraordinárias, representação, senhas de presença, subsídios de residência, deslocação, entre outros.

Assim, as despesas de capital são despesas não efetivas, ou seja, não afeta o resultado financeiro do ente público. São classificadas nesta categoria: Investimentos, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros, outras despesas de capital.

3.2.2- Execução Orçamental

A execução do orçamento traduz-se em a administração desenvolver as ações necessárias à cobrança das receitas e à realização das despesas inscritas nesse documento.

De acordo com o artigo 42º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, a Câmara Municipal deve tomar providências para que o orçamento municipal possa ser executado no início do ano económico a que se destina.

A arrecadação das receitas orçamentadas não tem as mesmas características que a autorização da despesa a qual permite a administração a possibilidade de assumir compromissos até ao valor orçado.

A receita não pode ser liquidada ou cobrada, mesmo que ela seja legal, se não tiver sido objeto de inscrição orçamental e a cobrança pode ser efetuada mesmo para além dos valores inicialmente previstos no orçamento (art.º 43º).

O processo de execução das despesas é bem mais complexo do que das receitas, exigindo que o poder executivo defina no âmbito do quadro orçamental aprovado, o modelo de gestão a prosseguir, tendo em conta os objetivos políticos, económicos e sociais que se pretende alcançar.

3.2.3- Fundo de Financiamento dos Municípios

Para atender às necessidades das populações por serviços públicos, e que não conseguiriam sobreviver sem ajuda dos fundos de financiamento, os municípios contam, para além das receitas resultantes da arrecadação dos tributos de sua competência e originárias do seu

património (vendas de água e terrenos, arrendamento dos imóveis e outros) com as transferências de recursos estaduais, nomeadamente o Fundo de Financiamento Municipal.

O Fundo de Financiamento Municipal ⁽²⁰⁾ pertence à rubrica transferências correntes.

Os Municípios participam, por direito próprio, nas receitas provenientes dos impostos diretos e indiretos do Estado, nomeadamente o Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o Imposto sobre os Consumos Especiais (ICE), o Imposto de Selo e os Direitos Aduaneiros.

Sendo assim, foi criado o Fundo de Financiamentos dos Municípios (FFM), que é anualmente dotado no Orçamento de estado pela transferência não consignada de 10% do valor dos impostos diretos e indiretos efetivamente cobrados no penúltimo ano anterior aquele ano que o orçamento se refere, excluindo os impostos consignados por lei, bem como as derramas e outros impostos municipais eventualmente cobrados pela administração fiscal do Estado.

O FFM é repartido da seguinte forma:

- 75% Para o Fundo Municipal Comum (FMC);
- 25% Para o Fundo de Solidariedade Municipal.

O FMC é uma verba na qual todos os Municípios participam nos seguintes termos:

- 20% Repartidos igualmente por todos os Municípios;
- 50% Repartidos na razão direta da população residente de cada Município;
- 15% Repartidos na razão direta da população infantojuvenil residente, dos zero aos dezassete anos, de cada Município;
- 15% Repartidos na razão direta da superfície do território de cada Município.

Efetivamente, o FSM visa reforçar a coesão municipal, promovendo a correção de assimetrias em benefícios dos Municípios mais pobres, isto é, só participam os Municípios que tenham um nível de capitação média dos impostos municipais inferior à média nacional e que tenham uma proporção de população de pobres distantes da linha de pobreza superior ou igual à média nacional, à luz dos critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estatística.

⁽²⁰⁾ De acordo com artigo 10º e 11º o Lei nº 79/V/2005, de 5 de setembro

3.3- MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

3.3.1- Município de São Miguel

Por despacho de 15 de novembro de 2013, e enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho de gestão dos serviços integrantes do Setor Público Administrativo, o Inspetor Geral de Finanças designou a equipa constituída pelos inspetores de finanças para proceder uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial à CMSM (ver [anexo I](#)).

O Município de São Miguel (MSM) foi, formalmente criado pela Lei nº 11/V/96 de 11 de novembro ⁽²¹⁾, quando uma freguesia do antigo concelho do Tarrafal separada para formar o concelho de São Miguel, e tem a sua sede na cidade de Calheta. Trata-se do terceiro município criado após a independência de Cabo Verde.

O concelho de São Miguel, conforme mostra a figura 3, faz fronteira com os concelhos de Tarrafal e Santa Cruz.



Figura 3. Enquadramento do concelho de São Miguel

(Fonte: https://www.google.pt/?gws_rd=ssl#q=mapa+de+sao+miguel+-+cabo+verde)

O território concelhio, distribuído por uma área de 90,7 Km², é constituído por uma só freguesia: São Miguel Arcanjo. Com último censo de 2010, a população residente em São Miguel era de 15.648 habitantes.

Ao desenvolvimento de um espaço estará sempre o seu crescimento económico. A distribuição das atividades económicas no Município de São Miguel são a agricultura, a pesca

⁽²¹⁾ Publicado no Boletim Oficial

e o turismo, seguidas pelo comércio. A maioria da população é rural, estando a população urbana concentrada na Calheta de São Miguel.

O município de São Miguel e os seus serviços prosseguem fins de interesse público geral e municipal e têm como missão promover a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho, e de lazer dos seus munícipes, bem como o desenvolvimento económico, social, e cultural do município, mediante a adoção de políticas públicas assentes na gestão sustentável dos recursos disponíveis e na procura de um serviço público de qualidade.

O MSM possui um regulamento de organização e funcionamento dos serviços municipais aprovado recentemente pela reunião da Câmara Municipal de 13 de dezembro, tendo em conta que ela tem vindo a funcionar nos últimos anos com uma estrutura orgânica desatualizada e que terá criado constrangimentos de várias ordens nomeadamente: distribuição e assunção de responsabilidades por parte dos funcionários e agentes municipais, como também na nomeação do pessoal de direção e chefia operacional, conforme relata a nota justificativa do referido regulamento. O regulamento integra um conjunto de objetivos, princípios e normas gerais de organização administrativa, de natureza estruturante, pelo qual, futuramente, se deve pautar a atuação dos serviços municipais.

A constituição do executivo camarário bem como a distribuição dos pelouros ([anexo II](#)) do atual mandato consta-se no documento designado a composição e afetação de pelouros e na ata da segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal de São Miguel.

É constituída por um Presidente, (a quem cabe a responsabilidade de Presidência, Planeamento, Urbanismo e Obras, Relações Institucionais, Turismo, Administração Finanças e Património e Segurança e Proteção Civil) e seis vereadores, para os seguintes pelouros (Abastecimento Público, ambiente e Saneamento Básico, Desenvolvimento Económico/Social e Comunitário, Género, Infância e Terceira Idade, Juventude, Empreendedorismo e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, Cultura, desportos e Lazer, Educação, Saúde e Qualidade de Vida).

A estrutura orgânica estabelece um conjunto de serviços que refletem a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégica, capazes de assegurar um apoio eficaz à Junta de Freguesia e à Assembleia Municipal. De acordo com o organograma apresentado, distinguem-se a Direção de Urbanismo e Obras, a Direção de Desenvolvimento Social e Cultural, a Direção de Fiscalização e Proteção Civil, a Direção de Ambiente e Desenvolvimento Económico, e a Direção Administrativa e Financeira.

A estrutura orgânica ([anexo 3](#)) conforme indicada na figura 4 foi aprovada pelos órgãos municipais em 13 de dezembro de 2013 e publicada no Boletim Oficial (BO).

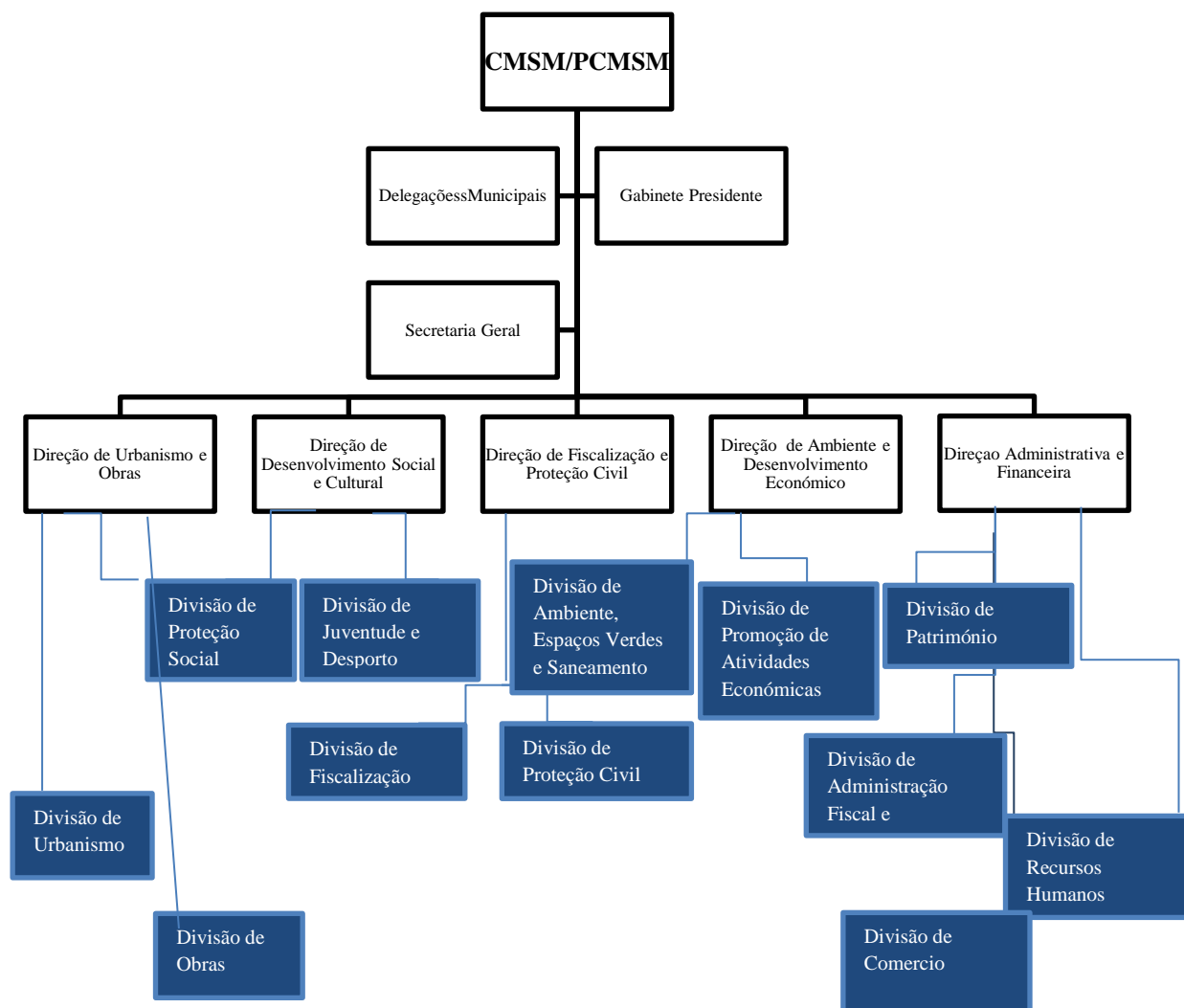


Figura 4. Organograma dos Serviços Municipais da CMSM

(Fonte: Elaboração própria adaptada do organograma da Câmara Municipal de São Miguel, 2014)

3.3.2- Município de São Lourenço dos Órgãos

Por despacho de 15 de novembro de 2013, e enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho de gestão dos serviços integrantes do Setor Público Administrativo, o Inspetor Geral de Finanças designou a equipa constituída pelos inspetores de finanças para proceder uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial à CMSLO. ([ver anexo I](#)).

O Município de São Lourenço dos Órgãos (MSLO) foi, formalmente, criado pela Lei n.º 64/VI/2005 de 9 de Maio e tem a sua sede na Cidade de João Teves. É constituído por uma única freguesia: São Lourenço dos Órgãos.

A população residente no Concelho de São Lourenço dos Órgãos na ilha Santiago, segundo os dados do INE do Censo 2010, totaliza 7.388 munícipes, tendo sofrido uma redução de 0,6% de 2000 para 2010.

A Câmara Municipal possui um Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais denominado Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, apreciada e aprovada pela Assembleia Municipal em 12 de outubro de 2012. O regulamento integra um conjunto de objetivos, princípios e normas gerais de organização administrativa, de natureza estruturante, pelo qual, se deve pautar a atuação dos serviços municipais. Do regulamento consta, igualmente, a definição da estrutura orgânica, dividida em Gabinetes, Divisões e Serviços, bem como as atribuições e competências de cada um deles.

A estrutura orgânica, conforme indicada no Organograma da CMSLO (ver [anexo III](#)) compreende:

- Gabinete do Presidente, com órgãos *staff* referenciado no Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais, nomeadamente Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores, Gabinete de Assessoria Jurídica e Cooperação e Gabinete de Estudos, Planeamento, Projetos e Turismo;
- Gabinete de Administração, Finanças e Património, com Divisão de Finanças e Contabilidade, divisão de Recursos Humanos e de Administração e Património;
- Gabinete de Promoção Social e Género, com Divisão de Promoção Social e Divisão de Apoio à Infância, Terceira Idade e Género;
- Gabinete da Juventude, Cultura e Desporto, com Divisão de Educação, Formação e Emprego e Divisão de Cultura e Desporto;
- Gabinete de Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público e Proteção Civil, com Divisão de Ambiente e Saneamento, Divisão de Abastecimento Público e Proteção Civil e Divisão de Agricultura e Pecuária.

A Constituição do Executivo Camarário bem como a distribuição dos pelouros do atual mandato constam no documento designado Constituição de Pelouros e aprovado pela Ata n.º

03 sessão ordinária da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, (ver [anexo IV](#)), designadamente cinco Pelouros, sendo o primeiro afeto ao Presidente da CM e os restantes aos vereadores.

3.4- APLICAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL (SIM)

3.4.1- Caracterização do Sistema

O SIM começou a ser criado em 2002 pelo Governo de Cabo Verde com apoio de seus parceiros de desenvolvimento e implementado pelo NOSI. O Sistema de Informação Municipal engloba a instalação nos Municípios de infraestrutura informática, redes locais em ligação com o poder central, centro de dados e um sistema de informação que cobre todas as áreas de Gestão Municipal, desde a Gestão Financeira, Recursos Humanos, Gestão de Taxas, Licenciamento, Terrenos.

O modelo desse sistema tem integrado diversos Serviços e Direções da Câmara, como se pode ver na figura 5.

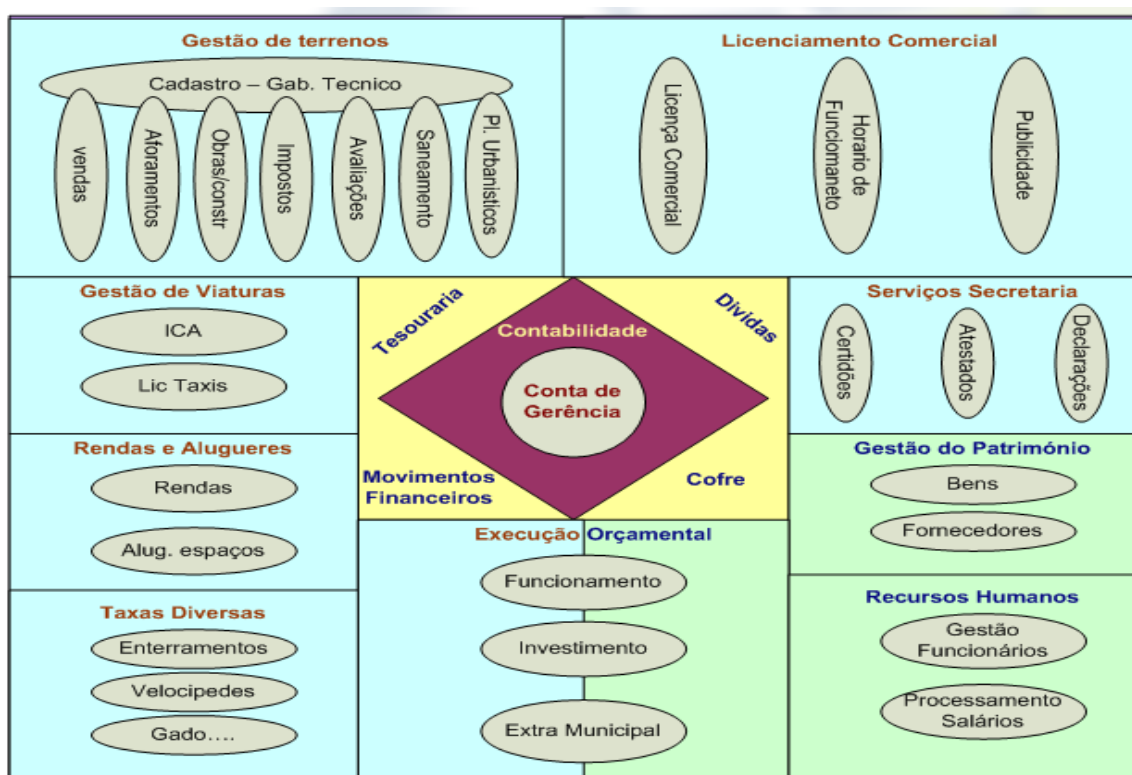


Figura 5. Modelo do SIM

(Fonte: Manual guias de Receita do SIM)

3.4.2- Requisitos de acesso à aplicação

Para aceder à aplicação, só é possível, mediante uma conta de utilizador que, passa pela criação de um perfil no sistema. Seguem-se algumas condições para ter acesso ao sistema; Estar conectado à rede do Estado, Associação do nome de utilizador, Associação dos menus ao perfil, Associação de transações. A figura 6 mostra como se pode ter acesso ao SIM.



Figura 6. Acesso ao SIM

(Fonte: Elaboração Própria, adaptado do SIM)

3.4.3- Objetivo do Sistema de Informação Municipal

O sistema surge como, resultado do processo de reforma da Administração Financeira do Estado e, inicia como uma aplicação para definição e execução orçamental a nível do poder central. Contudo, dada a instalação do sistema, com experiências piloto de sucesso, juntos dos três Municípios, nomeadamente, da Praia, São Vicente e Sal foi possível, o alargamento do sistema aos restantes Municípios.

O SIM tem vindo a consolidar-se em diferentes módulos que, viabilizam a sua utilização a nível de qualquer unidade orgânica do Estado, como também do Município, dando assim as provas da sua consistência e utilidade.

4- METODOLOGIA

Para a realização deste estudo, foi feito um levantamento dos principais documentos sobre a IGF de Cabo Verde, nomeadamente as legislações abrangentes, os estudos técnicos e os registos da inspeção nos municípios de São Miguel e de São Lourenço dos Órgãos, no ano económico de 2011. Nos primeiros meses de estágio foi feita a recolha e estudo da legislação que regulamentam os Municípios e a atividade desenvolvida pelos mesmos, bem como, de outros elementos referentes aos Municípios que são relevantes para o desenvolvimento do trabalho designadamente; planos e relatórios de atividades, manuais de procedimentos, normas e regulamentos internos.

Seguidamente, foi realizada reuniões com os responsáveis das áreas da gestão municipal, tendo em vista proceder ao conhecimento de toda a estrutura organizacional, circuitos e procedimentos relativos aos sistemas de informação e de controlo interno.

O trabalho de inspeção aos Municípios decorreu de acordo com o plano de ação previamente definidos, e em conformidade com a legislação e procedimentos aplicáveis as Câmaras Municipais.

O levantamento das aplicações informáticas utilizadas, dos contratos/protocolos celebrados, dos apoios concedidos e obtidos e das receitas afetas aos Municípios para esse trabalho de inspeção, foi efetuado durante dois dias para cada município.

A avaliação preliminar dos dados contidos nos orçamentos e documentos de prestação de contas (contas de gerência) dos Municípios foi realizada ao mesmo tempo que foi feita a verificação da observância dos deveres legais de reporte de informação e prestação de contas, bem como do cumprimento das obrigações fiscais dos Municípios, a análise da situação económico-financeira dos organismos, com base, essencialmente, na observação dos documentos de prestação de contas, nas revisões analíticas e na verificação de amostras de registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte. Para a execução do trabalho, foram utilizados os testes de conformidade e substantivos e os seguintes procedimentos: inspeção física, questionários, confirmação, análises, comparação e verificação.

De modo a quantificar o tempo, esta inspeção teve como objetivo também a avaliação da fidedignidade da informação financeira e apreciação dos sistemas de controlo interno e de informação instituídos; incluindo os procedimentos de salvaguarda de ativos e de conformidade dos registos contabilísticos, com a regulamentação aplicável, incidindo nos movimentos das rubricas contabilísticas relevadas na Conta de Gerência, cuja dimensão

financeira e/ou respectivas variações, no período em análise, sejam relevantes, com destaque para: aquisição de bens e serviços; custos com pessoal; encargos das instalações e conservação de bens; deslocamentos e estadias; estudos, pareceres, projetos e consultoria; assistência técnica e outros trabalhos especializados; receitas cobradas.

Não foi possível inspecionar todas as áreas, durante o trabalho de inspeção às CMSM e CMSLO, devido às limitações que surgiram durante a fase do trabalho e devido ao prazo limite para a realização da atividade inspetiva. Assim, não foi feito um trabalho mais aprofundado relativamente, as verificações a efetuar, visando apenas a análise dos procedimentos adotados e da regularidade/legalidade das operações, que incidiram nas áreas de atividade que, pela sua relevância financeira e/ou risco associado (determinados a partir do levantamento inicial e da sistematização de elementos físicos e financeiros) foram selecionados para execução de testes específicos, a saber: celebração de contratos/protocolos; pagamentos de ajudas de custo e de deslocamentos e estadias; faturação de serviços prestados; cobrança de receitas; apoios concedidos e obtidos.

5- RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

5.1.1- Recursos da Câmara

5.1.1.1- Recursos Humanos

A Câmara Municipal de São Miguel, órgão executivo que trata dos assuntos do concelho, atualmente conta 126 postos de trabalho, conforme mostra o quadro 3. Rege-se por um conjunto de princípios, incorporados na cultura da instituição, que vão ao encontro da constante procura da satisfação dos seus munícipes, na melhoria continua e na permanente melhoria da qualidade dos serviços.

Quadro 3. Pessoal Efetivo na CMSM

Designação	Número	Sexo (relação F/M)
Eleitos Municipais	7	1/6
Pessoal de Quadro	4	3/1
Pessoal Contratado a Termo	109	63/46
Pessoal em Comissão de Serviços	5	0/5
Pessoal Avençados	1	0/1
Total	126	59/51

Fonte: Elaboração própria adaptada de Mapa de Eleitos Municipais, Funcionários e Agentes da CMSM

5.1.1.2- Recursos financeiros

No que respeita aos recursos financeiros da CMSM, salientam-se as transferências correntes, consubstanciadas fundamentalmente no FFM, que representa 86% das receitas correntes e da totalidade das receitas municipais obtidas em 2011, bens e serviços não patrimoniais, taxas e preços públicos e restantes receitas correntes. As receitas fiscais representam apenas 6%, conforme evidenciada no quadro 4 e ilustrada na figura 7.

Quadro 4. Receitas obtidas pela CMSM no ano 2011 (em CVE)

Receitas	Valores	
	Cobrados	Porcentagem
Receitas Correntes		
Receitas Fiscais	8,600,694.00	6%
Receitas não Fiscais	32,000.00	0%
Receitas patrimoniais / Rendimento de Propriedade	118,000.00	0%
Taxas e preços públicos	3,661,431.00	2%
Transferências Correntes	132,294,353.00	86%
Outras Transferências Correntes	8,211,890.00	5%
Quotizações para previdência social		
Vendas de Serviços e Bens não Duradouros	820,000.00	1%
Outras Receitas Correntes	2,950.00	0%
Total de Receitas Correntes	153,741,318.00	100%
Receitas de Capital		
Imobilizações Corpóreas	0.00	
Transferências de Capital	617,411.00	100.00%
Total das Receitas de Capital	617,411.00	
TOTAL	154,358,729.00	

Fonte: Elaboração Própria adaptado de conta de gerência de 2011

5.1.2. As Receitas Correntes

A figura 7, efetuado a partir dos valores constantes no quadro anterior, permite-nos visualizar a importância de cada um dos componentes da receita corrente.

As receitas correntes tiveram maior peso da receita municipal global no ano analisado, conforme encontra-se evidenciada na figura 7. Como se verifica, as transferências correntes (nas quais se incluem o Fundo de Financiamento Municipal) era a que apresentava maior peso na composição da receita corrente, seguindo-se-lhe as receitas fiscais e outras transferências correntes.

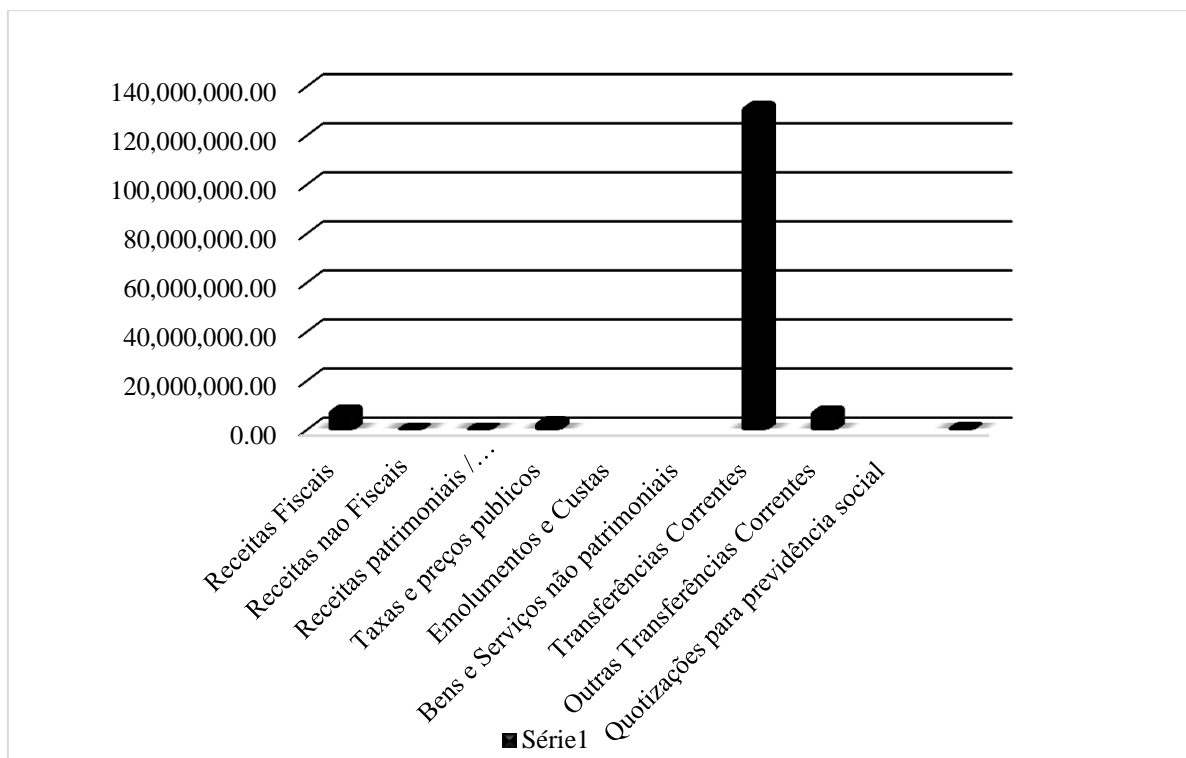


Figura 7. Estrutura da receita corrente cobrada em 2011 (em CVE)

(Fonte: Elaboração Própria)

5.1.3. As receitas de Capital

As receitas de capital são provenientes das transferências de capital do Estado.

De salientar que, conforme demonstra a figura 8, as receitas de capital não chegaram a 2% do total das receitas arrecadadas e orçamentado pelo município no ano de 2011. Em termos de alavancagem financeira as despesas de capital e de investimento, atingiu o montante de 46.007.575, que terá sido financiado basicamente pelas receitas correntes, com forte peso nas transferências em sede de FFM.

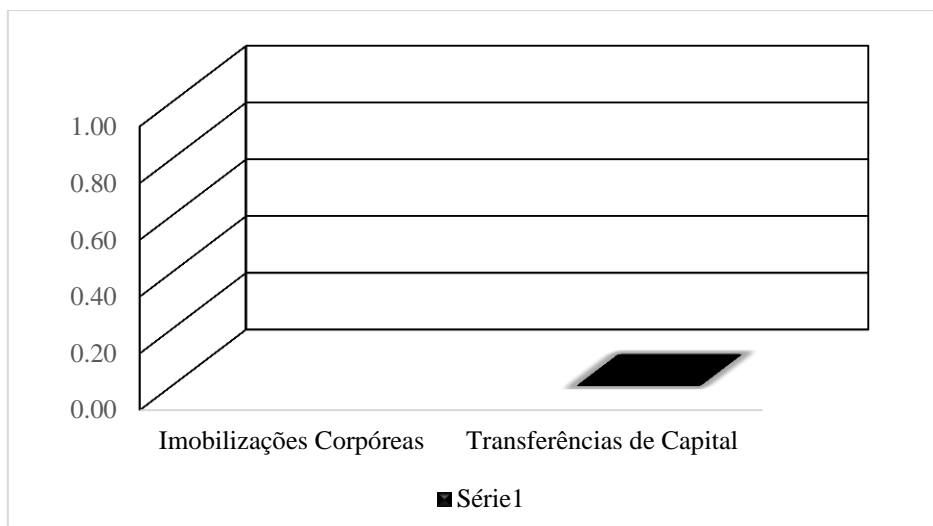


Figura 8. Receitas de Capital

(Fonte: Elaboração Própria)

5.1.4. Análise orçamental

5.1.4.1- Equilíbrio Orçamental

Apresenta-se no quadro 5, o equilíbrio orçamental ao longo do período de abrangência da inspeção (2011).

Como se pode verificar, a CMSM apresentou um orçamento equilibrado na medida em que previu os recursos necessários para sustentar todas as despesas por receitas, salvaguardando o n.º 2, artigo 24º da Lei 79/VI/2005, uma vez que as receitas correntes ultrapassaram os valores previstos para as despesas correntes.

A rubrica Transferências correntes é a fasquia desta divisão, onde se insere o FFM com cerca de 59% do total das receitas correntes.

Quadro 5. Equilíbrio orçamental

Receita	Ano 2011
Corrente	230.945.700,00
De capital	95.970.000,00
Total Receita	326.915.700,00
DESPESA	
Corrente	130.270.631,00
De Capital	196.645.069,00
Total Despesa	326.915.700,00

Fonte: Elaboração Própria adaptado no orçamento da CMSM

5.1.4.2- Execução Orçamental

Das análises das receitas e despesas feitas, a equipa de inspeção não considerou os dados de execução relativos aos anos subsequentes, limitando-se apenas ao ano de 2011.

O quadro 6 mostra a execução orçamental do ano referido ano fiscal.

A taxa de execução das receitas correntes de aproximadamente 67% evolui de forma positiva em 2011. Porém, o mesmo não se pode dizer em relação às receitas de capital e investimento que sequer chegou à 1%, o que significa que as previsões terão sido calculados em pressupostos materialmente pouco exequíveis.

Quadro 6. Taxa de Execução do Orçamento do ano 2011

DESCRIÇÃO	Previsão	Execução	Percentagem
RECEITA			
Receita Corrente	230.945.700,00	153.741.318,00	66,57%
Receita de Capital	95.970.000,00	617.411,00	0,64%
Total de receitas	326.915.700,00	154.358.729,00	47,21%
DESPESA			
Despesa Corrente	130.270.631,00	109.944.334,00	84,39%
Despesa de Capital	196.645.069,00	46.007.575,00	23,39%
Total de despesas	326.915.700,00	155.951.909,00	47,70%

Fonte: Elaboração Própria adaptada a mapa modelos 2, 3 e 4 ⁽²²⁾

Relativamente à taxa de execução do orçamento das despesas correntes, a execução foi positiva, tendo em conta que, as receitas correntes arrecadadas foram executadas no exercício a taxa de aproximadamente 72%, deixando alguma margem de manobra para cobertura de despesas de capital com recursos provenientes de receitas correntes.

5.1.5- Conformidade legal e material das despesas

5.1.5.1- Despesas com pessoal

O quadro 7 patenteia o cálculo do limite das despesas com o pessoal e as percentagens das mesmas orçamentadas em comparação com o limite estabelecido na lei.

⁽²²⁾ Modelo 2 – Conta Gerência, Modelo 3 – Mapa comparativo de receitas e Modelo 4 – Mapa comparativo de despesas

A análise deste quadro mostra que comparando as receitas correntes orçadas com as despesas com o pessoal, verifica-se que os valores das despesas estão abaixo do limite fixado na lei, o que comprova que a CMSM vem cumprindo o citado dispositivo legal.

Quadro 7. Limite legal das despesas com o pessoal

Apuramento do limite legal			Despesas com o Pessoal (prevista)		
ANO	Receitas Correntes (RC)	Limite legal = 50% das RC	Valor	Percentagem	Percentagem do limite
	Prevista no Orçamento	Receitas Correntes			
(1)	(2)	(3) = 50% X (2)	(4)	(5) = (4) / (2)	(6) = (4) / (3)
2011	230.945.700,00	115.472.850,00	59.636.768,00	25,82%	51,65%

Fonte: Elaboração Própria adaptada a orçamentos de receitas e despesas

5.1.5.2- Despesas de comunicação

Relativamente às despesas de comunicação, no levantamento, por amostragem, de alguns documentos de despesas de comunicação, constatou-se que na aquisição de cupões e cartões (ver [anexo V](#)) a favor dos funcionários da referida CM encontra-se sem a indicação nominal dos utilizadores do telemóvel e a especificação dos respetivos centros de custo. É de salientar também que não existe qualquer lei permissiva, no âmbito da rúbrica comunicação que estipula quais os mecanismos de utilização desses cupões de recargas móveis a diversos setores e utilizadores nas Câmaras Municipais. É que os Municípios regem pelos princípios do Direito Público em que postula que, onde não houver lei permissiva é automaticamente proibido a prática contrária.

5.1.5.3- Transferências e Subsídios

O Município no ano de 2011 atribui participações, com vista ao funcionamento de despesas correntes e de capital da freguesia e das famílias do concelho, nomeadamente aos mais necessitados, na assistência medica e medicamentosa, (ver [anexo VI](#)) devidamente documentados. Verificou-se também atribuição ilegal ⁽²³⁾ de alguns subsídios, tais como:

⁽²³⁾ Existem pronunciamento do Tribunal de Contas nesta matéria sob a forma de jurisprudência datada a 06 de Novembro de 2008, assinado pelos juízes Conselheiros Doutores Horácio Dias Fernandes (Relator), José Carlos Delgado.

pagamentos de propinas às pessoas não vulneráveis ⁽²⁴⁾, pois não se vislumbra nenhuma norma jurídica, dentro das atribuições dos Municípios consagrados no capítulo II, artigos 26.º a 44.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho que permita o pagamento de despesas desta natureza por conta do orçamento municipal, quanto mais não seja aos funcionários e seus descendentes como nos casos a seguir indicados:

- Pagamento a favor da Universidade de Santiago, pelo pagamento das propinas a favor dos funcionários, referente aos meses de outubro a dezembro de 2010 e de janeiro a setembro de 2011, no valor de 364.800\$00 (Trezentos, sessenta quatro mil e oitocentos escudos) – Ver (ver [anexo VII](#));
- Pagamento a favor da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, proveniente de liquidação da propina, a favor da funcionária da CMSM, referente aos meses de outubro de 2010 a setembro de 2011, no valor de 95.172\$00 (Noventa e cinco mil, cento e setenta dois escudos) (ver [anexo VIII](#));
- Apoio concedido à filha de uma funcionária da CMSM para o pagamento das propinas, referente ao ano letivo 2010/11 no valor de 106.327\$00 (Cento e seis mil, trezentos e vinte e sete escudos) (ver [anexo IX](#)).

5.1.6. Insuficiências/deficiências do Sistema de Informação Municipal (SIM)

No que respeita ao SIM junto dos seus operadores, nota-se, contudo, alguns constrangimentos que caracterizam o grau de insuficiências e deficiência do mesmo, como sejam:

- Emissão do modelo 31 ou Ordem de Pagamento

A emissão de um modelo 31 ou uma ordem de pagamento, é processada de forma manual, ou seja, não existe um processo automatizado que garante esta operação. Atualmente o procedimento é a impressão do modelo em papel passando pelas diferentes fases de procedimento fora do sistema, e no final do processo é arquivado acompanhado dos seus comprovativos/anexos (ver [anexo X](#)) – Emissão de ordem de pagamento).

⁽²⁴⁾ Pode-se admitir no âmbito da assistência social aos vulneráveis o pagamento da propina escolar desde que fique demonstrada inequivocamente que o beneficiário é mesmo carente de recursos em situações devidamente ponderadas. Neste caso a despesa cabe perfeitamente nos programas de proteção e apoio a grupos vulneráveis da população municipal previstos no artigo 35.º alínea a) da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho.

A figura 9 demonstra como aceder ao modelo 31 ⁽²⁵⁾ no sistema, após o login (como foi visto no acesso ao sistema), delineando a insuficiência do mesmo para anexar os comprovativos e assinaturas dos responsáveis:



Figura 9. Acesso ao Modelo 31

(Fonte Sistema SIM)

De seguida, obtém o modelo 31, conforme se pode ver na figura 10.

²⁵ Modelo 31 – Mapa de despesas – Ordem de Pagamento



Modelo 31

Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos
Direção de Desenvolvimento Economico e Social - 03.03.04

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Março de 2011

Cabimento Nº. 152967	Serviço prestado no aluguer da viatura ST-22-KI no transporte de alunos das diversas localidades para o Liceu "Luciano Garcia".
Cabimentado em: 12-05-2011	
----- Cmslo - Iup - Manuel Semedo Dos Santos	
Liquidado em: 12-05-2011	

Verificado em:	
O Secretário Municipal,	

Autorizado em:	

Pago em: 12-05-2011	

	DESPEAS
	03.07.02.05 - Participação No Transporte Escolar 240,000.00
	Total das Despesas... 240,000.00
	RETENÇÕES
	IUR 24,000.00
	Total das Retenções... 24,000.00
	PAGAMENTOS
	Liquidação Nº. 166857 Moeda em 24,000.00
	A <i>Retenções Iur, NIF</i> , é devida a quantia de Vinte e Quatro Mil Escudos
	Banco
	Info transf.
	Morada1
	Meio Pagto: RETEN em CVE Câmbio dia: 0
	RETEN RETEN, emissão em 12-05-2011, compensação em 12-05-2011
	Liquidação Nº. 166858 Moeda em 216,000.00
	A <i>Celestino Tavares Mendes, NIF 118262580</i> , é devida a quantia de Duzentos e Dezasseis Mil Escudos
	Banco
	Info transf.
	Morada1
	Meio Pagto: NUM em CVE Câmbio dia: 0
	NUM NUM, emissão em 12-05-2011, compensação em 12-05-2011
	Financiado por: Câmara Municipal
	Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.
	Em ____ de _____ de _____

	Processado por computador 27-08-2014

Figura 10: Modelo 31

(Fonte: SIM)

- Controlo ou acompanhamento das cobranças de receitas

Não existe nenhuma funcionalidade no sistema, que permite fazer de forma automática o controlo ou acompanhamento dos movimentos efetuados nas rúbricas de receitas, à semelhança do que se verifica na despesa.

- Reconciliação bancária

O sistema não dispõe de nenhuma funcionalidade responsável pela reconciliação bancária. Contudo, para garantir a sua operação, é utilizado procedimentos alternativos, neste caso, *Internet Banking*, para ter acesso a conta bancária e, ainda, as folhas de cálculo de Excel para tratamento e análises da informação.

- Numeração sequencial das receitas e ordens de pagamentos

O sistema não dispõe de nenhum mecanismo automático que, permite enumerar sequencialmente as receitas e as ordens de pagamentos, sendo o mesmo relevante para um sistema de controlo interno adequado relativamente às entradas e saídas efetivas de recursos financeiros.

5.1.6.1- Insatisfação dos operadores do sistema relativamente à aplicação SIM

Na opinião da maioria dos principais operadores do sistema, as principais insatisfações, estão relacionados com os seguintes factos:

- Detalhamento das informações do mapa de gestão modelo 2.

O mapa de gestão modelo 2, não é elaborado de forma a visualizar as informações mais discriminadamente possível, pois, estes emitem os valores das rúbricas de forma agrupadas, por exemplo, as receitas do Estado cobrado pelo Município não são separadas das outras receitas, para proceder a sua transferência ao Estado nos termos da lei. Porém, para obtê-las separadamente, os técnicos tem que se auxiliar de outras vias e ferramentas, neste caso, diferentes mapas ou a tabela dinâmica.

- Assistência técnica - Acompanhamento do NOSI

Embora o NOSI empenha-se no sentido de prestar a melhor assistência possível aos técnicos da Câmara, estes, ainda queixam sobre a demora na resposta dos problemas que surgem no dia-a-dia, conforme se descrevem:

- Indisponibilidades do sistema, provocados por erros ou bugs aplicativos e outros. Ver resposta do questionário, ponto 5, linha a), do [anexo XI](#).
- Pedidos de atualização ou de implementação de uma funcionalidade nova, conforme for o caso, nas situações quando ocorrem algumas alterações legais ou de outro gênero e que tenham que ser atualizada e/ou implementada e aplicada para o sistema. Ver resposta do questionário, ponto 5, linha b), do [anexo XI](#).
- Formação
 - As formações com incidência em tabelas dinâmicas foram poucas e superficiais, sendo assim, o pessoal não consegue trabalhar de uma forma satisfatória com este instrumento para melhorar o serviço (ver [anexo XI](#)).

5.1.6.2- Principais constrangimentos em relação aos levantamentos do SIM

- Demora na atribuição do acesso ao sistema aplicativo SIM e a vista de tabela dinâmica. Convém referir que durante este exercício, foi solicitado previamente o acesso ao sistema, ao Sr. Presidente da CMSM, que por sua vez autorizou o NOSI a realização de atividades;
- A autorização do Sr. Presidente da CMSM foi concedida antes da visita às instalações da Câmara Municipal que aconteceu no dia 25 de Fevereiro de 2014. Após essa data, para além da autorização do Sr. Presidente e de algumas outras insistências por parte dos inspetores, no sentido de conseguir os acessos, os mesmos só vieram a concretizar na íntegra no dia de 25 e 28 de Março de 2014, bem como os acessos ao sistema SIM, com os menus devidamente atribuídos, e a vista de tabela dinâmica;
- Indisponibilidade do sistema – Na sequência da verificação efetuada às funcionalidades de receitas e despesas, o sistema emitia *bugs*/erros aplicativos que condicionou a continuidade do processo de verificação. Ao procurar receitas cobradas ou despesas realizadas através dos seus números de cabimentos, para proceder às análises e verificações, estes emitiam *bugs* ou erros aplicativos, deixando o sistema inoperacional e sem possibilidade de continuar a verificação (ver [anexo XII](#)).

5.1.7. Endividamento Municipal

5.1.7.1- Dívidas à Banca

De acordo com a Lei 79/VI/2005 de 5 de setembro que, regulamenta o recurso ao crédito dos Municípios, estabelece que os mesmos podem contrair empréstimos, sob qualquer instituição autorizada a conceder crédito, bem como emitir obrigações e celebrar contratos de locação financeira para financiar investimentos municipais, nos termos da lei.

À data da realização da inspeção, a CMSM tinha uma dívida bancária era de 108.802.158,00 CVE. O quadro 8 apresenta os detalhes deste endividamento.

Quadro 8. Endividamento bancário

Data	Banco	Capital inicial**	Juro (%)	PA*	Encargos anual	Capital dívida (28/02/2014)**	Finalidade
09/03/08	BCA	15.000.000,00	7,50	15	1.688.624,00	61.408.199,00	Construção do Estádio Municipal
22/06/09	BCA	60.000.000,00	6,90	15	6.431.376,00		
12/12/12	BCA	40.200.000,00	8,75	12	6.308.352,00	39.393.959,00	Mercado Municipal
Total		115.200.000,00			14.408.352,00	100.802.158,00	

Fonte: Elaboração Própria adaptada do modelo 9

* PA – Período de Amortização (anos)

**Valores apresentados em CVE

5.1.8. Obrigações Fiscais

Dos 23 pagamentos de prestações de serviços levantados aleatoriamente no total de **1.107.115\$00** (Um milhão, cento e sete mil, cento e quinze escudos) a CMSM fez a retenção de Imposto Único sobre o Rendimento (IUR) no valor de **110.711\$50** (cento e dez mil, setecentos e onze escudos e cinquenta centavos), utilizando exclusivamente a taxa de 10% para todos os rendimentos postos à disposição de terceiros independentemente do valor pago. Não obstante a retenção na fonte dos valores acima referenciados, conforme estipula o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3/VIII/2011 de 28 de Julho que aprovou o Orçamento do Estado para o ano económico de 2011, a aplicação da taxa de 10% indiscriminadamente para qualquer tipo de rendimento não foi o mais correto, tendo em conta que, a tabela progressiva que o mesmo articulado aponta, apresenta taxas diferenciadas para diversos tipos de rendimentos. Da amostra apresentada no quadro 9, conclui-se que ficou por entrar nos cofres públicos a quantia

de 113.913\$00 (cento e treze mil, novecentos e treze escudos) resultado da diferença entre IUR retidos e IUR por reter.

Quadro 9. Valores retidos pela CMSM em sede de IUR

Data	Nº Cabimento	OP	Valores pagos	IUR retidos	IUR por reter	Serviços prestados
21/7/2011	163124	1549	240.000,00	24.000,00	57.600,00	Serviços efetuados nas obras de reabilitação
23/06/2011	162909	1421	7.756,00	775,60	1.163,40	Horas extras
12/02/2011	165531	2545	60.000,00	6.000,00	12.000,00	Reabilitação de habitação
12/06/2011	165652	2562	29.500,00	2.950,00	4.425,00	Arbitragem dos jogos nas festas
12/06/2011	165592	2576	60.000,00	6.000,00	14.400,00	Aluguer de máquina
12/06/2011	165676	2579	64.000,00	6.400,00	12.800,00	Criação do cadastro do GTM
21/12/2011	166010	2662	25.000,00	2.500,00	3.750,00	Melhoramento de estradas
04/04/2011	161117	753	30.000,00	3.000,00	4.500,00	Elaboração de plantas de localização
13/12/2011	165714	2604	27.000,00	2.700,00	6.480,00	Realização de jogos
13/12/2011	165737	2614	33.000,00	3.300,00	4.950,00	Prestação de serviço na viatura
09/05/2011	164143	1120	80.000,00	8.000,00	16.000,00	Produção musical
01/11/2011	158342	19	14.000,00	1.400,00	2.100,00	Serviços de eletricidade
18/01/2011	158087	54	80.000,00	8.000,00	16.000,00	Elaboração de plantas de localização
18/01/2011	158083	57	7.756,00	775,60	1.163,40	Horas extras
18/01/2010	157981	66	7.242,00	724,20	1.086,30	Horas extras
18/01/2011	157941	67	7.511,00	751,10	1.126,65	Horas extras
19/01/2011	157761	81	41.000,00	4.100,00	6.150,00	Reabertura de acesso
17/11/2011	165328	2397	30.000,00	3.000,00	4.500,00	Confeção de sinais de identificação das localidades
02/10/2011	158742	326	117.000,00	11.700,00	28.080,00	Aluguer de transporte
15/02/2011	16001	359	60.000,00	6.000,00	14.400,00	Elaboração de plantas e projetos
15/02/2011	159981	367	40.000,00	4.000,00	6.000,00	Manutenção de sistema solar
02/01/2011	160280	369	15.350,00	1.535,00	2.302,50	Confeção de portas
03/10/2011	160630	516	31.000,00	3.100,00	4.650,00	Manutenção de aparelhos de som
Total			1.107.115,00	110.711,50	225.627,25	

Fonte: Elaboração própria a partir do levantamento por amostragem de alguns documentos de despesas sujeita a tributação em sede de IUR. * De modo a proteger a identidade das pessoas foi ocultado o nome e o NIF

5.1.9. Gestão Patrimonial

Na sequência do levantamento e das análises efetuadas, constataram-se os seguintes factos:

- A CMSM dispõe de um inventário distribuído por setor e/ou serviço, elaborado com a finalidade de atualizar os bens patrimoniais do Município de São Miguel, abrangendo bens móveis, imóveis e semoventes;
- O referido inventário encontra-se desatualizado. A última inventariação dos bens foi realizada em Abril de 2006. De acordo com o novo regulamento de organização e funcionamento dos serviços municipais da CMSM, esta deve dispor de um serviço que, de entre outras competências, deve organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de todos os bens móveis e imóveis do Município;
- Embora encontra-se definida a responsabilidade pela inventariação e cadastro do património da autarquia, incluindo a sua valorização, conforme referido anteriormente, não existe um “serviço” de património, para fazer cumprir essa responsabilidade (Ver ponto 1 e 1.1 do questionário aplicado do [anexo XIII](#));
- Insuficiência de informações no documento de inventário, isto é, não existem campos que permitem registar informações, designadamente: data de aquisições, transferências, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis e gestão, em especial, dos ativos fixos tangíveis, ou que permite calcular tempo de vida de um determinado bem ou a sua amortização;
- Não existe regulamento interno de inventário e cadastro (ver [anexo XIII](#));
- O património da autarquia não se encontra totalmente inventariado (ver [anexo XIII](#)).

5.1.10. Balanço à Tesouraria

Na data de 25 de fevereiro de 2014, a equipa procedeu ao balanço na tesouraria (ver [anexo XIII](#)) tendo apurado por meio de conferência e contagem o montante em numerário no valor de 2.376\$00 e nas instituições de créditos no valor de 753.746\$68, totalizaram-se 756.122\$68 (Setecentos e cinquenta e seis mil, cento vinte e dois escudos e sessenta e oito centavos).

Salienta-se que este procedimento serviu para verificar o valor disponível no cofre no dia da inspeção e fazer o levantamento do sistema de controlo interno na tesouraria e aferir os mecanismos de cobrança, recebimentos e pagamentos; tendo em conta que apenas incidiu no exercício de 2011, não coincidente com a data e referências levantadas pelas outras inspeções anteriormente realizadas pela IGF, o que impossibilita o apuramento do saldo contabilístico e, conseqüente imputação da responsabilidade financeira à tesoureira e ao executivo camarário.

5.1.11. Conclusões e Recomendações da ação inspetiva

Apesar de existir itens que carecem de melhorias, no cômputo geral o SCI e o de SIC, estão em conformidade com os respeitáveis princípios que os suportam, satisfazendo regras básicas que salvaguardam os ativos da CMSM. Entende-se que a implementação das recomendações dos inspetores/auditores é sempre conveniente, na medida em que pode ser de utilidade de melhoria da fiabilidade das demonstrações financeiras, no cumprimento mais rigoroso de aspetos legais e estatutários, e eventualmente, poderá apresentar uma mais-valia para a gestão e manutenção de um controlo interno necessário à proteção e salvaguarda da integridade do património da Câmara Municipal. A seguir apresenta-se as conclusões e recomendações da inspeção:

Documentos previsionais e de Prestação de Serviços

C1. Há dificuldades em adotar procedimentos destinados a assegurar o plano de atividades e plano plurianual de investimentos e orçamentos, dentro do prazo legal para a sua aprovação pelos órgãos competentes.

R1. Recomenda-se que o plano de atividades e plano plurianual de investimentos e orçamentos sejam elaborados dentro do prazo legal de modo a ser aprovados pelos órgãos competentes.

Aquisições Públicas de Bens e serviços

C2. Ausência de concurso público na aquisição de determinados bens e serviços bem como a falta de especificação técnica das aquisições, a elaboração das peças do concurso e a condução processual de todo o ciclo da aquisição, nomeadamente elaboração do plano anual das aquisições, elaboração dos ficheiros de potenciais fornecedores/empreiteiros da Autarquia, com indicação de bens, produtos, serviços que estão habilitados a fornecer.

R2. Promoção de concurso público na aquisição de determinados bens e serviços e/ou na falta desta, a consulta prévia de pelo menos três fornecedores e escolha daquele que melhores condições garantem, tendo em conta o preço/qualidade, as condições flexíveis de pagamentos etc

Gestão do Património

C3. Falta de organização e atualização do inventário e cadastro de todos os bens móveis e imóveis do Município e não tem um regulamento interno de inventário e cadastro. Essa carência poderá colocar em risco a salvaguarda dos ativos patrimoniais.

R3. Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens móveis e imóveis do Município e introduzir um regulamento interno de inventário e cadastro.

Transferências de subsídios

C4. Inexistência de regulamento formal que define de uma forma clara e transparente quais são os critérios pré-definidos para atribuição de subsídios de diversa natureza às diferentes entidades e aos munícipes.

R4. Implementação de regulamento formal que define de uma forma clara, transparente e inequívoca quais os critérios na escolha dos beneficiários dos subsídios atribuídos aos munícipes

Conformidade Legal e Material das Despesas

C5. Ausência de regulamento que estipula regras do serviço de comunicações moveis a cada serviço e/ou utilizador. Segundo a Gestão Municipal, estas despesas justificam-se desde que racionalmente realizadas e se indiquem claramente quem são os beneficiários nos meandros de regulamento interno aprovado pela CM, contudo do ponto de vista legal não existe qualquer lei permissiva nesta matéria.

R5. Recomenda-se expor essa questão à Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV) e Direção Geral de Administração Local (DGAL) no sentido de legalizar e regulamentar as despesas de comunicação aos demais responsáveis de serviços camarários. Quanto aos titulares de cargos políticos, a lei precisa ser atualizada por forma a incluir o telemóvel no “*plafond*”.

Transferências e Subsídios

C6. Não existe um regulamento interno nem uma definição formal de critérios para atribuição de subsídios aos munícipes e diversas entidades para diferentes fins.

R6. Regulamentar e estabelecer critérios na atribuição dos subsídios às entidades, munícipes por forma a promover a transparência e clareza nos processos de atribuição

Conformidade Legal e Material das Despesas

C7. Alguns subsídios foram atribuídos ilegalmente, como sejam pagamentos de propinas às pessoas não vulneráveis. Assim sendo, esses pagamentos são indevidos, facto que constitui infração financeira prevista no artigo 36.º/1, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho.

R7. A reposição aos cofres da CMSM no valor de 566.299\$00 referente ao pagamento das propinas referidos anteriormente neste relatório, pagas indevidamente aos funcionários da Câmara Municipal, por ter sido uma despesa ilegal

Insuficiências e deficiências do SIM

C8. Não está implementado no sistema, um *workflow* ou um procedimento automático que garante os procedimentos do modelo 31 após emissão do mesmo ou ordem de pagamento.

R8. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido de analisarem em conjunto (NOSI e outras entidades com responsabilidades nesta matéria), a possibilidade de criação e implementação no sistema, o referido *workflow*.

C9. Inexistência de uma funcionalidade na parte de receita que permite fazer o controlo/auditoria ou o acompanhamento das operações realizadas das receitas cobradas, como existe nas despesas.

R9. Informar essa situação ao NOSI e à CMSM; ver a possibilidade da criação e implementação da referida funcionalidade.

C10. Inexistência de funções que permite efetuar de forma automática, a reconciliação bancária.

R10. Informar essa situação ao NOSI e à CMSM; ver a possibilidade da criação e implementação da referida funcionalidade.

C11. O sistema não dispõe de qualquer mecanismo que permita enumerar sequencialmente as receitas e as ordens de pagamentos, que é fundamental para o controlo de recursos financeiros.

R11. Informar essa situação ao NOSI e à CMSM; ver a possibilidade da criação e implementação da referida funcionalidade.

C12. Embora tenha havido melhoras no SIM, ainda persistem algumas situações de insatisfações por parte dos funcionários, designadamente:

- i) Pouco detalhamento das informações no mapa modelo 2;
- ii) Algumas demoras das respostas dos problemas reportados ao NOSI;
- iii) Pouca formação em tabela dinâmica.

R12. Analisar esses constrangimentos junto do NOSI para uma análise, solução e melhoria e ainda, a introdução no sistema de mecanismos que permitem responder completamente essas inquietações, como sejam:

- i) Resolver e responder a tempo, as situações de anomalias detetadas e reportadas ao NOSI, não deixando margem para que os operadores tenham de socorrer as ferramentas alternativas para responder em tempo oportuno os seus deveres ou manter as suas contas em dia;
- ii) Ministras ações de formações em ferramentas de gestão e análises de dados, designadamente em tabela dinâmica ou outras funcionalidades que, eventualmente, venha substituir a tabela dinâmica.

Obrigações Fiscais

C13. Apesar de ter sido feita retenção na fonte dos valores acima referenciados, conforme estipula o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3/VIII/2011 de 28 de Julho que aprovou o Orçamento do Estado para o ano económico de 2011, a aplicação da taxa de 10% indiscriminadamente para qualquer tipo de rendimento não foi o mais correto, tendo em conta que, a tabela progressiva que o mesmo articulado apresenta taxas diferenciados para diversos tipos de rendimentos. Da amostra do quadro 9, infere-se que ficou por entrar nos cofres públicos a quantia de 114.915\$00 (Cento e catorze mil, novecentos e quinze escudos) fruto da diferença entre IUR retidos e IUR por reter.

R13. A CMSM deve aplicar a taxa progressiva como estipula o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3/VIII/2011 de 28 de Julho que aprovou o Orçamento do Estado para o ano económico de 2011 e ter em conta para outros exercícios económicos o referencial desta taxa relativamente aos anos económicos correspondentes às leis orçamentais.

5.2- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

5.2.1- Levantamentos dos Sistemas de Controlo Interno (SCI) e Informação Contabilística (SIC)

Existem determinadas áreas de controlo que carecem de melhorias nos procedimentos, nomeadamente:

- Documentos Previsionais e de Prestação de Contas

Raramente adotam procedimentos destinados a assegurar, nomeadamente que o plano de atividades e plano plurianual de investimentos, orçamentos e documentos de prestação de contas, sejam elaborados de modo a poderem ser aprovados pelos órgãos competentes dentro do prazo legal.

- Recursos humanos – Despesa com Pessoal

Foi depositado na conta bancária de uma colaboradora da CMSLO o valor de 90.987\$00 (Noventa mil, novecentos e oitenta sete escudos) a mais no valor efetivo do seu salário, (**ver [anexo XV](#)**).

Ficou a descoberto outras fragilidades nos itens do controlo interno nesta área, nomeadamente:

- Raramente as fichas de cadastros do pessoal são atualizadas;
 - Não são publicados os concursos de recrutamento do pessoal;
 - Os descontos efetuados nas folhas de salários dos trabalhadores em sede de IUR e da Previdência Social não são transferidos dentro do prazo para as respetivas entidades.
- Tesouraria

O local onde funciona a Tesouraria não reúne as condições de segurança, tendo em conta o fácil acesso do exterior.

Não existe um cofre onde guardar o numerário e restantes bens.

Ausência de regulamentação sobre a constituição e regularização dos fundos permanentes ou de maneo e *plafond* sob o qual deve-se manter o numerário em cofre.

Em muitas ordens de pagamentos de 2011 não constam assinaturas das pessoas que, efetivamente, receberam os respetivos montantes junto da Tesouraria Municipal, elemento imprescindível ao SCI nesta área, para no caso de pagamentos indevidos e/ou irregulares.

- Endividamento

Relativamente ao empréstimos bancários, não e efetuado uma prospeção de mercado, em pelo menos três instituições de credito, para encontrar a melhor proposta.

Não é prestada informação pelos serviços sobre as propostas apresentadas, nomeadamente no que respeita a sua análise comparativa e a solução preferida e, para além do controlo efetuado

no momento da contratação dos empréstimos não está sendo instituído nenhum tipo de controlo sistemático ou periódico sobre o cumprimento dos limites legais de endividamento.

5.2.2- Recursos da Câmara

5.2.2.1- Recursos Humanos

Ao pessoal da CMSLO aplica-se o regime jurídico-laboral legalmente previsto para a Função Pública ⁽²⁶⁾ e, doravante, para o Recrutamento para Cargos de Pessoal Dirigente, o postulado no artigo 29.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais.

O número do pessoal pertencente a CMSLO é de 228 efetivos. Os eleitos municipais no executivo da CM são o Presidente da Câmara e quatro Vereadores.

O pessoal tarefeiro representa 44,3% do total dos efetivos e de quadro 34,2%. O pessoal com contrato de avença, refere-se apenas ao técnico informático, conforme o quadro 11.

Quadro 10. Recursos humanos da CMSLO

Designação	Número	Sexo (relação F/M)
Pessoal Tarefeiro	101	56/45
Pessoal de Quadro	78	46/32
Pessoal Contratado a Termo	18	5/3
Pessoal Comissão de Serviço	14	2/12
Aposentados	11	4/7
Eleitos Municipais (Executivo Camarário)	5	1/4
Pessoal Avençados	1	0/1
Total	228	114/114

Fonte: Elaboração própria adaptada ao mapa de eleitos municipais da CMSLO

5.2.1.2- Recursos Financeiros

As Receitas Correntes

Constituem Recursos Financeiros da CMSLO ⁽²⁷⁾, entre outros, as Transferências Correntes, consubstanciadas fundamentalmente no Fundo de Financiamento Municipal (FFM), que representa 85% das receitas correntes e 54% da totalidade das receitas Municipais obtidas em 2011. As receitas fiscais representam apenas 2%, conforme ilustra o quadro 12 e a figura 11.

⁽²⁶⁾ Em Cabo Verde, os parâmetros que norteiam a elaboração dos quadros de pessoal estão definidos pelo Decreto – Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, pela Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/VII/2009. Esses diplomas dispõem sobre o PCCS dos funcionários e Agentes da Administração Pública.

⁽²⁷⁾ Art.º 5º da Lei 79/VI/2005, de 30 de Setembro

Quadro 11. Receitas obtidas pela CMSLO no ano 2011

Receitas	Valores	
	Cobrados	Porcentagem
Receitas Correntes		
Receitas Fiscais	1.959.786,00	2%
Receitas não Fiscais	0,00	0%
Receitas patrimoniais / Rendimento de Propriedade	0,00	0%
Taxas e preços públicos	944.614,00	1%
Emolumentos e Custos	24.620,00	0,02%
Bens e Serviços não patrimoniais	7.763.235,00	7,82%
Transferências Correntes	84535585,00	85%
Outras Transferências Correntes	0,00	0%
Vendas de Serviços e Bens não Duradouros	2.196.181,00	2%
Outras Receitas Correntes	1.866.825,00	2%
Total de Receitas Correntes	99.290.846,00	100%
Receitas de Capital		
Imobilizações Corpóreas	0,00	
Outras Receitas de Capital	50.336.176,00	100,00%
Total das Receitas de Capital	50.336.176,00	
TOTAL	149.627.022,00	

Fonte: Elaboração Própria adaptado da conta de gerência de 2011

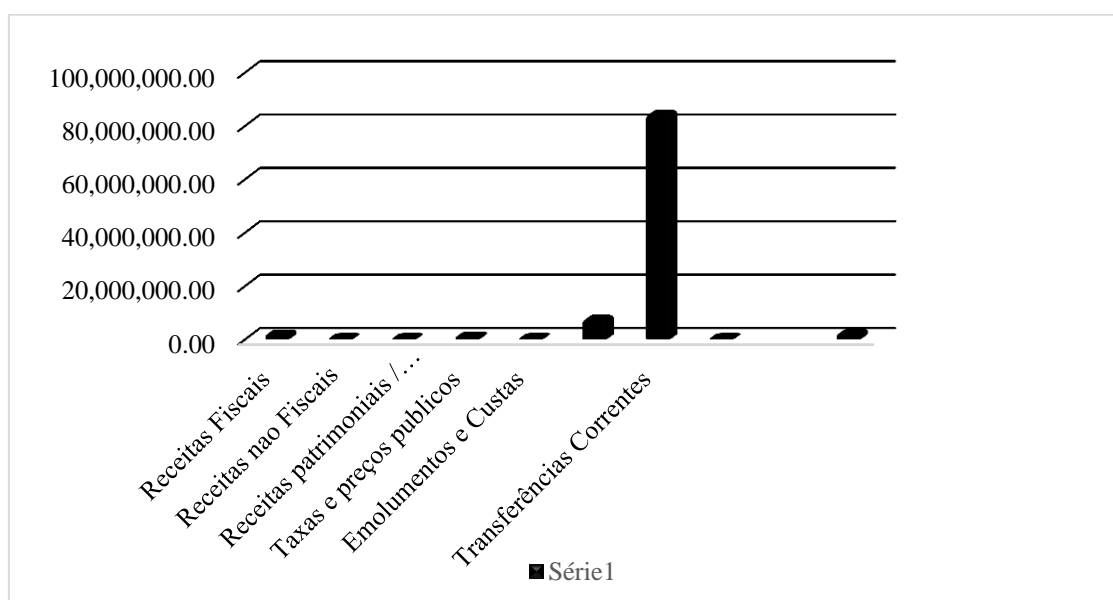


Figura 11. Receitas correntes (CVE)

(Elaboração própria)

As Receitas de Capital

Efetuada a partir dos valores constantes no quadro 12, permite-nos visualizar que outras receitas de capital (ver figura 12) são provenientes das transferências do Estado, através de vários contratos programas (ver [anexo XVI](#)). De salientar que as mesmas correspondem cerca 34% de total das receitas municipais.

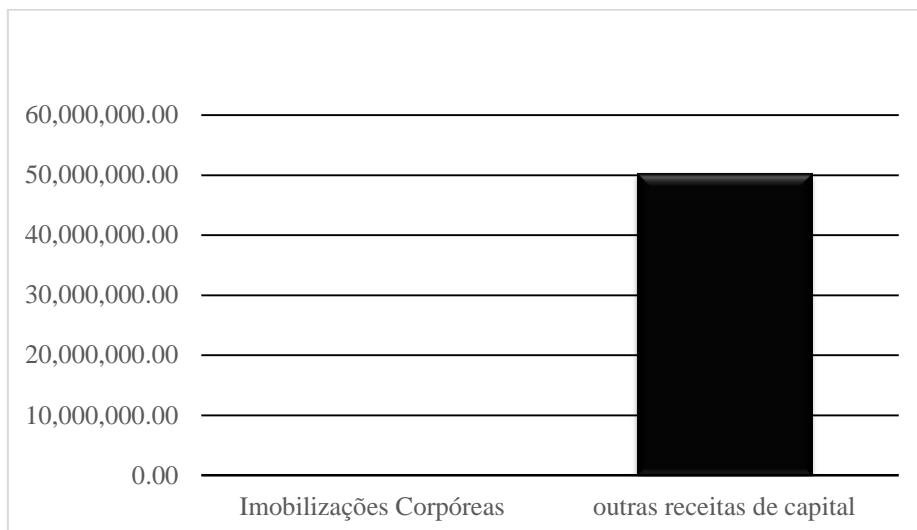


Figura 12. Receitas de capital (CVE)

(Fonte: Elaboração Própria)

5.2.1.3- Análise Orçamental

A elaboração e execução do orçamento estão sujeitas a um conjunto de princípios e regras consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental e no Regime Financeiro de Finanças locais – Lei n.º 79/VI/2005.

Em conformidade com esses dispositivos legais, a equipa de inspeção procedeu à análise do orçamento aprovado pelo executivo camarário e pela AM, de 2011. Para o efeito, recolheu-se um conjunto de dados com o objetivo de pronunciar sobre o equilíbrio orçamental, a taxa de execução orçamental, a evolução e variações das receitas cobradas e despesas pagas por rubricas, bem como o limite das despesas com o pessoal e o endividamento municipal.

Equilíbrio Orçamental

Pode-se constatar que a CMSLO apresentou um orçamento equilibrado, na medida em que previu os recursos necessários para cobrir todas as despesas e salvaguardou o n.º 2, do art.º

24º, da Lei nº 79/VI/2005 porque as receitas correntes ultrapassaram os valores previstos para as despesas correntes.

O Quadro 13 mostra o equilíbrio orçamental ao longo do período de abrangência da inspeção.

Quadro 12. Equilíbrio Orçamental

Receita	Ano 2011
Corrente	153.970.330,00
De capital	130.152.000,00
Total Receita	284.122.330,00
Despesa	
Corrente	142.803.035,00
De Capital	9.160.041,00
Total Despesa	284.122.330,00

Fonte: Elaboração própria adaptado ao orçamento da CMSLO

Execução Orçamental

De referir que, para as análises seguintes, a equipa não considerou os dados de execução relativos aos anos subsequentes, pelo que limitou a sua análise apenas ao ano objeto desta inspeção.

A taxa de execução de receitas correntes está dentro do limite devido às transferências correntes efetuadas ao longo do referido exercício económico pela Direção Geral do Tesouro (DGT) em sede de FFM. Poderia ter sido melhor em relação às receitas locais, caso implementasse uma política de cobrança local mais pedagógica e com técnicas de cobrança recomendáveis para determinados extratos de contribuintes. Porém, o mesmo não se pode dizer em relação às Receitas de Capital e de Investimento que não chegou à fasquia de 39%, o que significa que as previsões terão sido calculadas em pressupostos materialmente pouco exequíveis.

Relativamente ao orçamento de Despesas Correntes, a taxa de execução ultrapassou largamente os recursos financeiros provenientes da mesma natureza do mesmo ano económico, tendo sido cobertas por fundos de outra proveniência e/ou de outro exercício económico.

Assim, o quadro 14 apresenta a execução orçamental ao longo do ano 2011.

Quadro 13. Taxa de execução orçamental

DESCRIÇÃO	Previsão	Execução	Percentagem
RECEITA			
Receita Corrente	153.970.330,00	99.290.846,00	64,48%
Receita de Capital	130.152.000,00	50.336.176,00	38,67%
Total de receitas	284.122.330,00	149.627.022,00	52,66%
DESPESA			
Despesa Corrente	142.803.035,00	131.832.211,00	92,31%
Despesa de Capital	141.319.295,00	30.620.066,00	21,66%
Total de Despesas	284.122.330,00	162.452.277,00	57,17%

Fonte: Elaboração própria a partir dos Mapas modelos 2, 3 e 4

5.2.1.4- Conformidade Legal e Material das Despesas

Despesas com o Pessoal

Subsídio de Exclusividade ao Secretário Municipal

Atribuição ilegal de subsídio de exclusividade ao Secretário Municipal (SM) no valor mensal de 30.000\$00 (Trinta mil escudos) (ver [anexo XVII](#)). O Decreto-Lei n.º 5/98 de 9 de Março que traça o perfil e remuneração do Secretário Municipal em nenhum clausulado atribui o direito de subsídio de exclusividade ao SM, pelo que o seu artigo 4.º no que se refere a remuneração apenas diz o seguinte:

No n.º 1 - A remuneração base do Secretário Municipal é fixada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo ser superior à de pessoal de quadro especial de nível IV.

No n.º 2 – A remuneração base do Secretário Municipal é automaticamente atualizada sempre que seja a do pessoal de quadro especial nível IV e em idêntica percentagem.

Gratificação ao Assessor do Presidente da Câmara

Atribuição ilegal de gratificação mensal ao Assessor do Presidente da CM no valor de 30.000\$00 (Trinta mil CVE) (ver [anexo XVIII](#)). Este valor não tem denominação própria sendo incluído na categoria de horas extras e/ou gratificação.

A legislação nesta matéria (Decreto-Lei n.º 3/95 de 20 de Junho) em nenhum clausulado estipula subsídios de que natureza for ao pessoal do quadro especial de nível IV, tal como é o caso em análise.

Senhas de Presença dos Eleitos Municipais

Relativamente às senhas de presença constatou-se o seguinte:

- a) Há uma ordem de pagamento n.º 2674 de 15 de dezembro de 2011, cabimento n.º 158783 no valor de 154.000\$00 (Cento cinquenta quatro mil escudos) ver [anexo XIX](#). Este pagamento inclui o valor de 14.000\$00 (catorze mil escudos) referente a senha de presença de um deputado municipal que entretanto faltou ao encontro (8.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2011) a que este pagamento se refere;
- b) Senhas de presença atribuídos em 9 de Dezembro de 2011 no valor de 70.000\$00 (Setenta mil escudos) recebido por um elemento da Assembleia sem quaisquer evidências de que terão sido pagos aos deputados municipais, pois a folha de atribuição desta verba não se encontra assinada pelos respetivos beneficiários, ver [anexo XX](#);
- c) A folha de presença da 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal carece de assinaturas de três deputados municipais, pressuposto esse que demonstra de uma forma clara e inequívoca de que, efetivamente, terão percebidos o valor total de 21.000\$00 (Vinte um mil escudos), ver [anexo XXI](#);

Limite legal

De acordo com o n.º 3, do art.º 32, da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Finanças Locais, as Despesas com o Pessoal, incluindo os Encargos Provisionais com o Pessoal não podem ultrapassar os 50% das Receitas Correntes previstas no Orçamento.

Com efeito, no quadro que se segue, calculou-se o limite da rubrica Despesas com o Pessoal e as percentagens das mesmas orçamentadas em comparação com o limite estabelecido pela lei.

Quadro 14. Limite legal das despesas com o pessoal

Apuramento do limite legal			Despesas com o Pessoal (prevista)		
ANO	Receitas Correntes (RC) Prevista no Orçamento	Limite legal = 50% das RC Receitas Correntes	Valor	Porcentagem	Porcentagem do limite
(1)	(2)	(3) = 50% X (2)	(4)	(5) = (4) / (2)	(6) = (4) / (3)
2011	153.970.330	76.985.165	68.986.599	44,80%	86,61%

Fonte: Elaboração própria adaptada de Orçamentos de Receita e de Despesa

Despesas de Comunicação

Nos termos do n.º 1 do 16.º artigo da Lei n.º 28/V/97, de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos, os presidentes das Câmaras, os presidentes das Assembleias Municipais e os Vereadores têm direito ao pagamento pelos Municípios de instalação e utilização de telefones particulares nas respetivas residências.

O n.º 2, do referido artigo estipula que as despesas de utilização do telefone particular (dos titulares de cargos políticos) a suportar pelo Município, não poderão ultrapassar 10% do vencimento mensal líquido do titular do cargo.

No levantamento, por amostragem, de alguns documentos de despesas de comunicação, constatou-se a aquisição de cupões e cartões denominados recarga *plafond* grupo empresarial destinado a Câmara Municipal (ver [anexo XXII](#)) sem a indicação nominal dos utilizadores do telemóvel e a especificação dos respetivos centros de custo.

Não existe qualquer lei permissiva, no âmbito da rubrica Comunicação que estipula quais os mecanismos de utilização dos cupões de recargas móveis a diversos setores e utilizadores nas Câmaras Municipais.

Constatou-se a atribuição de subsídio de comunicação ao Diretor dos Serviços de Água e Saneamento (ver [anexo XXIII](#)) no valor de 3.000\$00 (Três mil escudos) sem que para tal indicassem qual o postulado legal que permitiria tal procedimento.

Os Municípios regem pelos princípios do Direito Público em que postula que, onde não houver lei permissiva é automaticamente proibido a prática contrária.

Foi concedido subsídio de comunicação ao Presidente da Assembleia Municipal no valor superior a que tem direito, efetivamente, segundo o artigo 16 n.º 2 da Lei n.º 28/V/97, de 23

de junho, pois conforme se pode constatar no [anexo XXIII](#), o mesmo recebeu 15.000\$00 (Quinze mil escudos) referente a três mensalidades do 1º trimestre de 2011, quando corretamente só receberia o valor de 9.741\$00 (Nove mil, setecentos e quarenta e um escudos) relativamente ao mesmo período.

Analisada a proposta de 28 de Fevereiro de 2011 referente à liquidação da dívida de telecomunicação desta Câmara no valor acumulado de 661.523\$00 (Seiscentos sessenta um mil, quinhentos e vinte três escudos) a coberto da nota referência n.º 03/AFCP – CMSLO/2011, (ver [anexo XXV](#)) apresentada a CV Telecom – Departamento Comercial & Marketing, infere-se que foram descurados alguns princípios de uma boa gestão da “coisa pública”, pois medidas deveriam ter sido tomadas por forma a evitar o acumular de dívidas.

Transferências e Subsídios

Faz parte das atribuições ⁽²⁸⁾ dos municípios, nos termos do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, a concessão de subsídios e apoios, entre outros, promoção e incentivos para transportes escolares e demais de índole socio- económico daqueles que, comprovadamente, são desprovidos de recursos capaz de satisfazer a condição mínima e digna da vivência do ser humano.

Ao longo do período de abrangência da inspeção, a equipa constatou que a CMSLO tem concedido subsídios de âmbito social a terceiros, nomeadamente aos carenciados, na assistência médica e medicamentosa. Porém, alguns subsídios foram atribuídos fora do quadro legal de realização de despesas, como sejam pagamentos de propinas, pois não se vislumbra nenhuma norma jurídica, dentro das atribuições dos Municípios consagrados no capítulo II, artigos 26º a 44º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho que permita o pagamento de despesas desta natureza por conta do orçamento municipal, como nos casos a seguir indicados:

- Pagamento a favor da Universidade Instituto Piaget das propinas a favor dos alunos universitários, no valor de 500.000\$00 (Quinhentos mil escudos);
- Pagamento a favor da Comissão Nacional para Instalação da Universidade de Cabo Verde, no valor de 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) – ver [anexo XXVI](#);
- Pagamento a favor da Efe – Sociedade para o Ensino, Formação e Educação, Lda no valor de 700.000\$00 (Setecentos mil escudos);

⁽²⁸⁾ Ver capítulo II de artigos 26.º a 44.º da Lei n.º 134/IV/95

- Pagamento a favor da Universidade de Santiago, no valor de 196.000\$00 (Cento e noventa e seis mil escudos) (ver [anexo XXVII](#)).

Deslocações e Estadias

O n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/91 de 30 de dezembro estipula as regras de redução de ajudas de custo aos funcionários e agentes da Administração Pública, dizendo, nomeadamente que, nas deslocações em que sejam garantidos, oficialmente o alojamento e a alimentação, o funcionário terá direito a um terço da totalidade de ajudas de custo.

Analisando as despesas realizadas com a deslocação do Secretário Municipal à ilha da Boa Vista por um período de cinco dias (ver [anexo XXVIII](#)) deparou-se com o pagamento de valor de 28.000\$00 (Vinte oito mil escudos) referente a um terço de ajudas de custo, pois alimentação e alojamento já haviam sido assegurados. Acontece que, o valor atribuído ao referido SM ultrapassou em 22.665\$00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta cinco escudos). A tabela de ajudas de custo diárias a nível nacional atribui o valor de 3.200\$00 (Três mil e duzentos escudos) para Pessoal Dirigente à ilha da Boa Vista e, 1/3 deste montante é 1.067\$00 (mil e sessenta sete escudos) que multiplicado por cinco dias dá 5.335\$00 (Cinco mil, trezentos e trinta e cinco escudos).

Despesas de Conservação e Manutenção

Foi pago, através da ordem de pagamento n.º 2023, cabimento n.º 156549 de 28/09/2011 o valor de 7.000\$00 (sete mil escudos) para aquisição de uma tampa de radiador destinado à viatura da Câmara ST-31-IZ, (ver [anexo XXIX](#)) cujo valor da fatura /recibo n.º 00104 da Firma FORTUNA SU apenas apresenta 700\$00, valor dez vezes menos do que efetivamente foi pago.

Pagamento de determinadas despesas sem documentos convincentes

Da análise feita às despesas de 2011 deparou-se com muitos pagamentos efetuados perante uma simples folha de papel, (ver [anexo XXX](#)) como justificativos de despesas.

5.2.1.5- Insuficiências/deficiências do Sistema de Informação Municipal (SIM)

Do levantamento efetuado ao Sistema de Informação Municipal (SIM) junto dos seus operadores, verificou-se alguns constrangimentos que caracterizam o grau de insuficiências e deficiência do mesmo, como sejam:

Emissão do modelo 31 ou Ordem de Pagamento.

Assim como na CMSM, também não existe nenhum processo automatizado que garante a tramitação do processo de despesa, nomeadamente modelo 31 e os respetivos anexos.

Gestão dos Anexos dos Modelos 31

O sistema não apresenta os anexos do modelo 31, nomeadamente os restantes documentos comprovativos de despesas, como as requisições, faturas, recibos, cartas, notas, despachos entre outros imprescindíveis para uma análise cabal da efetividade de despesas que reflita a regularidade e legalidade das mesmas.

Problemas com as atualizações no diário de receitas, das cobranças efetuadas através de Modelo 13.

Existem cobranças efetuadas através dos modelos 13 que não são atualizados no momento nos diários de receitas (ver [anexo XXXI](#)).

Data nos documentos, designadamente, os diários de receitas extraídos do sistema

Os diários de receitas, quando são extraídos do sistema, através da web (as intras municipais), não reportam as datas nas quais foram extraídas (ver [anexo XXXII](#)).

Controlo ou acompanhamento das cobranças de receitas

Inexistência da funcionalidade que permite de forma automática fazer o controlo ou o acompanhamento dos movimentos à semelhança da que existe na despesa.

5.2.1.6- Reconciliação Bancária

O sistema não dispõe de nenhuma funcionalidade que garante de forma automática a reconciliação bancária. Porém, para garantir tal operação, é utilizado procedimentos alternativos, neste caso, o *Internet Banking* para ter acesso à conta bancária e as folhas de cálculo do Excel para tratamento e análises das informações.

Numeração sequencial de receitas e ordens de pagamentos.

O sistema não dispõe de nenhuma funcionalidade ou mecanismo automático que permita enumerar sequencialmente as receitas e as ordens de pagamentos.

Insatisfação dos operadores do sistema relativamente à aplicação SIM

Em alguns mapas de gestão a forma como são visualizadas as informações não é satisfatória, uma vez que:

Nos mapas 3A e 3B as receitas correntes e de capital, encontram-se invertidas em termos de posição, pois, na primeira posição aparece as receitas de capital e na segunda as receitas correntes (ver [anexo XXXIII](#));

Nos modelos 2 e 5, nos recebimentos, as receitas do estado deveriam ser visualizadas de forma discriminadas, isto é, em IUR e INPS, e não de forma agrupada como aparecem (ver [anexo XXXIV](#)). Nos pagamentos, o campo, “saldo de encerramento: valor em cofre e valor em banco”, deveriam trazer os seus valores verdadeiros e não zero, como aparece.

Indisponibilidade do sistema

Existem momentos ou situações em que o Sistema torna-se instável, devido aos problemas de lentidão, abortos, erros ou *bugs* aplicativos, provocando assim, muitas vezes a indisponibilidade do mesmo (ver [anexo XXXV](#));

Assistência técnica - Acompanhamento do NOSI

Embora o NOSI empenha-se no sentido de prestar a melhor assistência possível aos técnicos da Câmara, estes, ainda se queixam sobre a demora das respostas dos problemas que surgem no dia-a-dia, e que são reportados a esta entidade, para uma possível solução.

Formação

Pouca incidência de formações, principalmente no domínio das novas tecnologias de informação e comunicação, no que toca as ferramentas de gestão e análises de dados, designadamente a tabela dinâmica.

5.2.1.7- Endividamento Municipal

O quadro de endividamento municipal (ver [anexo XXXVI](#)) apresenta uma dívida global deste município no valor de **152.858.402\$00** (Cento cinquenta dois milhões, oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos e dois escudos) assim discriminados:

Dívidas à Banca de curto, médio e longo prazo no valor de 17.195.384\$00 (Dezassete milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta quatro escudos);

Dívida aos Fornecedores de Fornecimento de Bens e Serviços, no valor de 26.277.451\$00 (Vinte seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta um escudos) com maior peso para empresas de construção civil;

Dívida ao INPS e DGCI no valor de 65.728.222\$00 (Sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte oito mil, duzentos vinte dois escudos) sendo 43.692.669\$00 (Quarenta três milhões, seiscentos noventa dois mil, seiscentos sessenta nove escudos) para INPS e 22.035.553\$00 (Vinte dois milhões, trinta cinco mil, quinhentos cinquenta três escudos) para DGCI, em sede do imposto único sobre rendimento (IUR);

Divida às Empresas e Institutos Públicos no valor de 43.657.345\$00 (Quarenta três milhões, seiscentos cinquenta sete mil, trezentos quarenta cinco escudos) com a Electra a representar cerca de 55% deste montante.

5.2.1.8- Obrigações fiscais

Verificou-se que deveria entrar nos cofres públicos a quantia de 172.569\$00 (Cento e setenta dois mil, quinhentos e sessenta e nove escudos) fruto da diferença entre IUR/IVA não retidos, IUR/IVA retidos e IUR/IVA por reter conforme se pode constatar pela leitura do quadro 16.

Quadro 15. Valores tributáveis em sede de IUR e IVA

Data	Nº Cabimento	Ordem de pagamento	Valores pagos	IUR Retidos	IUR por reter	Serviços Prestados
17/01/2011	145177	123	12.000,00	1.200,00	1.800,00	Confeção de placa de identificação
31/01/2011	159901	296	150.000,00	0,00	36.000,00	Consultoria na elaboração do estudo de viabilidade
16/02/2011	141319	371	28.000,00	0,00	4200,00	Serviços prestados nas obras de reabilitação
28/03/2011	140183	662	777.500,00	0,00	116.625,00	Aluguer de máquina para construção de estrada
09/08/2011	154889	1701	45.000,00	4.500,00	6.750,00	Filmagens diversas
02/09/2011	155999	1902	47.960,00	0,00	7.194,00	Gratificação como estagiário no gabinete técnico

Fonte: Elaboração própria adaptado do Modelo 31

Ainda, é de referir que os descontos efetuados nas folhas de salários dos trabalhadores em sede de IUR e da Previdência Social não estão sendo transferidos atempadamente para as respectivas entidades.

5.2.1.9- Gestão Patrimonial

Inventários

Está definida a responsabilidade pela inventariação e cadastro do património da autarquia, incluindo a sua valorização. Porém, não existe um serviço de património, responsável pela inventariação (incluindo aquisições, transferências, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis) e gestão, em especial, do imobilizado corpóreo (ver [anexo XXXVII](#)). Embora existe um plano para a inventariação de todo o património do Município, constata-se, que até então isto não se tornou realidade, uma vez que, o património da autarquia não se encontra totalmente inventariado (ver [anexo XXXVII](#)).

Não existe um regulamento interno de inventário e cadastro (ver [anexo XXXVII](#), ponto III).

No inventário (ver [anexo XXXVIII](#)) apresentado consta informação de que no ano de 2013 foram adquiridas viaturas e máquinas no valor de 54.540.000.00 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e quarenta mil CVE), quando na realidade estes investimentos terão sido feitos em exercícios económicos diferenciados.

Constatação física

Dos furos visitados (ver [anexo XXXIX](#)), um em Laje, um em Ribeirão Galinha, outro em Pico de Antónia), apresentam um nível de controlo aceitável, que garante o controlo da água subtraída do poço, uma vez que dispõem de uma pequena construção fechada, onde se aloja um sistema com um conjunto de equipamentos, designadamente, uma bomba de extrair água do poço, um contador que faz a contagem da água extraída. Porém, a água extraída do poço, antes da sua distribuição, é armazenada nos reservatórios, que apresentam algumas vulnerabilidades, uma vez que se encontram localizados fisicamente em espaço aberto, na sua parte superior dispõem de um orifício, coberta com uma tampa que facilmente pode ser retirada e fazer a utilização indevida desta, sem qualquer autorização ou conhecimento da câmara (ver [anexo XL](#)).

Ainda, os fontenários visitados, nas zonas de Ribeirão Galinha e Pico de Antónia, não se encontram em funcionamento.

5.2.1.10- Balanço à Tesouraria

No primeiro dia de julho de 2014, a equipa procedeu ao balanço à tesouraria, (ver [anexo XLI](#)) tendo apurado por meio de conferência e contagem o montante de 600.322\$68 (Setecentos mil, trezentos e vinte e dois escudos), sendo 325.595\$00 em numerário e 274.727\$20 nas Instituições de créditos.

Este procedimento permitiu verificar o valor disponível no dia e fazer o levantamento *in loco* do sistema de Controlo Interno na Tesouraria (²⁹) e aferir os mecanismos de cobrança, recebimentos e pagamentos, tendo em conta que apenas incidiu no exercício de 2011, não coincidente com a data e referências levantadas pela última inspeção realizada pela IGF, o que nos impossibilita o apuramento do saldo contabilístico e, conseqüente imputação da responsabilidade financeira à Tesoureira e o executivo camarário.

5.2.1.11- Conclusões e Recomendações da ação inspetiva

Concluiu-se e recomenda-se à CMSLO, NOSI, Tribunal de Contas ANMCV e DGAL e demais entidades competentes, o seguinte:

Sistema de Controlo Interno e Sistema de Informação Contabilística

C1. O sistema de controlo interno e o de informação contabilística é satisfatório, embora urge remover com celeridade todas as anomalias e irregularidades apontadas no ponto Levantamentos dos Sistemas de Controlo Interno (SCI) e Informação Contabilística (SIC), sob pena de iminência de risco de controlo que conduz a perdas de ativo e um SCI frágil e de credibilidade duvidosa.

R1. Introduzir melhorias nos procedimentos identificados nos itens Documentos Previsionais e de Prestação de Contas, Recursos Humanos – Despesas com pessoal, Gestão Patrimonial, Tesouraria e endividamento respetivamente:

1) O plano de atividades e plano plurianual de investimentos, orçamentos e Conta de Gerência devem ser elaborados de modo a poderem ser aprovados pelos órgãos competentes

²⁹ Através dos testes de conformidade e substantivos e os seguintes procedimentos: i) inspeção física, ii) questionários, iii) confirmação, iv) análises, v) comparação e vii) verificação.

dentro do prazo legal, uma vez que, estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica;

- 2) Atualizar as fichas de cadastro do pessoal sempre que ocorram fatos suscetíveis para o efeito e maior controlo das faltas e licenças do pessoal;
- 3) Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens móveis e imóveis do Município e introduzir um regulamento interno de inventário e cadastro;
- 4) Reforçar a segurança na Tesouraria e adquirir um cofre;
- 5) Estabelecer plafond do montante sob o qual deve-se manter na tesouraria.
- 6) Exigir sempre data e assinaturas de terceiros nos respetivos modelos 31;
- 7) Consultar pelo menos três propostas de empréstimo bancário de diferentes instituições de crédito.

Análise Orçamental, Conformidade legal e material das despesas

C2. A CMSLO apresentou um orçamento equilibrado, na medida em que previu recursos necessários para cobrir todas as despesas e salvaguardou o n.º 2, do art.º 24º, da Lei nº 79/VI/2005 porque as receitas correntes ultrapassaram os valores previstos para as despesas correntes.

Despesas com o Pessoal

C3. Atribuição de subsídio de exclusividade ao Secretário Municipal no valor mensal de 30.000\$00 (Trinta mil escudos) é ilegal. O Decreto-Lei n.º 5/98 de 9 de Março que traça o perfil e remuneração do Secretário Municipal em nenhum clausulado atribui o direito de subsídio de exclusividade ao SM;

R3. O valor atribuído ilegalmente ao SM deve ser restituído ao erário público e dar o conhecimento ao Tribunal de Contas para imputar as devidas consequências de tal prática;

C4. Atribuição ilegal de gratificação mensal ao Assessor do Presidente da CM no valor de 30.000\$00 (Trinta mil escudos). A legislação nesta matéria, isto é, o Decreto – Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho em nenhum clausulado estipula subsídios de que natureza for ao pessoal do quadro especial de nível IV.

R4. O valor atribuído ilegalmente ao Assessor deve ser restituído ao erário público e dar o conhecimento ao Tribunal de Contas para imputar as devidas consequências de tal prática;

C5. Foi recebido a mais o valor de 14.000\$00 (catorze mil escudos) através da ordem de pagamento 2674 de 15 de Dezembro de 2011, cabimento n.º 158783 no valor global de

154.000\$00 (Cento cinquenta quatro mil escudos) referente a senha de presença a um deputado municipal que faltou o encontro da 8.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2011;

R5. O valor de 14.000\$00 (Catorze mil escudos) referente à senha de presença que foi pago para atribuir ao deputado faltoso terá que ser restituído aos cofres do Município;

C6. Os valores da rubrica despesas com o pessoal estão abaixo do limite fixado pelo nº 3, do art.º 32, da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o Regime Financeiro das Finanças Locais.

Despesas de Comunicação

C7. As aquisições de cupões de recarga profissional para o carregamento de telemóveis, sem a indicação de qual o regulamento que estipula regras de atribuição a cada serviço e/ou utilizador do respetivo telemóvel, carece de regulamentação. Do ponto de vista de gestão municipal, estas despesas justificam-se desde que racionalmente realizadas e se indiquem claramente quem são os beneficiários nos meandros de regulamento interno aprovado pela CM, mas do ponto de vista legal não existe qualquer lei permissiva nesta matéria;

R7. Seria aconselhável tratar essa questão junto da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV) e Direção Geral de Administração Local (DGAL) no sentido de legalizar e regulamentar a despesas de comunicação aos demais responsáveis de serviços camarários. Quanto aos titulares de cargos políticos, a lei precisa ser atualizada por forma a incluir o telemóvel no *plafond*;

C8. O Presidente da Assembleia Municipal recebeu o 5.259\$00 (Cinco mil, duzentos cinquenta nove escudos) a mais do que, efetivamente, tem direito de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de Junho;

R8. A quantia indevidamente paga ao Presidente da Assembleia Municipal deverá ser restituída aos cofres da Câmara Municipal;

C9. Foram descurados alguns princípios de uma boa gestão da coisa pública nesta rubrica, pois medidas deveriam ter sido tomadas por forma a evitar o acumular de dívidas de comunicações no valor de 661.523\$00 (Seiscentos sessenta um mil, quinhentos e vinte três escudos) a coberto da nota Referência n.º 03/AFCP – CMSLO/2011.

R9. Controlo dos consumos mensais em conformidade com as faturas remetidas pelo fornecedor de serviços e, no quadro da execução orçamental, ver a disponibilidade de verbas

para o efeito. Caso de indisponibilidade de verbas os serviços deveriam ser imediatamente suspensos, evitando acumulações de dívidas avultadas. Apurar as comunicações indevidamente efetuadas e imputar responsabilidades e o respetivo ressarcimento de eventuais despesas ao erário público.

Transferências e Subsídios

C10. Não existe um regulamento interno nem uma definição formal de critérios objetivos para atribuição de subsídios aos munícipes e diversas entidades para diversos fins;

R10. Regulamentar e estabelecer critérios objetivos na atribuição dos subsídios às entidades, munícipes por forma a promover a transparência e clareza nos processos de atribuição;

C11. Alguns subsídios foram atribuídos fora do quadro legal de realização de despesas, como sejam pagamentos de propinas, pois não se vislumbra nenhuma norma jurídica, dentro das atribuições dos Municípios consagrados no capítulo II, artigos 26.º a 44º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho que permita o pagamento de despesas desta natureza por conta do orçamento municipal.

R11. Seria aconselhável tratar essa questão junto da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV) e Direção Geral de Administração Local (DGAL) no sentido de legalizar e regulamentar a despesas desta natureza.

Deslocações e Estadias

C12. Valor de ajudas de custo atribuído a mais ao Secretário Municipal no montante de 22.665\$00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta cinco escudos).

R12. Devolução do valor de 22.665\$00 (Vinte dois mil, seiscentos sessenta cinco escudos) aos cofres do Município.

Despesas de Conservação e Manutenção

C13. O pagamento do valor de 7.000\$00 para fatura/Recibo de apenas 700\$00 da Firma FORTUNA SU prejudicou aos cofres deste município no valor de 6.300\$00 (seis mil e trezentos escudos) e ficou a nu algumas fragilidades no SCI na execução orçamental das despesas em efetuar pagamentos de determinados bens e serviços na ausência dos respetivos documentos de despesas.

R13. Sugere-se a CMSLO uma averiguação interna no intuito de apurar os factos e imputar responsabilidades a quem couber e ressarcimento aos cofres do Município do valor de

6.300\$00 (Seis mil e trezentos escudos) que, eventualmente, terá sido pago a mais a firma referida.

Pagamentos de Despesas sem justificativos

C14. Pagamento de despesas mediante qualquer papel não poderá fazer escola na execução das despesas.

R14. Evitar pagamentos mediante quaisquer justificativos, pois transação financeira deverá ter uma fatura, recibo e/ou fatura/recibo com indicação clara de nome, local e NIF e outros elementos imprescindíveis de identificação de fornecedores de serviços e bens, evitando assim quaisquer expedientes para justificar saídas de fundos públicos.

Insuficiências e Deficiências do SIM

C15. Não está implementado no sistema, um Workflow ou um processamento automático, que garante a tramitação de um modelo 31 ou ordem de pagamento, sendo assim, para garantir este procedimentos, o modelo é impresso em papel e tramitado através da intervenção humana, pelos seus diferentes intervenientes;

R15. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido de analisarem em conjunto (NOSI e outras entidades com responsabilidades nesta matéria), a possibilidade de criação e implementação no sistema, do referido Workflow;

C16. Em algumas situações, as receitas cobradas, através dos modelos 13, não refletem na hora, nos diários de receitas. Tal cenário, poderá abrir risco de controlo efetivo de receitas;

R16. Deve-se comunicar esse facto ao NOSI para introduzir mecanismo no sistema de abarcar a universalidade de registo de todas as receitas sem exceção seja de onde e quando vierem;

C17. O sistema de aplicação informática SIM não permite anexar ao modelo 31 os restantes documentos justificativos de despesas;

R17. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido de criar uma funcionalidade que dê resposta à essa insuficiência;

C18. Os diários de receitas, extraídos do sistema, através da web (Intras municipais), não trazem as datas nas quais foram extraídas, um elemento importante de análises, nas situações em que se pretende analisar no tempo;

R18. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido de imprimir nesses documentos, as datas nas quais são extraídas;

C19. Não existe uma funcionalidade no lado das receitas, que permite fazer o controlo/auditoria ou o acompanhamento das operações realizadas nesta parte, à semelhança do que existe nas despesas;

R19. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido analisarem em conjunto a possibilidade de criação e implementação da referida funcionalidade;

C20. Não existe nenhuma funcionalidade que permite efetuar de forma automática, a reconciliação bancária;

R20. Comunicar esse facto ao NOSI, no sentido analisarem em conjunto a possibilidade de criação e implementação da referida funcionalidade;

C21. O sistema não dispõe de um mecanismo que permita enumerar sequencialmente as receitas e as ordens de pagamentos, pressuposto relevante para um bom sistema de controlo interno relativamente às entradas e saídas efetivas de recursos financeiros;

R21. Implementação no sistema SIM, de números sequenciais das receitas e das ordens de pagamentos;

C22. Existem ainda algumas insatisfações por partes dos operadores. Embora o sistema encontra-se numa fase desenvolvida e a facilitar em grande escala a vida dos municípios, ainda persistem situações de insatisfações por parte dos seus operadores, sentidas no dia-a-dia, que acarretam algum desconforto na realização das suas tarefas, até as vezes, possibilidades, de incumprimentos dos seus deveres em tempo útil. Porém são questões que terão de ser analisadas junto do NOSI para uma análise, busca de soluções e provável melhoria ou introdução no sistema de mecanismos que permitam responder cabalmente essas inquietações.

R22. Resolver em tempo e hora as situações de anomalias detetadas e reportadas ao NOSI; implementar no sistema as funcionalidades que ainda não estão como é o caso da reconciliação bancária; melhorar o problema da lentidão do sistema; inventariar as necessidades de formações dos recursos humanos.

Endividamento

C23. O valor de 152.858.402\$00 (Cento cinquenta dois milhões, oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos e dois escudos) em dívida atinge 154% das receitas correntes e 102% do valor das receitas globais arrecadas em 2011 e a dívida *per capita* é de 20.690\$00, indicadores que demonstra quão é o acentuado montante em dívida num Município onde as receitas

correntes cobradas localmente mal chega a 15%. O saldo da Dívidas à Banca de curto, médio e longo prazo a data da inspeção é no valor de 17.195.384\$00 (Dezassete milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta quatro escudos), ainda com descoberto bancário junto da CECV no valor de 1.111.734\$00 (Um milhão, cento e onze mil, setecentos e trinta quatro escudos) e de apenas 2.000\$00 (Dois mil escudos) junto do BCA, o que acarreta ainda mais os encargos financeiros mensalmente junto à banca.

R23. Inversão da política de controlo de despesa pública, introduzindo um calendário de amortização das dívidas, não acumulando mais compromissos sobretudo junto à banca enquanto não solveram parte substancial deste valor.

Obrigações Fiscais

C24. Apesar de ter sido feita retenção na fonte, conforme estipula o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3/VIII/2011 de 28 de Julho que aprovou o Orçamento do Estado para o ano económico de 2011, ainda existe algumas bolsas de resistência à retenção na fonte em sede de IUR e IVA.

Por outro lado, os descontos efetuados nas folhas de salários dos trabalhadores em sede de IUR e da Previdência Social não estão sendo transferidos atempadamente para as respetivas entidades. R24. Transferir atempadamente os descontos efetuados nas folhas de salários dos trabalhadores em sede de IUR e da Previdência Social às respetivas entidades.

Gestão Patrimonial

C25. A CMSLO não dispõe de alguns serviços e instrumento importante para uma boa gestão patrimonial, designadamente, um serviço de património responsável pela inventariação de todos os bens patrimoniais e um regulamento interno. O inventário apresentado não respeita os critérios de integridade e fiabilidade, uma vez que nem todos os bens estão inventariados e as informações contidas não são fiáveis

R25. A CMSLO deve criar um regulamento de inventário. Inventariar corretamente e de uma forma fiel todos os bens móveis, imóveis do município.

C26. Não estão devidamente implementados os mecanismos de controlo e gestão de água.

R26. Melhorar os mecanismos de controlo e gestão de água

6- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO ESTUDO

O único setor em que foi possível o estudo aprofundado, durante o estágio realizado na IGF, foi o setor público administrativo, em particular os municípios, opção tomada devido ao fato de que estava a iniciar uma nova inspeção aos municípios, o que tornou mais rápido e fácil o levantamento de dados e a participação efetiva na inspeção/auditoria aos municípios.

O prazo limite para a realização do estágio não permitiu que se efetuasse inspeção ao setor público empresarial, no entanto fez-se todo o procedimento para uma possível inspeção a este setor.

O mandato da IGF abrange quase todas as vertentes da gestão pública, estabelecida na lógica da perseguição dos dinheiros públicos, incluindo quando estes são alocados ao setor cooperativo e ao setor privado. Nesse sentido, o mandato precisa ser materializado em toda a sua extensão, de forma mais eficaz e eficiente. Para tanto, a IGF carece de um reforço técnico e institucional, com a disponibilização de mais recursos humanos qualificados, meios tecnológicos e financeiros adequados, por forma a poder cumprir inteiramente a sua missão.

Terá de haver maior regularidade das ações de controlo, de forma mais permanente e sistemática, nomeadamente os municípios e outras entidades objeto de controlo da IGF, pois medeiam longos períodos de tempo entre uma primeira e uma segunda inspeção.

Existem entidades que nunca foram objeto de qualquer ação de controlo por parte da IGF. As ações a incidir sobre as representações diplomáticas no exterior, quase que já não existem, o que viola o Regulamento Financeiro das Missões Diplomáticas, pondo em causa os interesses do Estado, ficando fora do controlo da IGF uma área de risco importante.

A IGF também não tem acompanhado e emitido os pareceres trimestrais sobre a execução orçamental ao longo dos anos.

De resto, na área das SGPS, também a IGF ainda não desencadeou nenhuma ação de verificação. Os notários não têm comunicado nos termos legais à IGF, a constituição de SGPS.

Nesta esteira, torna-se premente que a IGF se faça sentir com uma maior e mais frequente presença junto aos inspecionados, de fazer ações de acompanhamento – *follow up* – assegurando que as suas recomendações e propostas sejam implementadas e abranjam todas as áreas objetos da sua intervenção.

A IGF tem atacado nos últimos anos, uma importante área de risco da gestão pública, as empreitadas de obras públicas, com progressos assinaláveis na melhoria dos processos de empreitadas, com repercussão na melhoria da qualidade das obras, mas sobretudo, garantindo a necessária compatibilidade entre a realização física e financeira.

Uma área de risco importante, as privatizações, não tem contado com a intervenção da IGF, que seria benéfica para a defesa do interesse público e, garantir a necessária transparência ao processo de privatizações.

Igualmente, o domínio das parcerias público-privadas, carecem de intervenção da IGF, por forma a salvaguardar os superiores interesses da coletividade, garantindo que os negócios sejam efetivados nas condições mais vantajosas e favoráveis para o Estado de Cabo Verde.

De resto, precisa ser melhorada a complementaridade com o Tribunal de Contas, designadamente na melhoria de articulação, mormente dos instrumentos de gestão previsionais – aprovação dos respetivos planos de atividades, de modo a evitar a duplicação ou sobreposições de ações a uma mesma entidade, evitar assim áreas brancas, sem intervenção nenhuma e, promover ações conjuntas, como forma de rentabilizar os parques recursos disponíveis, designadamente nas ações aos municípios.

Dos municípios estudados, CMSM e CMSLO, concluiu-se que enquanto para a primeira a maior fonte de receita resulta da venda de terrenos, para a segunda resulta da venda de água de abastecimento. Essas receitas são insuficientes, tanto para uma como para outra, daí terem a necessidade de serem financiadas através das transferências correntes (FFM) para sobreviverem; chegando a CMSM e a CMSLO a receber, 86% e 85% do seu orçamento, respetivamente.

Acredita-se que os municípios cabo-verdianos estão conscientes da importância da implementação de serviço de auditoria interna na gestão municipal, mas os mesmos não possuem recursos humanos e financeiros suficientes para a implementação deste serviço. É de referir que a maioria dos municípios de Cabo Verde não têm um serviço de auditoria interna, apenas a CMP possui o serviço no universo de 22 Municípios.

O tema auditoria ao setor público administrativo é bastante amplo, daí acreditar-se que ainda há muito trabalho a fazer.

Este relatório contribui apenas com uma pequena parte diante da complexidade que é a problemática da auditoria pública em Cabo Verde.

Após analisar e verificar a situação em que se encontra a atividade inspetiva por parte de IGF nos municípios, recomenda-se vivamente que se tenha uma atitude mais preventiva, que se faça um acompanhamento de proximidade e regular, de modo a salvaguardar o património público.

Sugere-se a implementação de um sistema tipo Semáforo, de monitoramento da gestão municipal por parte da IGF, com sistemas de cores, onde o verde representa o município com risco reduzido, o amarelo com risco médio e o vermelho com risco alto. Isso facilitaria o trabalho dos inspetores, uma vez que antes de irem para o terreno já saibam quais os municípios que apresentam maior risco e portanto maior necessidade de controlo por parte da IGF.

Propõe-se que os municípios apurem através da IGF, a possibilidade de fazer requisição de inspetores para auxiliar na implementação de serviço de auditoria interna ou que se adote um modelo único operativo da função de auditoria interna para os municípios que não possuem o serviço de auditoria interna. Pode-se aproveitar os recursos internos de outras áreas, o que não sobrecarregaria os municípios em termos de custos.

BIBLIOGRAFIA

- Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2005). “Auditing and Assurance Services: an integrated approach” (Eleventh ed.)
- AIMEIDA, Domingos M. S., (2005), “Gestão de Risco e Governo das Sociedades”
- ATTIE, William, (1992), “Auditoria Interna”, São Paulo, Editora Atlas
- AICPA – American Institute of Certified Public Accountants, “AICPA Professional Standards” Volume 1 (2009)
- BARANANO, Ana Maria, (2004), “Métodos e Técnicas de investigação em Gestão”
- BEJA, Rui, (2004), “Risk Management”. Lisboa, Áreas Editora
- BOULTON, Richard et al., (2000), “Cracking the Value Code, How successful business are creating wealth in the new economy. Arthur Andorse
- CASTANHEIRA, Nuno (2007), “Auditoria interna baseada no risco: estudo do caso Português”, Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria Universidade do Minho
- CASTANHEIRA, N (2013), “Apontamentos da aula Gestão de Risco em auditoria”, ISCAC
- COSTA, Carlos Baptista (2010), “Auditoria Financeira” - teoria e prática, 9.ª edição, Editora Rei dos Livros
- COSTA, A. M. C. (2008), “A Auditoria Interna nos Municípios Portugueses” Dissertação apresentada para obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Finanças, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Ano 2008
- COSTA, Carvalhal & TORRES, Maria, “Controlo e Avaliação da Gestão Pública” (1996), 1ª edição Editor Rei do Livros
- Contas Gerências da Camara Municipal de São Miguel e de São Lourenço dos Órgãos (2011)
- CARVALHO, Joaquim, “O Processo Orçamental das Autarquias Locais” (1996), Edições Globo
- COSO – The Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission (2009), “Internal control- Integrated Framework, Guidance on Monitoring Internal Control Systems, COSO
- CASEIRÃO, Manuel, (2003), “Auditoria Ambiental”, Lisboa, Áreas Editora
- FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto, “Auditoria Contabil”, 4ª Ed. São Paulo, Atlas 2001
- Finanças públicas e Direito financeiro (1992), volume I, 4ª edição, Editora Almedina

- GUERRA, Evandro, “Os Controlos Externo e Interno da Administração Pública” (2007), 2ª edição, Editora Fórum
- IIA – The Institute of Internal Auditors (2009), “Internacional Standards for the Professional Practice of Internal Auditing” – Tradução do IPAI
- LOURENÇO, João, “Auditoria Fiscal” (2000), Vislis Editores
- MARQUES, Maria da Conceição, “A Prestação das Contas no Setor Público”, Editora Dislivro
- MARÇAL, Nelson & MARQUES, Fernando, “Manual de Auditoria e Controlo Interno no Setor Público” (2011), 1ª edição, Edições Sílabo
- MARQUES, José, “Auditoria e Gestão” (1997), 1ª edição, Editorial Presença
- MORAIS, Georgina e MARTINS, Isabel, (2013), “Auditoria Interna – Função e Processo”, 4.ª edição, Áreas Editora
- Morais, G (2012), “Apontamentos da aula Controlo Interno, ISCAC
- “Manual de Auditoria del setor setor publico”, Volume 1, Faura-Casas, editorial
- NABAIS, Carlos, “Noções Práticas de Auditoria” (1988), Editorial Presença, 1ª edição
- NABAIS, Carlos “Noções Práticas de Auditoria” (1993) 2ª edição, Editorial Presença
- Ordem dos Revisores oficiais de Contas, (2010) “Normas internacionais de Auditoria (ISAs)” –
- PIRES, Waldir, SOBRINHO, Jorge & TEIXEIRA, Valdir, “Gestão de Recursos Federais – Manual para os Agentes Municipais” (2005)
- PINHEIRO, Joaquim Leite (2010), “Auditoria Interna”, 2ª edição, Editora Rei dos Livros
- Plano de Atividades da Inspeção Geral de Finanças (2014)
- Revista de Tribunal de Contas de Cabo Verde, nº 8, Janeiro de 2002
- Revista de Tribunal de Contas de Cabo verde, nº 4 de 07/2000
- Revista de Tribunal de Contas de Cabo Verde, nº 54 julho-dezembro de 2010
- Revista de Auditoria Interna, nº 22, Outubro-Dezembro, pp. 9-13
- Tribunal de Contas, (2011), “Manual de Auditoria e de Procedimentos”, Volume I, Cabo Verde
- Tribunal de Contas, (2011), “Manual de Auditoria e de Procedimentos”, Volume IV, Auditoria à Conta Geral do Estado, Cabo Verde

WEBGRAFIA

- http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria_externa (data de consulta, 25/01/2014)
- <http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria> - Auditoria - 18/06/2014
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Setor_p%C3%ABblico Setor Público – 20/06/2014
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Administra%C3%A7%C3%A3o_p%C3%ABlica
Administração Pública – 23/06/2014
- https://www.google.pt/?gws_rd=ssl#q=mapa+de+sao+miguel+-+cabo+verde Mapa de
Localização de São Miguel – 10/10/2014
- <https://www.google.pt/maps> Mapa de Localização - 10/10/2014
- <http://www.nosi.cv/-sim> Sistema de Informação Municipal - 16/10/2014
- <http://www.minfin.gov.cv/> Ministério das Finanças - 16/10/2014
- <http://www.acuentascanarias.org/documentos/normasaudpublico> Princípios e Normas
de Auditoria Del Sector Público - 17/10/2014
- <http://www.aicpa.org> AICPA – American Institute of Certified Public Accounts –
17/10/2014
- <http://www.coso.org/> COSO -Committee of Sponsoring Organizations of the
Treadway Commission - 17/10/2014
- <http://opacc.cv/index.php> OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas
Certificados: - 17/10/2014
- <http://www.anmcv.com/ANMCV> ANMCV- Associação Nacional dos Municípios
Cabo-verdianos - 17/10/2014
- <http://www.tribunalcontas.cv/> Tribunal de Contas de Cabo Verde: - 17/10/2014
- <http://www.intosaiitaudit.org/> INTOSAI - International Organization of Supreme
Audit Institutions - 18/10/2014

LEGISLAÇÃO CABO-VERDIANA

- **Decreto-Lei n.º 48/2004**, Orgânica da Inspeção Geral de Finanças, B.O n.º 34, de 15 de novembro de 2004, I Série
- **Decreto-Lei n.º 10/2006 de 30 de Janeiro** – Plano Nacional de Contabilidade Pública
- **Decreto-Legislativo n.º 3/99 de 29 de março** - Código das Empresas Comerciais
- **Decreto-Lei n.º 57/2009 de 14 de dezembro** – Sociedades Gestoras de Participações Sociais
- **Decreto-Lei n.º 5/2008 de 4 de fevereiro** – Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro
- **Decreto-Regulamentar n.º 8/99 de 19 de julho** - Ajuda de Custo
- **Decreto-Lei n.º 1/72 de 3 de janeiro** - Atividade dos Revisores Oficiais de Contas
- **Decreto-Lei n.º 29/2001 de 19 de novembro** - Regime Financeiro da Contabilidade Pública
- **Decreto-Lei n.º 47/80, de 2 de julho** - Contabilidade Municipal
- **Decreto-Lei n.º 28/2011 de 29 de julho** – Execução Orçamental
- **Decreto – Lei n.º 86/92, de 16 de julho** – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Quadro Comum
- **Decreto-Lei n.º 5/98 de 9 de março** – Remuneração do Secretário Municipal
- **Decreto – Lei n.º 204/91 de 30 de dezembro** – Ajudas de Custo dos Funcionários da Administração Pública
- **Decreto-Lei n.º 1/72 de 3 de Janeiro** – Atividades dos Revisores Oficiais de Contas
- **Decreto-lei n 14-A/83, de 22 de março** – Contencioso Administrativo
- **Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de junho** – Pessoal do quadro especial
- **Decreto-Lei n.º 130/92** – Primeira Lei Orgânica Autónoma de IGF
- **Lei n.º 1/V/99, de 23 de Novembro** – Constituição da República de Cabo Verde
- **Lei n.º 28/V/97 de 23 de junho** - Estatuto Remuneratório dos Titulares dos Cargos Políticos
- **Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho** – Estatuto dos Municípios
- **Lei n.º 84/IV/93, de 12 de julho** - Constituição da República de Cabo Verde
- **Lei n.º 78/V/98, de 7 de dezembro** - Lei do enquadramento orçamental
- **Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro** - Regime Financeiro das Autarquias Locais – Legislação Municipal Cabo-verdiana
- **Lei n.º 11/V/96 de 11 de novembro** – Criação do município de São Miguel
- **Lei n.º 64/VI/2005 de 9 de maio** – Criação do município de São Lourenço dos Órgãos

- **Lei n.º 3/VIII/2011 de 28 de julho** - Orçamento do Estado (2011)
- **Lei n.º 13/VIII/2012 de 11 de julho** – Lei Orgânica do Ministério das Finanças
- **Lei n.º 38/IV/92, de 4 de abril** – Ajudas de Custos atribuídos a Deputados
- **Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro** – Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública
- **Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho** – Regime da Função Pública

ANEXOS



Av. Amílcar Cabral - Praia - Cabo Verde – CP. 463 - Fax: (238) 616225 – Tel. 607460/61

DESPACHO

No âmbito da execução do plano de actividades da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) para o ano de **2013** e enquadrado nos objectivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho da gestão dos serviços integrantes do Sector Público Administrativo, determino a realização de uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial à Câmara Municipal de São Miguel.

Esta acção tem por objectivo a verificação do cumprimento da lei no que se refere a i) Plano de actividades, ii) Orçamento e sua execução, iii) Contabilidade, iv) Criação, liquidação e cobrança de receitas, v) Endividamento, vi) Gestão Patrimonial e vii) Obrigações fiscais.

Para o efeito, designo os senhores inspectores *Silvestre Mendes* e *Paulino Frederico* para integrarem a equipa, ficando a orientação desta a cargo do primeiro.

Para a conclusão dos trabalhos, fixa-se um prazo de **30** (trinta) dias úteis.

Praia, 15 de Novembro de 2013

O Inspector-Geral,



//Victor Veiga//



Av. Amílcar Cabral - Praia - Cabo Verde – CP. 463 - Fax: (238) 616225 – Tel. 607460/61

DESPACHO

No âmbito da execução do plano de actividades da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) para o ano de 2013 e enquadrado nos objectivos estratégicos de controlo e avaliação do desempenho da gestão dos serviços integrantes do Sector Público Administrativo, determino a realização de uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial à Câmara Municipal de São Lourenço.

Esta acção tem por objectivo a verificação do cumprimento da lei no que se refere a i) Plano de actividades, ii) Orçamento e sua execução, iii) Contabilidade, iv) Criação, liquidação e cobrança de receitas, v) Endividamento, vi) Gestão Patrimonial e vii) Obrigações fiscais.

Para o efeito, designo os senhores inspectores *Silvestre Mendes* e *Paulino Frederico* para integrarem a equipa, ficando a orientação desta a cargo do primeiro.

Para a conclusão dos trabalhos, fixa-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Praia, 15 de Novembro de 2013

O Inspector-Geral,

//Victor Veiga//

ANEXO II - Composição e Afetação dos Pelouros_ CMSM



República de Cabo Verde
Município de São Miguel
Assembleia Municipal
Tel: 2731430

ACTA Nº DOIS/AMSM/2012 ACTA DA IIª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

— Aos catorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 76º dos Estatutos dos Municípios, conjugado com o artigo 16º do seu regimento, reuniu-se pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de São Miguel, sob a presidência do Dr. Olívio Mendes Ribeiro, coadjuvado pelo Dr. Viriato Gomes Furtado, Secretário da Mesa, com os seguintes pontos da ordem do dia: —

Ponto Um: Constituição e afectação de pelouros;

Ponto Dois: Aprovação da proposta de profissionalização de vereadores; —

Ponto Três: Aprovação de proposta de profissionalização do secretário da Assembleia Municipal e a fixação do subsídio/remuneração. —

— O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal iniciou a sessão com o cumprimento de boas vindas aos deputados, ao Presidente da Câmara e seus vereadores e a todos os munícipes presentes, apelando um bom serviço a bem do Município e dos munícipes de São Miguel. —

— Seguidamente, fez-se a verificação das presenças, através da lista nominal, tendo verificado a presença dos seguintes deputados na sala de reunião da Assembleia Municipal: Olívio Mendes Ribeiro, Ildio Sanches Furtado, Maria de Fátima Silva Gonçalves, Carla Santos Carvalho, Viriato Gomes Furtado, Francisco Nunes Tavares, Francisco Lopes Cabral, Osvaldino Humberto Furtado Ferreira, Salvador Lopes Da Cruz, Adilson Moreno Brito Zêgo, Carla Maria Furtado Ferreira, Claudino Gomes Miranda, João Lopes Tavares, Simão Aqueleu Lopes da Costa, José Manuel Sanches Tavares, João da Mata Mendes da Veiga e Leocádia Baptista Gomes Furtado. —

— Feito isso, passou-se a distribuir tempos para cada ponto da ordem do dia às respectivas bancadas, proporcionalmente ao seu número de deputados e de seguida submeteu a proposta da ordem do dia a votação, o que surgiu reacções dos deputados da bancada do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV), entendendo ser necessário discutir e só depois aprovar. Assim, o senhor Presidente concedeu dezassete minutos para a discussão e aprovação dos pontos da ordem do dia, sendo, dez minutos para o Movimento Para a Democracia (MPD) e sete para o Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV). —

— O deputado Ildio Sanches Furtado (PAICV) usou da palavra dizendo, que se tratava de uma segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal, visto que, o acto da instalação dos órgãos municipais era a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Em relação à ordem do dia, sugeriu que os pontos, um e dois passassem a ter as seguintes redacções: —

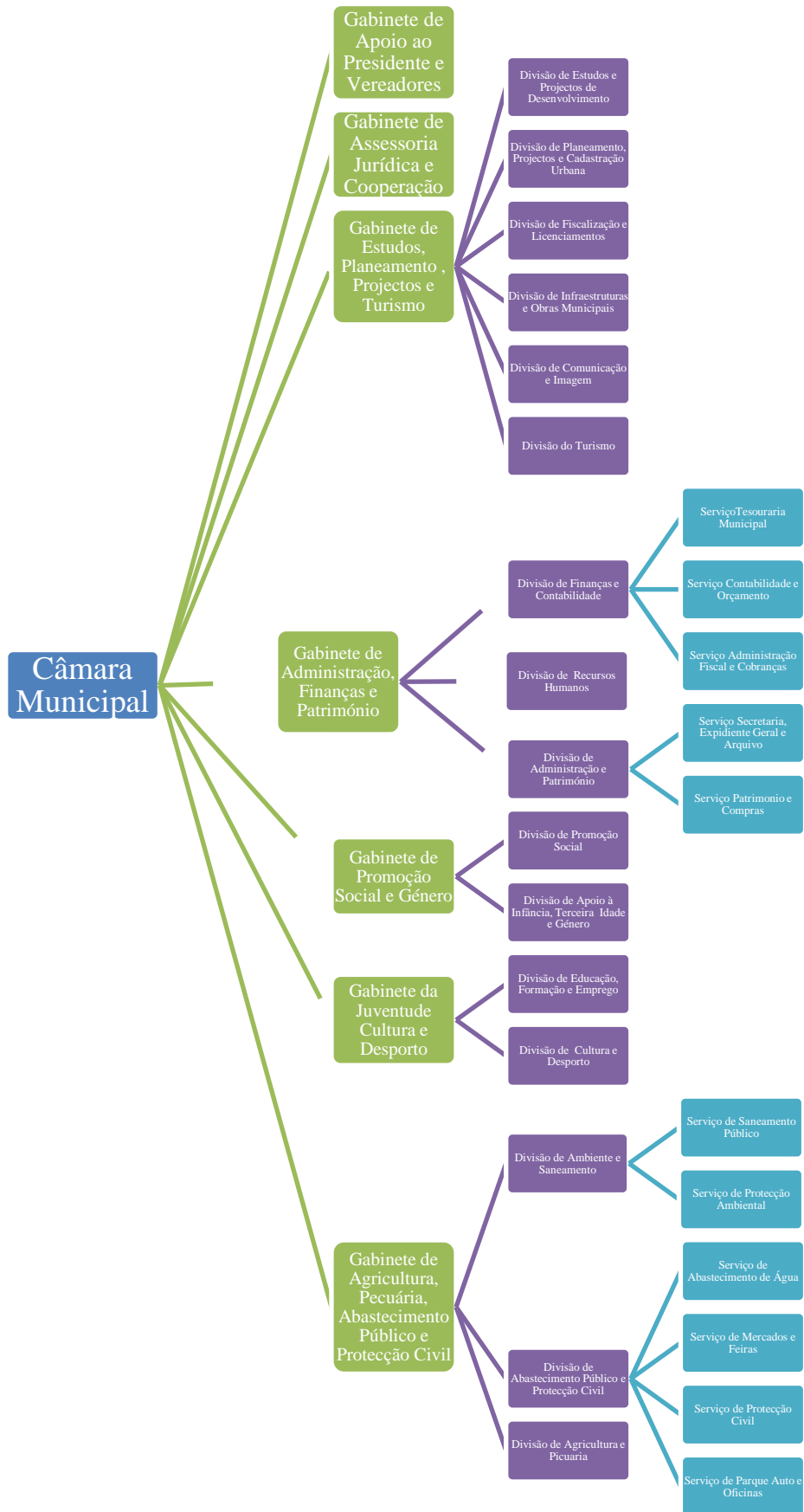
Ponto Um: Apresentação, discussão e apreciação da proposta de constituição e afectação de pelouros; —

Ponto Dois: Apresentação, discussão e aprovação da proposta de profissionalização dos vereadores; —

— Continuando, disse que a constituição e afectação de pelouros seria da competência do Presidente da Câmara, mas agradecerá que fosse dada oportunidade aos deputados para que dessem algumas contribuições em matéria de constituição e afectação de pelouros. Dito isso, pediu a introdução do ponto diversos na convocatória para se poder debater questões relacionados com o funcionamento da Assembleia Municipal. —

— O deputado Adilson Moreno Brito Zêgo, (MPD) no uso da palavra citou o artigo 94º dos Estatutos dos Municípios, que diz que, em matéria de constituição e afectação de pelouros, “o

ANEXO III – Organograma_ CMSLO





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal

Gabinete do Presidente
CONSTITUIÇÃO DE PELOUROS
(Mandato 2012 - 2016)

Pelouro I (Victor Moreno Baessa)

- i) Relações Externas, Emigração, Geminações e Cooperações
- ii) Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território
- iii) Segurança Municipal, Ordem Pública e Desenvolvimento Institucional
- iv) Agricultura, Pecuária, Abastecimento Público (Água e Energia)
- v) Imagem Municipal, Comunicação e Inovação Tecnológica
- vi) Infraestruturação Municipal

Pelouro II (Leão José Mendes Barreto)

- i) Família, Promoção Social e Solidariedade
- ii) Ação Social, Solidariedade, Família e Luta Contra a Pobreza
- iii) Habitação Social
- iv) Deficiência e Terceira Idade
- v) Luta contra Pobreza
- vi) Associativismo e Desenvolvimento Comunitário

Pelouro III (Ildo Albertino Varela)

- i) Administração Geral e Finanças Municipais
- ii) Património Público Municipal e Comércio
- iii) Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais
- iv) Desenvolvimento Económico e Social do Município
- v) Fiscalização Multissetorial
- vi) Turismo

Pelouro IV (Paulino Moreira)

- i) Educação, Formação, Qualificação e Desenvolvimento dos Recursos Humanos
- ii) Transportes Escolares
- iii) Desenvolvimento Empresarial e Empreendedorismo
- iv) Desporto

Pelouro V (Larissa Varela)

- i) Juventude, Cultura, Ocupação dos Tempos Livres e Combate aos Males Sociais
- ii) Ambiente, Saneamento, Lazer e Qualidade de Vida
- iii) Saúde, Mulher e Infância
- iv) Promoção da Equidade e Igualdade de Género

OBS: A Distribuição de Pelouros deve seguir a sequência da lista dos Eleitos para a Câmara Municipal nas Eleições de 1 de Julho.

O Presidente

Victor Moreno Baessa



ANEXO V - Pagamentos de Telecomunicações_CMSM

ANEXO 06
(2011),
11/19


Câmara Municipal de São Miguel
Direcção Administração e Financeiro - 03.03.03

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

<p>Cabimento Nº: 160378</p> <p>Cabimentado em: 28-02-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Câmara - Contabilidade - Emanuel Correia Semedo</p>	<p>Pagamento efectuado a favor da T+ Telecomunicações, proveniente de plafond atribuída aos funcionários da Câmara, referente ao mês de Fevereiro de 2011, conforme factura em anexo.</p> <table border="1"> <tr> <td>03.03.10 - Comunicação</td> <td>DESPESAS</td> <td>81,900.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td></td> <td>81,900.00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 180242</td> <td>Moeda em</td> <td>81,900.00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">A T+ Telecomunicações, S.A., NIF 252274420, é devida a quantia de Oitenta e Um Mil e Novecentos Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Banco: Info transf.: Morada: </td> </tr> <tr> <td colspan="2">Meio Pago: CHEQUE em CVE</td> <td>Câmbio da: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">CHEQUE: emitido em , conversação em</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Financiado por: Câmara Municipal Recibo da Tesouraria Municipal, a importância supra. Em 28 de Fevereiro de 2011. </td> </tr> </table>	03.03.10 - Comunicação	DESPESAS	81,900.00	Total das Despesas...		81,900.00	RETENÇÕES			Total das Retenções...			PAGAMENTOS			Liquidação Nº: 180242	Moeda em	81,900.00	A T+ Telecomunicações, S.A., NIF 252274420, é devida a quantia de Oitenta e Um Mil e Novecentos Escudos			Banco: Info transf.: Morada:			Meio Pago: CHEQUE em CVE		Câmbio da: 0	CHEQUE: emitido em , conversação em			Financiado por: Câmara Municipal Recibo da Tesouraria Municipal, a importância supra. Em 28 de Fevereiro de 2011.		
03.03.10 - Comunicação	DESPESAS	81,900.00																																
Total das Despesas...		81,900.00																																
RETENÇÕES																																		
Total das Retenções...																																		
PAGAMENTOS																																		
Liquidação Nº: 180242	Moeda em	81,900.00																																
A T+ Telecomunicações, S.A., NIF 252274420, é devida a quantia de Oitenta e Um Mil e Novecentos Escudos																																		
Banco: Info transf.: Morada:																																		
Meio Pago: CHEQUE em CVE		Câmbio da: 0																																
CHEQUE: emitido em , conversação em																																		
Financiado por: Câmara Municipal Recibo da Tesouraria Municipal, a importância supra. Em 28 de Fevereiro de 2011.																																		
<p>Liquidado em: 28-02-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Mário Gonçalo Freire</p>																																		
<p>Verificado em:</p> <p>O Secretário Municipal <i>[Signature]</i> Delfino Albuquerque</p>																																		
<p>Autorizado em:</p> <p>O Presidente <i>[Signature]</i> João Gomes Duarte</p>																																		
<p>Pago em:</p> <p><i>[Signature]</i> Mário Fernando Gonçalves</p>																																		



Processado por computador 28-02-2011

T MAIS TELECOMUNICAÇÕES S.A

RECIBO
FACTURA

Assomada

Date: 28-Feb-11

Conta N° Account	A Câmara Municipal de São Miguel To São Miguel
------------------------	---

	Quant.	Total
Taxa fixa	61	30.500,00
Plafond	51.400	51.400,00



ANEXOS: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	CVE IVA Total	81.900,00
---	---------------------	-----------

São:
Oitenta e um mil e novicentos escudos

Assinatura:



ANEXO VI – Transferências de Subsídios (Medicamentos)

ANEXO 06 (HSA)



Câmara Municipal de São Miguel
 Direcção De Desenvolvimento Social E Cultural - 03.03.06

11.51

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Agosto de 2011

<p>Cabimento Nº: 163521</p> <p>Cabimentado em: 01-08-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Oram - Contabilidade - Emanuel Correia Senado</p> <p>Liquidado em: 01-08-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Maria Goretti D. Frois</p> <p>Verificado em:</p> <p>O Secretário Municipal <i>[Signature]</i> Carlos Soares</p> <p>Autorizado em:</p> <p>O Presidente <i>[Signature]</i> João Gomes Duarte</p> <p>Pago em:</p> <p><i>[Signature]</i> Maria Fernanda Gonçalves</p>	<p>Apoio concedido a favor da Sra. Maria Emília da Veiga Nunes, para aquisição de medicamento, conforme proposta em anexo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DESPESAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03.07.02.04 - Assistência Social</td> <td>14,000.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td>14,000.00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RETENÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PAGAMENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Liquidação Nº: 184779</td> <td>Moeda em: 14,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Maria Emília Veiga Nunes, NIF 451359, é devida a quantia de Quatorze Mil Escudos</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Info transf.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Morada1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meio Pago: CHEQUE em CVE</td> <td>Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE - emissão em , compensação em</td> </tr> </tbody> </table> <p>Financiado por: Câmara Municipal</p> <p>Recibo da Tesouraria Municipal, a importância supra.</p> <p>Em 01 de Agosto de 2011</p> <p><i>[Signature]</i> Maria Emília da Veiga Nunes</p>	DESPESAS		03.07.02.04 - Assistência Social	14,000.00	Total das Despesas...	14,000.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 184779	Moeda em: 14,000.00	A Maria Emília Veiga Nunes, NIF 451359, é devida a quantia de Quatorze Mil Escudos		Banco		Info transf.		Morada1		Meio Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio dia: 0	CHEQUE - emissão em , compensação em	
DESPESAS																											
03.07.02.04 - Assistência Social	14,000.00																										
Total das Despesas...	14,000.00																										
RETENÇÕES																											
Total das Retenções...																											
PAGAMENTOS																											
Liquidação Nº: 184779	Moeda em: 14,000.00																										
A Maria Emília Veiga Nunes, NIF 451359, é devida a quantia de Quatorze Mil Escudos																											
Banco																											
Info transf.																											
Morada1																											
Meio Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio dia: 0																										
CHEQUE - emissão em , compensação em																											

Processado por computador 01-08-2011

Visto e Pague-se
O Presidente.



RECIBO

ESC: 1000-500

Eu, Liliana Freitas da Silva recebi da Câmara Municipal de São Miguel, a quantia de integro do orçamento

Proveniente de recursos concedidos para aquisição de materiais

Vila da Calheta, 11 PB 2011

Recebi

Elvira Emília da Silva



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Pelouro do Desenvolvimento Económico, Social e Comunitário

PROPOSTA Nº ____/2011

Despacho do Presidente da Câmara
Autorizado em 01/03/2011

Data: 01/03/2011
Nome: Maria Emília de Vargas Nunes, vulgo
Idade: 52 Anos, residente em: Foz de Cassia
Nº de Agregado Familiar: 05 (cinco)
Tipo de Assistência: Medicamentosa
Montante solicitado: 4.000,00 (quatro mil euros)

Tendo em conta a difícil situação económico-financeira da pessoa acima identificada proponho seja disponibilizado o apoio solicitado.

A consideração superior

A Vereadora,

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

ANEXO VII – Pagamentos de Propinas aos funcionários _CMSM

ANEXO 7 (11/11/11)
Materia 31



Câmara Municipal de São Miguel
Apoio À Formação Profissional E Universitárias - 01.12.02

217

Requisição: **ORDEM DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

<p>Cabimento Nº: 157222</p> <p>Cabimentado em: 02-02-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Câmara - Contabilidade - Aguiar Bernardes Vaz</p>	<p>Pago a favor da Universidade de Santiago, pelo pagamento de propinas a favor dos funcionários referente aos meses de Outubro a Dezembro de 2010 e de Janeiro a Setembro de 2011 conforme proposta em anexo.</p>																												
<p>Liquidado em: 02-02-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Marta Gomes O. Faria</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DESPESAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.02.99 - Outras Despesas De Investimento</td> <td>364,800.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td>364,800.00</td> </tr> <tr> <th colspan="2">RETENÇÕES</th> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="2">PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 178817</td> <td>Moeda em: 364,800.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Universidade Santiago, NIF 255076487, é devida a quantia de Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Info transaf.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Morador</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Meio Pagto: CHEQUE em CVE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CHEQUE - emissão em - compensação em</td> </tr> </tbody> </table>	DESPESAS		04.02.99 - Outras Despesas De Investimento	364,800.00	Total das Despesas...	364,800.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 178817	Moeda em: 364,800.00	A Universidade Santiago, NIF 255076487, é devida a quantia de Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Escudos		Banco		Info transaf.		Morador		Meio Pagto: CHEQUE em CVE		Câmbio dia: 0		CHEQUE - emissão em - compensação em	
DESPESAS																													
04.02.99 - Outras Despesas De Investimento	364,800.00																												
Total das Despesas...	364,800.00																												
RETENÇÕES																													
Total das Retenções...																													
PAGAMENTOS																													
Liquidação Nº: 178817	Moeda em: 364,800.00																												
A Universidade Santiago, NIF 255076487, é devida a quantia de Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Escudos																													
Banco																													
Info transaf.																													
Morador																													
Meio Pagto: CHEQUE em CVE																													
Câmbio dia: 0																													
CHEQUE - emissão em - compensação em																													
<p>Verificado em:</p> <p>O Secretário Municipal</p> <p><i>[Signature]</i> Daniel Albuquerque</p>	<p>Financiado por: Câmara Municipal</p> <p>Recubi da Tesouraria Municipal, a importância supra.</p> <p>Em ____ de _____ de 2011</p> <p><i>[Signature]</i></p>																												
<p>Autorizado em:</p> <p>O Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> João Gomes Duarte</p>	<p><i>[Stamp]</i></p>																												
<p>Pago em:</p> <p><i>[Signature]</i> Marta Ferraria Gonçalves</p>																													

Processado por computador: 02/02/2011



UNIVERSIDADE DE SANTIAGO
SECRETARIA-GERAL

Cidade de Asunción • Pao 5 de Julio • CP 4 • Isla de Santiago • Cabo Verde
Teléfono: (00238) 2654130 • (00238) 2654131 • Fax: (00238) 2654133
Email: cc.univasgi@hotmail.com • sa.sec.geral@univasgi.cv • Site: www.univasgi.cv
NIF: 255076487

RECIBO Nº 009609

ESC: 294200 \$ 20

Recibido de Município Municipal de São Miguel

a quantia de Intercâmbio e prestação de serviços

de acordo com o contrato assinado

proveniente de pagamento de Proposta de Serviço

de nº 12/2011 suscitada pelo Edital nº 12/2011

de acordo com o contrato de nº 12/2011

em 20 de Junho de 2011



Assinatura:

Eusébio Fernandes

SECRETARIO

ANEXO VIII – Pagamentos de Propinas _ CMSM

ANEXO 8 (15/11)



Módulo 21

Câmara Municipal de São Miguel
 Apoio à Formação Universitárias - 01.12.02

310

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

Cabimento N.º 158541 Cabimentado em: 09-02-2011  Emanuel Correia Semedo Cmsm - Contabilidade	Pag. efectuado a favor da univ. Jean Piaget da C. Verde, prov. de liquidação da propina, a favor da Sra. Maria Gorete Freire, referente aos meses de outubro de 2010 a setembro de 2011 conforme documento em anexo.																																		
Liquidado em: 09-02-2011  Maria Gorete Freire	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DESPEAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.02.09 - Outras Despesas De Investimento</td> <td>95,172.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td>95,172.00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RETENÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">PAGAMENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Liquidação N.º 178536</td> <td>Moeda em 95,172.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Instituto Piaget- Cooperativa Para O Desenvolvimento Humano Integral E Ecologico, NIF 551773529, e devida a quantia de Noventa e Cinco Mil e Setenta e Dois Escudos.</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Info transf.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Morada1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Meio Pagto: CHEQUE em CVE</td> <td>Câmbio da: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE - emissão em , composição em</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Financado por: Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">De <u>10 de Fevereiro de 2011</u></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"></td> </tr> </tbody> </table> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> PAGO 10 de Fev 2011 CMSM </div>	DESPEAS		04.02.09 - Outras Despesas De Investimento	95,172.00	Total das Despesas...	95,172.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação N.º 178536	Moeda em 95,172.00	A Instituto Piaget- Cooperativa Para O Desenvolvimento Humano Integral E Ecologico, NIF 551773529, e devida a quantia de Noventa e Cinco Mil e Setenta e Dois Escudos.		Banco		Info transf.		Morada1		Meio Pagto: CHEQUE em CVE	Câmbio da: 0	CHEQUE - emissão em , composição em		Financado por: Câmara Municipal		Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.		De <u>10 de Fevereiro de 2011</u>			
DESPEAS																																			
04.02.09 - Outras Despesas De Investimento	95,172.00																																		
Total das Despesas...	95,172.00																																		
RETENÇÕES																																			
Total das Retenções...																																			
PAGAMENTOS																																			
Liquidação N.º 178536	Moeda em 95,172.00																																		
A Instituto Piaget- Cooperativa Para O Desenvolvimento Humano Integral E Ecologico, NIF 551773529, e devida a quantia de Noventa e Cinco Mil e Setenta e Dois Escudos.																																			
Banco																																			
Info transf.																																			
Morada1																																			
Meio Pagto: CHEQUE em CVE	Câmbio da: 0																																		
CHEQUE - emissão em , composição em																																			
Financado por: Câmara Municipal																																			
Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.																																			
De <u>10 de Fevereiro de 2011</u>																																			
																																			
Verificado em: O Secretário Municipal  Daniel Almeida																																			
Autorizado em: O Presidente  João Gomes Duarte																																			
Pago em:  Maria Fátima Gonçalves																																			

Processado por computador (09-02-2011)

ANEXO IX – Apoio de Pagamento de Propinas _CMSM

ANEXO 9 (H. 195)



Mês de 31

Câmara Municipal de São Miguel
Apoio à Formação Universitária - 01.12.02

1790

Requisição:

ORDEN DE PAGAMENTO

Agosto de 2011

<p>Cabimento Nº. <u>163870</u></p> <p>Cabimentado em: 16-08-2011</p> <p>Crupim - Contabilidade - Ajuda Benedita Vaz</p>	<p>Apoio concedido a aluna Elsangela Leiny Furtado, para o pagamento das propinas conforme o documento anexo.</p>
<p>Liquidado em: 16-08-2011</p> <p><i>[Signature]</i> Melia Correia D. Freire</p>	<p>DESPESAS</p> <p>04.02.99 - Outras Despesas De Investimento 106.327,00</p> <p>Total das Despesas... 106.327,00</p>
<p>Verificado em:</p> <p>O Secretário Municipal, <i>[Signature]</i> Dorcas Almeida</p>	<p>RETENÇÕES</p> <p>Total das Retenções...</p>
<p>Autorizado em:</p> <p>O Presidente, <i>[Signature]</i> Jão Gomes Duarte</p>	<p>PAGAMENTOS</p> <p>Liquidação Nº. 185254 Moeda em 106,327,00</p> <p>A Elsangela Leiny Freire Furtado, NIF 117270121, é devida a quantia de Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Escudos</p> <p>Banco Info trans. Morada:</p> <p>Meio Pago: CHEQUE em CVE Câmbio dia: 0</p> <p>CHEQUE, emissão em , compensação em</p>
<p>Pago em:</p> <p><i>[Signature]</i> Melia Fernando Gonçalves</p>	<p>Financiado por: Câmara Municipal</p> <p>Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.</p> <p>Em 16 de Agosto de 2011</p> <p><i>[Signature]</i> Elsangela Leiny Freire Furtado</p>

Processado por computador 16-08-2011

ANEXO X – Modelo 31

ANEXO Y (10.195)



Município de

Câmara Municipal de São Miguel
 Apoio à Formação Universitária - 01.12.02

1790

Requisição:

ORDEM DE PAGAMENTO

Agosto de 2011

<p>Cabimento Nº. <u>163870</u></p> <p>Cabimentado em: 16-08-2011</p> <p>Crmm - Contabilidade - Aguiar Benedita Vaz</p> <p>Liquidado em: 16-08-2011</p> <p> Maria Gonçalo D. Freire</p> <p>Verificado em:</p> <p>O Secretário Municipal,  Daniel Almeida</p> <p>Autorizado em:</p> <p>O Presidente,  João Gomes Duarte</p> <p>Pago em:</p> <p> Maria Fátima Gonçalves</p>	<p>Apoio concedido a aluna Elsângela Leiny Furtado, para o pagamento das propinas, conforme o documento anexo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04.02.50 - Outras Despesas De Investimento</td> <td style="text-align: right;">106,327.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">106,327.00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Liquidação Nº. 185254</td> <td style="text-align: right;">Moeda em 106,327.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Elsângela Leiny Freire Furtado, NIF 117270121, é devida a quantia de Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Info trans.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Morada:</td> </tr> <tr> <td>Modo Pago: CHEQUE em CVE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE, emissão em , compensação em</td> </tr> </tbody> </table> <p>Financiado por: Câmara Municipal</p> <p>Recebi da Tesouraria Municipal, a importância supra.</p> <p>Em 16 de Agosto de 2011</p> <p><u>Elsângela Leiny Freire Furtado</u></p>	DESPESAS		04.02.50 - Outras Despesas De Investimento	106,327.00	Total das Despesas...	106,327.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº. 185254	Moeda em 106,327.00	A Elsângela Leiny Freire Furtado , NIF 117270121, é devida a quantia de Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Escudos		Banco		Info trans.		Morada:		Modo Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio dia: 0	CHEQUE, emissão em , compensação em	
DESPESAS																											
04.02.50 - Outras Despesas De Investimento	106,327.00																										
Total das Despesas...	106,327.00																										
RETENÇÕES																											
Total das Retenções...																											
PAGAMENTOS																											
Liquidação Nº. 185254	Moeda em 106,327.00																										
A Elsângela Leiny Freire Furtado , NIF 117270121, é devida a quantia de Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Sete Escudos																											
Banco																											
Info trans.																											
Morada:																											
Modo Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio dia: 0																										
CHEQUE, emissão em , compensação em																											

Processado por computador: 16-08-2011

ANEXO XI – Questionário do SIM _ CMSM

P: Todas as receitas cobradas refletem no diário da tesouraria?

R: Sim.

P: Os valores refletidos no diário da tesouraria são os mesmos dos refletidos no controlo de cobrança?

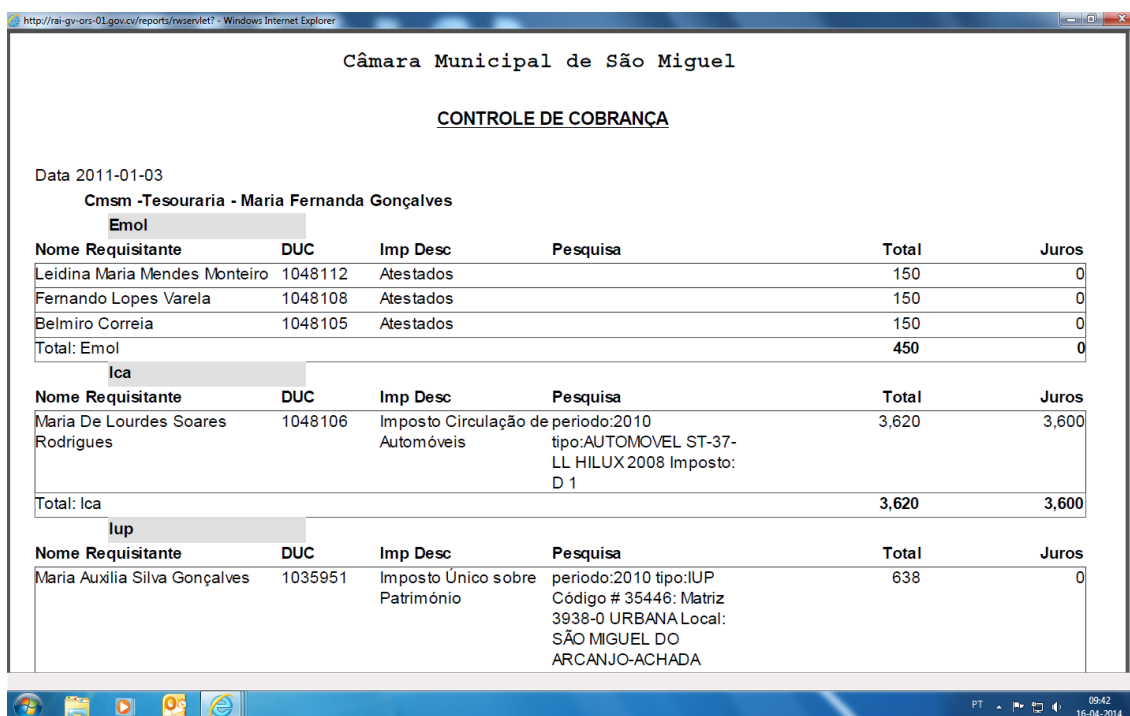
R: Sim.

P: O fecho do dia é feito com normalidade, ou seja, o sistema permite ou deixa fazer os fechos todos os dias sem grandes problemas? Existem situações em que o sistema não permite fazer o fecho?

R: Não existe nenhuma situação em que o sistema não permita efetuar o fecho, só no caso em que o orçamento não esteja de acordo com o classificador.

P: Solicita-se o envio dos fechos correspondentes a um período de um mês do ano de 2011. Pode-se escolher o mês de forma aleatória. Pode responder através do *print Screen*;

R: Ver **Quadro 1**



Câmara Municipal de São Miguel

CONTROLE DE COBRANÇA

Data 2011-01-03

Cmsm -Tesouraria - Maria Fernanda Gonçalves

Emol

Nome Requiritante	DUC	Imp Desc	Pesquisa	Total	Juros
Leidina Maria Mendes Monteiro	1048112	Atestados		150	0
Fernando Lopes Varela	1048108	Atestados		150	0
Belmiro Correia	1048105	Atestados		150	0
Total: Emol				450	0

Ica

Nome Requiritante	DUC	Imp Desc	Pesquisa	Total	Juros
Maria De Lourdes Soares Rodrigues	1048106	Imposto Circulação de Automóveis	Imposto Circulação de período:2010 tipo:AUTOMOVEI LL HILUX 2008 Imposto: D 1	3,620	3,600
Total: Ica				3,620	3,600

Iup

Nome Requiritante	DUC	Imp Desc	Pesquisa	Total	Juros
Maria Auxilia Silva Gonçalves	1035951	Imposto Único sobre Património	período:2010 tipo:IUP Código # 35446: Matriz 3938-0 URBANA Local: SÃO MIGUEL DO ARCANJO-ACHADA	638	0

http://rai-gv-ors-01.gov.cv/reports/rwseviet? - Windows Internet Explorer

Data 2011-01-03

Cmsm -Tesouraria - Maria Fernanda Gonçalves

Mat_Tal

Nome Requisitante	DUC	Imp Desc	Pesquisa	Total	Juros
Agnalda Lopes Tavares	1048109	Matadouro e Talho		3,000	0
Total: Mat_Tal				3,000	0

Mercado_Feiras

Nome Requisitante	DUC	Imp Desc	Pesquisa	Total	Juros
Agnalda Lopes Tavares	1048110	Mercado e feiras		600	0
Total: Mercado_Feiras				600	0
Total: Cmsm -Tesouraria - Maria Fernanda Gonçalves				47,986	3,600
Total:				47,986	3,600

PT 09:43 16-04-2014

P: Os classificadores económicos estão devidamente implementada no sistema?

R: Sim.

P: Existem algumas cobranças que são efetuadas pela câmara, as rúbricas não se encontram implementadas no sistema, provocando assim o registo em outras rubricas;

R: Não, Todas as rúbricas estão implementadas no sistema.

Gestão de pagamentos – Despesas

P: É possível localizar uma despesa, só pelo seu nº de cabimento e ter acessos a todos os seus detalhes?

R: Obviamente que sim. É possível identificar pelo seu número, mas o seu detalhe não.

P: É possível localizar uma despesa, só pela data da sua realização e ter acesso a todos os seus detalhes?

R: Sim

P: É possível localizar uma despesa, pelo seu nº de cabimento e pela data da sua realização e ter acesso a todos os seus detalhes?

R: Sim, é possível

Gestão de receitas

P: Existem tipos de cobranças que é feita pela câmara e que não é registado no sistema?

R: Não existe.

Prestação de contas

P: Existem alguns constrangimentos ou dificuldades verificados no sistema e que condiciona ou provocam atrasos na prestação de contas? Quais?

R: Por vezes sim. Existem constrangimentos na elaboração do modelo 2 da conta de gerência.

Manutenção/Atualização de sistema

P: Quando surgem problemas de carácter técnico e que requer a intervenção do NOSI, e quando devidamente reportado para o NOSI, o feedback é dado dentro do prazo.

R: Nem sempre. Depende dos problemas reencaminhados, existem problemas que não são resolvidos de imediato, configuração mapas (Balancetes), por exemplo.

P: Quando surgem alterações de natureza legais, isso é atualizado/implementado de imediato no sistema ou leva muito tempo para atualizar.

R: Geralmente leva alguns dias para serem resolvidos.

Formação / Acompanhamento da aplicação e outras ferramentas de gestão (Tabela dinâmica)

P: Foi ministrada alguma secção de formação para os funcionários da câmara em termos de utilização da aplicação.

R: Sim.

P: Foi ministrada alguma secção de formação para os funcionários da câmara em termos de utilização das ferramentas de gestão, designadamente Tabela Dinâmica?

R: Sim.

P: A formação abrangeu a todos os setores ou departamentos da câmara, incluindo os dirigentes?

R: A formação abrangeu departamentos que lidam com problemas financeiros e dirigentes.

P: Os funcionários apresentam grandes dificuldades na aplicação-SIM.

R: Não

P: Os funcionários apresentam dificuldades na utilização da ferramenta tabela dinâmica.

R: O pessoal não opera o suficiente com a ferramenta da tabela dinâmica em virtude da formação ter sido muito superficial e sem qualquer aprofundamento por forma a permitir que o manuseamento fosse perfeito.

P: No seu entender acha que há necessidade de mais formações na parte de utilização da aplicação e da Tabela dinâmica?

R: Penso ser necessário muito mais formação no domínio da ferramenta, tendo em conta a sua utilidade e pertinência

Morosidade de sistema

P: Em termos de morosidade, como é que se comporta o sistema?

R: O sistema sempre foi muito lento, dificultando, sobremaneira, alguns processamentos e a consequente duplicação de documentos.

Regulamento de organização – Funcionamento dos serviços Municipais - Proposta

P: Nos termos do ponto 4 do artigo 24 do referido documento, no domínio das TIC's, são conferidos um conjunto de competências à Direção Administrativa e Finanças. O pessoal afeto à essa direção já estão cientes dessas competências?

R: O pessoal está ciente das suas atribuições no concernente às competências que lhes são conferidas, através do novo Regulamento. Porém o Regulamento de que faz referência, ainda não está sendo aplicado porquanto carece da sua publicação no Boletim Oficial para produzir os seus efeitos.

Câmara Municipal de São Miguel, 16 de Abril de 2014.

Administradora do sistema

ANEXO XII – Erros aplicacionais

The screenshot shows a web application interface. On the left is a navigation menu with the following items: Login, Parâmetros, Cadastro, Câmara Municipal, Mapas Novas Instruções, Tesouraria, OE-Gestão, OE-Execução (with sub-items: Autorização de Pagamentos, Consignação de Despesa, Consulta Movimento Orcamental, Despesas com Salários, Disponibilizar Orçamento (INV), Estornos de Cabimentos, Execução de Investimento, Execução de Actos, Execução de Despesas (Fun), Execução de Receitas (FUN), Execução de Receitas (INV), Gestão de Pagamentos, Guias de Receita, Inserir Entidades, Movimenta conta de FSA, Operações de Tesouraria, Recepção de Receitas, Regularização de Despesas, Regularização de Receitas, Requisicoes), and OE-Tesouro. The main content area has a yellow header with the title 'GESTÃO DE FUNCIONAMENTO' and the instruction 'Introduza o código do cabimento para aceder aos seus detalhes'. Below this is a search form with 'Cabimento:' followed by a text input containing '161118' and a search button. To the right of the search form is a label 'Instituição:' with a search icon. Below the search form, a red error message reads: 'O Cabimento não pertence ao âmbito dos seus Centros de Custo!!!'. The top right of the page shows the user name 'Ola, paulino frederico' and a small logo.

The screenshot shows a web application interface for 'Câmara Municipal de São Miguel'. The navigation menu on the left is identical to the one in the first screenshot. The main content area has a yellow header with the title 'GESTÃO DE FUNCIONAMENTO' and the instruction 'Introduza o código do cabimento para aceder aos seus detalhes'. Below this is a search form with 'Cabimento:' followed by a text input containing '161118' and a search button. To the right of the search form is a label 'Instituição:' with a search icon. Below the search form, a red error message reads: 'O Cabimento não pertence ao âmbito dos seus Centros de Custo!!!'. The top right of the page shows the user name 'Ola, paulino frederico' and a small logo.

ANEXO XIII – Questionário do inventário

<p>QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CONTROLO INTERNO NAS AUTARQUIAS LOCAIS</p> <p>Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL</p> <p>Elaborado a partir de: (Documentos escritos – manuais, regulamentos, actas, etc. – ou entrevistas com dirigentes e funcionários)</p>	<p style="text-align: center;">ÁREA: PATRIMÓNIO</p> <p>Execução: Inspector: Data</p>		
<p>1. EXISTE UM “SERVIÇO” DE PATRIMÓNIO, RESPONSÁVEL PELA INVENTARIAÇÃO (INCLUINDO AQUISIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATE, PERMUTA E VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) E GESTÃO, EM ESPECIAL, DO IMOBILIZADO CORPÓREO?</p> <p>1.1. EM CASO NEGATIVO, ESTÁ DEFINIDA A RESPONSABILIDADE PELA INVENTARIAÇÃO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA, INCLUINDO A SUA VALORIZAÇÃO?</p> <p>2. EXISTE REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO?</p> <p>3. A INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA ENGLOBALA:</p> <p style="padding-left: 20px;">- BENS IMÓVEIS?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO BÁSICO?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE?</p> <p style="padding-left: 20px;">- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO?</p> <p style="padding-left: 20px;">- OUTRO IMOBILIZADO CORPÓREO?</p> <p>4. O PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA ENCONTRA-SE TOTALMENTE INVENTARIADO? N</p> <p>4.1. EM CASO NEGATIVO, EXISTE ALGUM PLANO PARA ESSE EFEITO?</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>	

<p align="center">QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CONTROLO INTERNO NAS AUTARQUIAS LOCAIS</p> <p align="center">Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL</p> <p>Elaborado a partir de: (Documentos escritos – manuais, regulamentos, actas, etc – ou entrevistas com dirigentes e funcionários)</p>	<p align="center">ÁREA:</p> <p align="center">PATRIMÓNIO</p> <p>Execução:</p> <p>Inspector:</p> <p>Data</p>		
<p>5. ESTÃO INSTITUÍDOS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS INTERVENIENTES QUE PERMITAM UM CONTROLO DE TODOS OS FACTOS E ACONTECIMENTOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES (v.g. requisições, aquisições, contratos, afectações, transferências, avarias, reparações, utilizações, modificações, etc.)?</p> <p>6. EXISTEM LIVROS DE INVENTÁRIO, AGREGANDO AS FICHAS DOS SEGUINTE BENS:</p> <p style="padding-left: 40px;">- IMOBILIZADO?</p> <p style="padding-left: 40px;">- TÍTULOS?</p> <p style="padding-left: 40px;">- EXISTÊNCIAS?</p> <p>7. A AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SÃO OBJECTO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA CÂMARA MUNICIPAL OU PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS CASOS EXIGIDOS POR LEI?</p> <p>8. A ALIENAÇÃO É EFECTUADA EM REGRA EM HASTA PÚBLICA OU CONCURSO PÚBLICO?</p> <p>9. OS VALORES DE AQUISIÇÃO ESTÃO APOIADOS EM PARECER TÉCNICO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO?</p> <p>10. EXISTE ALGUMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS IMÓVEIS DA AUTARQUIA?</p>	<p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p> <p align="center">X</p>		



Ministério das Finanças e do Planeamento



Inspeção - Geral de Finanças

Av. Amílcar Cabral, Praia - Cabo Verde, CP: 463 - Fax: (238) 616225 - Tel: 607459

TERMO DE BALANÇO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Termo de Balanço dado ao Cofre da Tesouraria da Câmara Municipal de São Miguel, sob a responsabilidade da Tesoureira Municipal, Maria Fernanda Silva Gonçalves.

Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, na Tesouraria da Câmara Municipal de S. Miguel, onde se achavam presentes, o Secretário Municipal Senhor Daniel Alcântara Brito Ribeiro, a Tesoureira Municipal Maria Fernanda Silva Gonçalves e os Inspectores de Finanças Silvestre Mendes e Paulino Frederico, procedeu-se ao balanço aos cofres da Tesouraria Municipal desta Câmara, tendo-se verificado por meio de conferência e contagem a existência¹ de **756.122\$68 (Setecentos cinquenta e seis mil, cento vinte e dois escudos e sessenta oito centavos)** conforme o quadro em baixo:

Designação	Valor	Qte	Montante
Em notas de	5.000\$00		
Em notas de	2.000\$00		
Em notas de	1.000\$00		
Em notas de	500\$00		
Em notas de	200\$00	2	400\$00
Total 1			400\$00

Moedas de	100\$00	1	100\$00
Moedas de	50\$00	1	50\$00
Moedas de	20\$00	19	380\$00
Moedas de	10\$00	113	1.130\$00
Moedas de	5\$00	58	290\$00
Moedas de	1\$00	26	26\$00
Total 2			1.976\$00

¹ Incluindo valores pecuniários depositados nos Bancos

Valores pecuniários depositados nas Instituições Bancárias

Banco Comercial do Atlântico (BCA)	
N.º de Conta 6424736910001	Valores em depósitos
Total 3	9.510\$68

Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	
N.º de Conta 11455637.10.001	Valores em depósitos
Total 4	744.236\$00

Adiantamentos de valores pecuniários a Terceiros através de Modelos 31 provisórios emitidos pela Tesouraria

Beneficiários	Valor	Data	Finalidade
Silvino Mendes	846\$00	2/2/2014	Reposição parte salário Janeiro
Ilice Amarante	15.000\$00	8/2/2014	Ajustamento p/ajudas de custo a ilha Brava
Angela Maria Gomes Furtado	15.000\$00	s/data	Ajudas de custo a ilha Brava
José Anildo Nunes Fernandes	49.000\$00	24/2/2014	Aquisição de Amortecedor p/viatura ST - 11 - MP
Total 5	79.846\$00		

Total geral (1+2+3+4)	756.122\$68
------------------------------	--------------------

São, **Setecentos cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois escudos e sessenta e oito centavos.**

Para constar, se lavrou o presente termo de balanço que vai ser devidamente assinado por todos os que nele intervieram.


O Secretário Municipal
Os Inspectores de Finanças
Silvestre J. Barbosa Mendes

O Tesoureiro

Paulino Frederico


ANEXO XV – Proposta reposição do valor

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
São Lourenço dos Órgãos
Eng.º Victor Baessa.

*Ad Sr. Secretário
Municipal
para analisar
todas as
provisões
no âmbito
deste*

Cidade de João Teves, 11 de Março de 2014.

Assunto: Proposta de reposição de valor monetário, emadimento depositado na minha
conta no final do mês de Fevereiro.

Eu, Paulina Correia Cardoso, funcionária desta CM, exercendo as funções no

depósito errado feito pelos serviços de Recursos Humanos/Contabilidade no mês de
Fevereiro de 2014, na conta, 8603947, Caixa Económica do Cabo Verde, no valor de
90.987,00, conta essa que solicitei a Câmara Municipal para receber parte do depósito
do meu salário a fim de fazer poupanças, sendo uma conta conjunta com o meu
marido, a mesma é movimentada com frequência diversa pelos dois titulares e, tendo
em conta o sucedido e alguns compromissos pessoais, nomeadamente com os bancos
(crédito bancário) e o problema de saúde consequência de uma gravidez de risco que
está a me impor uma saída urgente do País para pré-tratamento de uma cirurgia/parto,
solicito a V. Excia no sentido de autorizar os Serviços Administrativos e Financeiros e
os Recursos Humanos para permitirem a reposição do referido valor em 3 prestações
mensais de 30.329,00 (Trinta Mil, Trezentos e Vinte Escudos), iniciando a partir do
mês de Abril, tendo em conta que pretendo entrar de férias e me ausentar para
tratamento pré-parto no final deste mês de Março, segundo as recomendações
médicas.

*em
conta
relato de
Sergio de
Pauzeiro de
de Serviço
da função
Márcia e
necessidade
com*

Ciente de poder contar com a vossa sensibilidade e compreensão de sempre, queira a
V. Excia aceitar as minhas distintas considerações.

Atentamente,

Paulina Correia Cardoso



20/03/2014


*do Pq
Necessário
para fazer
situação
e ainda
aguardar os
do País*

ANEXO XVI – Contrato Programas

Anexo 6



INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS LISTAGEM DE CONTRATOS PROGRAMA 2011

Nº	Objecto do Contrato	Entidade Contratante	Entidade contratada	Valor do Contrato	Data de Celebração	Obs.
1	Requalificação das Instalações da Escola do Ensino Básico de João Teves	MJEDRH	CMSLO	1.000.000,00	26/7/11	
2	Realização de trabalhos de melhoria das vias de acesso a alguns pontos de interesse público	Instituto de Estradas	CMSLO	5.177.435,00	2/6/11	
3	Projecto de Rede de Abastecimento de água no Município de S.Lourenço dos Órgãos	Ministério das Finanças e Ministério das Infra-estruturas - ADENDA	CMSLO	9.211.985,00	2/9/11	
4	Intervenção à Montante da Barragem	Ministério das Finanças e o Ministério de Desenvolvimento Rural	CMSLO	2.500.000,00	2/8/11	
5	Caminhos Vicinais , S. Lourenço dos Órgãos	Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima	CMSLO	2.000.000,00	22/11/11	

6	Requalificação da localidade de São Jorge e Reabilitar estradas de penetração à localidade de Chã de Vaca	Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território(MAHOT)	CMSLO	3.500.000,00	7/11/11	
7	Requalificação do aqueduto (estufão), em João Teves	Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território(MAHOT)	CMSLO	2.201.245,00	25/11/11	
8	Reabilitação de Habitações Sociais de Famílias Carentiadas	Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	CMSLO	2.985.000,00	8/11/11	
9	Construção de 45 Casas de Banho no Concelho	Ministério das Finanças e do planeamento e o Ministério das Infraestruturas Transportes e Telecomunicações	CMSLO	12.800.000,00	7/6/11	
10	Construção de uma placa Desportiva na localidade de Montanha	Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima	CMSLO	2.240.195,00	28/11/11	
11	Construção/ remodelação de duas moradias nas localidades de Ribeirão Galinha e Montanha	Cabo verde Telecom	CMSLO	1.500.000,00	13/11/2011	

12	Construção de 40 casas de banho nos principais centros Urbanos do concelho	Ministério das Finanças e a chefia do Governo	CMSLO	5.000.000,00	18/11/11	
13	Construção da Passadeira de desvio da água da barragem	Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações	CMSLO	3.000.000,00	31/12/10	
Total				53.115.860,00		

Importa a Presente folha a quantia de Cinquenta e Três Milhões, Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta Escudos.

Município de São Lourenço dos Órgãos, 07 de Julho de 2014.

Elaborada Por:



ANEXO XVII - Pagamento de Salário


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Direção Administrativa e Financeira - 03.03.03

447

Resolução: **ORDEN DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

<p>Orçamento N.º: 199763</p> <p>Orçamentado em: 28-02-2011</p> <p style="text-align: center;"> Câmara - Comissária - Maria Matos 30/03/2011</p> <p>Liquidada em: 28-02-2011</p> <p>Verificado em: O Secretário Municipal</p> <p>Autorizado em: O Presidente</p> <p style="text-align: center;"> João Carlos Santos</p>	<p>Pagamento de salários dos funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, referente ao mês de Fevereiro de 2011.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESPOJAS</th> <th></th> </tr> <tr> <td>03.01.01.22 - Passagem em Comissão de Serviço</td> <td style="text-align: right;">249,412.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>03.01.01.50 - Subsídio Permanente</td> <td style="text-align: right;">40,000.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>03.01.02.54 - Abono Para Faltas</td> <td style="text-align: right;">700.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">290,112.00</td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</th> <th></th> </tr> <tr> <td>I.R.</td> <td style="text-align: right;">23,625.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Provisões Sociais</td> <td style="text-align: right;">19,953.00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td style="text-align: right;">43,578.00</td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</th> <th></th> </tr> <tr> <td>Liquidação N.º: 171471</td> <td>Manda em:</td> <td style="text-align: right;">23,026.90</td> </tr> <tr> <td colspan="3">A Retenções I.R., I.M.P., e devida a quando de Voto e Tala M e Voto e Cão Escudo.</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Banco: Info transf. Mandat</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Mota Pago: RETEN em CVE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011</td> </tr> <tr> <td>Liquidação N.º: 175533</td> <td>Manda em:</td> <td style="text-align: right;">19,953.00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">A Retenções Provisões Sociais, I.M.P., e devida a quando de Descontos e M e Nov sociais e Causante e Tala Escudo.</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Banco: Info transf. Mandat</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Mota Pago: RETEN em CVE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011</td> </tr> </table> <p>Pago em: 12-10-2011</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS Tribuna de Contas  12/10/2011</p> <p>Formado por Câmara Municipal recebido da Tesouraria Municipal, a importância supra.</p> <p style="text-align: center;">R\$ _____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p>	DESPOJAS			03.01.01.22 - Passagem em Comissão de Serviço	249,412.00		03.01.01.50 - Subsídio Permanente	40,000.00		03.01.02.54 - Abono Para Faltas	700.00		Total das Despesas...	290,112.00		RETENÇÕES			I.R.	23,625.00		Provisões Sociais	19,953.00		Total das Retenções...	43,578.00		PAGAMENTOS			Liquidação N.º: 171471	Manda em:	23,026.90	A Retenções I.R., I.M.P., e devida a quando de Voto e Tala M e Voto e Cão Escudo.			Banco: Info transf. Mandat			Mota Pago: RETEN em CVE		Câmbio de: 0	RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011			Liquidação N.º: 175533	Manda em:	19,953.00	A Retenções Provisões Sociais, I.M.P., e devida a quando de Descontos e M e Nov sociais e Causante e Tala Escudo.			Banco: Info transf. Mandat			Mota Pago: RETEN em CVE		Câmbio de: 0	RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011		
DESPOJAS																																																													
03.01.01.22 - Passagem em Comissão de Serviço	249,412.00																																																												
03.01.01.50 - Subsídio Permanente	40,000.00																																																												
03.01.02.54 - Abono Para Faltas	700.00																																																												
Total das Despesas...	290,112.00																																																												
RETENÇÕES																																																													
I.R.	23,625.00																																																												
Provisões Sociais	19,953.00																																																												
Total das Retenções...	43,578.00																																																												
PAGAMENTOS																																																													
Liquidação N.º: 171471	Manda em:	23,026.90																																																											
A Retenções I.R., I.M.P., e devida a quando de Voto e Tala M e Voto e Cão Escudo.																																																													
Banco: Info transf. Mandat																																																													
Mota Pago: RETEN em CVE		Câmbio de: 0																																																											
RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011																																																													
Liquidação N.º: 175533	Manda em:	19,953.00																																																											
A Retenções Provisões Sociais, I.M.P., e devida a quando de Descontos e M e Nov sociais e Causante e Tala Escudo.																																																													
Banco: Info transf. Mandat																																																													
Mota Pago: RETEN em CVE		Câmbio de: 0																																																											
RETEN RETEN, emissão em 12-10-2011, consumação em 12-10-2011																																																													


FOLHA SALÁRIO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Qualificação Profissional	03-01-01-22	MES DE	
Carreira Cód.	10.03.03-ADMS-E	FEV 2011	

7/5

NOME	Cargo	N.º	Escala	Salário						Descontos				Total	
				Mês		Ano		Total		Total		Total			
				1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
João Carlos Santos	Secretário Municipal	1	1	44.712						44.712	2.362	2.362			42.350
João Carlos Santos	Secretário Municipal	1	1	44.712						44.712	2.362	2.362			42.350
João Carlos Santos	Secretário Municipal	1	1	44.712						44.712	2.362	2.362			42.350
Total				134.136						134.136	7.086	7.086			127.050

ANEXO XVIII – Gratificação atribuído ilegal



Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Gabinete De Presidente - 03.03.02

Número 01
444
F

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

<p>Cabimento Nº. 156767</p> <p>Cabimentado em: 28-02-2011</p> <p style="text-align: center;"> Oreste - Constituído - Não Habilitado Designado</p> <p>Liquidado em: 28-03-2011</p> <p>Verificado em: O Secretário Municipal </p> <p>Autorizado em: O Presidente  Vitor Manoel Sousa</p> <p>Pago em: 12-10-2011</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS Tribuna Municipal  Presidente</p> <p style="font-size: small;">Processado em 02/03/2011</p>	<p>Pagamento de cabimento dos funcionários da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, referente ao mês de Fevereiro de 2011.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</th> </tr> <tr> <td>03.01.31.08 - Despesas De Representação</td> <td style="text-align: right;">20.400,00</td> </tr> <tr> <td>03.01.31.14 - Subsídio Do Renda De Casa</td> <td style="text-align: right;">70.000,00</td> </tr> <tr> <td>03.01.31.21 - Posseio De Quadro Especial</td> <td style="text-align: right;">548.812,00</td> </tr> <tr> <td>03.01.31.99 - Subsídio Permanente</td> <td style="text-align: right;">43.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas em...</td> <td style="text-align: right;">702.212,00</td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">RETIÇÕES</th> </tr> <tr> <td>IUR</td> <td style="text-align: right;">81.201,00</td> </tr> <tr> <td>Previdência Social</td> <td style="text-align: right;">51.908,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções em...</td> <td style="text-align: right;">133.109,00</td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº. 171537</td> <td style="text-align: right;">Monte em 81.201,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Retenção IUR, MP, é devido a conta de Oitenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais.</td> </tr> <tr> <td>Banco:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Informar:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Marcar:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moeda Pago: RETEN em CVC</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011</td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Liquidação Nº. 171539</td> <td style="text-align: right;">Monte em 51.908,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Retenção Previdência Social, MP, é devido a conta de Cinquenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais.</td> </tr> <tr> <td>Banco:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Informar:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Marcar:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moeda Pago: RETEN em CVC</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011</td> </tr> </table> <p>Financiado por: Câmara Municipal</p> <p>Devidos da Tesouraria Municipal, a importância acima:</p> <p style="text-align: center;">R\$ _____ de _____ de _____</p>	DESPESAS		03.01.31.08 - Despesas De Representação	20.400,00	03.01.31.14 - Subsídio Do Renda De Casa	70.000,00	03.01.31.21 - Posseio De Quadro Especial	548.812,00	03.01.31.99 - Subsídio Permanente	43.000,00	Total das Despesas em...	702.212,00	RETIÇÕES		IUR	81.201,00	Previdência Social	51.908,00	Total das Retenções em...	133.109,00	PAGAMENTOS		Liquidação Nº. 171537	Monte em 81.201,00	A Retenção IUR, MP, é devido a conta de Oitenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais.		Banco:		Informar:		Marcar:		Moeda Pago: RETEN em CVC	Câmbio de: R\$	RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011		Liquidação Nº. 171539	Monte em 51.908,00	A Retenção Previdência Social, MP, é devido a conta de Cinquenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais.		Banco:		Informar:		Marcar:		Moeda Pago: RETEN em CVC	Câmbio de: R\$	RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011	
DESPESAS																																																			
03.01.31.08 - Despesas De Representação	20.400,00																																																		
03.01.31.14 - Subsídio Do Renda De Casa	70.000,00																																																		
03.01.31.21 - Posseio De Quadro Especial	548.812,00																																																		
03.01.31.99 - Subsídio Permanente	43.000,00																																																		
Total das Despesas em...	702.212,00																																																		
RETIÇÕES																																																			
IUR	81.201,00																																																		
Previdência Social	51.908,00																																																		
Total das Retenções em...	133.109,00																																																		
PAGAMENTOS																																																			
Liquidação Nº. 171537	Monte em 81.201,00																																																		
A Retenção IUR, MP, é devido a conta de Oitenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais.																																																			
Banco:																																																			
Informar:																																																			
Marcar:																																																			
Moeda Pago: RETEN em CVC	Câmbio de: R\$																																																		
RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011																																																			
Liquidação Nº. 171539	Monte em 51.908,00																																																		
A Retenção Previdência Social, MP, é devido a conta de Cinquenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais.																																																			
Banco:																																																			
Informar:																																																			
Marcar:																																																			
Moeda Pago: RETEN em CVC	Câmbio de: R\$																																																		
RETIEN RETEN emitido em 12-10-2011, compensado em 12-10-2011																																																			



FOLHA SALÁRIO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Classificação Orçamentária	Assimilado	03.01.01.01	RECOR
			EXERCÍCIO
Exercício do Exercício	Trimestre do Exercício	Quarta de	0000 0000

1º 1º

NOME	Cargo	Classe	Salário	Vencimentos						Total	Descontos				Líquido
				Fixo	Adicional	Diária	Almôj	Terço	Gratua		IR	INSS	Sindicato	Faltas	
Georgina Maria Lourenço	Secretaria de PT/PA	5	14.130							14.130	1.211	2.175			10.744
Elisabeth Van Derwalle	Secretaria de Proq.	5 - A	8.660							8.660	740	1.130			6.790
Luiz Antonio Lourenço (Direc. Proq.)	Direc. de Lourenço	5	152.150							152.150	12.876	2.176			137.100
Paulina Torres (Direc. Proq.)	Procurador	5	152.150							152.150	12.876	2.176			137.100
Renata Regina Soares	Procurador	5	152.150							152.150	12.876	2.176			137.100
Interimista Raulino	Procurador de Cont.	5	156.660	21.660	12.000				11.000	200.320	16.770	31.500			152.050
Total			449.070	21.660	12.000	0	0	11.000	21.390	513.120	43.627	37.921	0	0	431.572

ANEXO XIX – Senhas de Presença 8.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

2674


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Assembleia Municipal - 03.21.01

Requisição: **ORDEM DE PAGAMENTO** Dezembro de 2011

<p>Comprovante Nº: 158783</p> <p>Comprovado em: 15-12-2011</p> <p style="text-align: center;"> Maria Nóbrega Gonçalves C.º de Vereadora</p> <p>Liquidado em: 15-12-2011</p> <p>Verificado em: O Vereador Municipal </p> <p>Autorizado em: O Presidente  Vítor Henriques</p> <p>Pago em: 18-01-2012</p> <p style="text-align: center;">  15 de Dezembro de 2011 </p>	<p>Senhas de presença correspondente a dois dias de trabalho da Assembleia Municipal.</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</td> </tr> <tr> <td>03.01.02 - 12 - Outros Suplementos E Prémios</td> <td style="text-align: right;">154,000.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">154,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 173539</td> <td style="text-align: right;">Montante em 154,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NIF 352309616, é devedora a ordem de Cheque e Cinquenta e Quatro Mil Escudos.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Info Transf:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Morada:</td> </tr> <tr> <td>Meio Pago: CHEQUE em C.V.E</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: €</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CÓDIGO emitido em 15-01-2012 - cancelado em 15-01-2012</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Financiado por Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Recibo de Tesouraria Municipal... a legitimidade surge: em 15 de Dezembro de 2011</td> </tr> </table>	DESPESAS		03.01.02 - 12 - Outros Suplementos E Prémios	154,000.00	Total das Despesas...	154,000.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 173539	Montante em 154,000.00	A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NIF 352309616, é devedora a ordem de Cheque e Cinquenta e Quatro Mil Escudos.		Banco:		Info Transf:		Morada:		Meio Pago: CHEQUE em C.V.E	Câmbio de: €	CÓDIGO emitido em 15-01-2012 - cancelado em 15-01-2012		Financiado por Câmara Municipal		Recibo de Tesouraria Municipal... a legitimidade surge: em 15 de Dezembro de 2011	
DESPESAS																															
03.01.02 - 12 - Outros Suplementos E Prémios	154,000.00																														
Total das Despesas...	154,000.00																														
RETENÇÕES																															
Total das Retenções...																															
PAGAMENTOS																															
Liquidação Nº: 173539	Montante em 154,000.00																														
A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NIF 352309616, é devedora a ordem de Cheque e Cinquenta e Quatro Mil Escudos.																															
Banco:																															
Info Transf:																															
Morada:																															
Meio Pago: CHEQUE em C.V.E	Câmbio de: €																														
CÓDIGO emitido em 15-01-2012 - cancelado em 15-01-2012																															
Financiado por Câmara Municipal																															
Recibo de Tesouraria Municipal... a legitimidade surge: em 15 de Dezembro de 2011																															

Produzido por computador: 15-01-2012



REPÚBLICA DE CABO VERDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Exmo. Senhor Secretário
da Câmara Municipal de SLO

João Teves, 15 de Dezembro de 2011

Estando previsto a realização da 8ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, para os dias 21 e 22 de Dezembro do corrente ano, viemos por esta solicitar ao digno mandar disponibilizar dentro das rubricas do Orçamento da Assembleia Municipal, a quantia de cento e cinquenta e quatro mil escudos (154.000500), destinada a pagamento de senhas de presença correspondente a dois dias dos trabalhos da Assembleia Municipal.

Cordias Saudações,

O Secretário de Mesa da Assembleia,



José Hermínio de Barros

Recibido em
15/12/2011
Aviso



REPÚBLICA DE CABO VERDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Eletos da Assembleia Municipal

Nomes	Valor unit.	Nº de dias	Valor a receber	Assinaturas
1. Emanuel Dias Semedo	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
2. António Alberto Mendes Fernandes	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
3. Batimina Tavares Costa Cardoso	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
4. João Semedo Silva	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
5. Amário Marques Bessa	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
6. Suzete Soares Moniz	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
7. José Carlos Monteiro Teixeira	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
8. José Augusto Pereira Fernandes	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
9. Angelo António Neves Correia	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
10. Maria Paula Lopes Semedo	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
11. Carlos Alberto Sá Nogueira Borges	7.000,00	2	14.000,00	<i>[Signature]</i>
Total			154.000,00	

Importa a presente folha a quantia de Cento e Cinquenta e Quatro Mil Escudos

Município de São Lourenço dos Órgãos, 25 de Dezembro de 2011

O Secretário da Assembleia Municipal

[Signature]

Obs: Falta o deputado Amário Marques Bessa.
[Signature]

ANEXO XX – Senhas de presença

2011
Município de São Lourenço


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
 Assembleia Municipal - 03.03.01

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Dezembro de 2011

<p>Cabimento Nº: 157885</p> <p>Cabimentado em: 02-12-2011</p> <p style="text-align: center;">  O Mayor - Com. Residência De Luz Mariano Senedi </p> <p>Liquidado em: 02-12-2011</p> <p>Verificado em:</p> <p style="text-align: center;"> O Secretário Municipal  </p> <p>Autorizado em:</p> <p style="text-align: center;"> O Presidente  João Pedro Sousa </p> <p>Pago em:</p> <p style="text-align: center;"> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS TRIBUTARIA MUNICIPAL 02/12/2011  </p>	<p>Senhas de presença concedido por esta Câmara aos eleitos Municipais, no âmbito da realização da 9ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</td> </tr> <tr> <td>03.01.02.12 - Custos Suplementos E Pênicos</td> <td style="text-align: right;">70,000.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">70,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 172740</td> <td style="text-align: right;">Marcado em: 70,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NF 35289873, A dívida a ordem de Pagamento Nº Escutas</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Banco: Info transf: Brecodf: </td> </tr> <tr> <td>Modo Pago: CHEQUE em C/VE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE, emitido em .. conversado em ..</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Fresciado por Câmara Municipal Recebi de Tesouraria Municipal, a importância acima, em 09 de Dezembro de 2011 X  </td> </tr> </table>	DESPESAS		03.01.02.12 - Custos Suplementos E Pênicos	70,000.00	Total das Despesas...	70,000.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 172740	Marcado em: 70,000.00	A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NF 35289873, A dívida a ordem de Pagamento Nº Escutas		Banco: Info transf: Brecodf:		Modo Pago: CHEQUE em C/VE	Câmbio dia: 0	CHEQUE, emitido em .. conversado em ..		Fresciado por Câmara Municipal Recebi de Tesouraria Municipal, a importância acima, em 09 de Dezembro de 2011 X 	
DESPESAS																									
03.01.02.12 - Custos Suplementos E Pênicos	70,000.00																								
Total das Despesas...	70,000.00																								
RETENÇÕES																									
Total das Retenções...																									
PAGAMENTOS																									
Liquidação Nº: 172740	Marcado em: 70,000.00																								
A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, NF 35289873, A dívida a ordem de Pagamento Nº Escutas																									
Banco: Info transf: Brecodf:																									
Modo Pago: CHEQUE em C/VE	Câmbio dia: 0																								
CHEQUE, emitido em .. conversado em ..																									
Fresciado por Câmara Municipal Recebi de Tesouraria Municipal, a importância acima, em 09 de Dezembro de 2011 X 																									

Processado por (sem p. data): 05-12-2011

REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

CÂMARA MUNICIPAL
Joko Teves tel. 2711326, 2711337

Resolução de prestação de 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal,

Nome	Valor a Receber	Ordem de Pagamento
Emanuel Dias Semedo	7.000,00	
António Alberto Mendes Fernandes	7.000,00	
Silviana da Costa Cardoso	7.000,00	
João Semedo Silva	7.000,00	
Duarte Soares Monte	7.000,00	
José Carlos Monteiro Teixeira	7.000,00	
José Augusto Pereira Fernandes	7.000,00	
Ángelo António Neves Correia	7.000,00	
Maria Paula Lopes Semedo	7.000,00	
José Maria de Pina da Veiga	7.000,00	
Total	70.000,00	

Importa a presente folha a quantia de setenta e sete mil escudos;

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, 02 Dezembro de 2010.

O Secretário Municipal

(José Maria Ramos da Veiga)

ANEXO XXI – Senhas de presença



Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
 Assembleia Municipal - 03.03.01

3/6
✓

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Fevereiro de 2011

<p>Cabimento Nº. 152758</p> <p>Cabimentado em: 16-02-2011</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><small>Orçdo / Contabilidade / Manuel Simões Dos Santos</small></p> <p>Liquidado em: 16-02-2011</p> <p>Verificado em:</p> <p style="text-align: center;"><small>O Secretário Municipal</small></p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Autorizado em:</p> <p style="text-align: center;"><small>O Presidente</small></p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><small>Victor Martins Soares</small></p> <p>Pago em:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS Tesouraria Municipal 16.02.11 <small>Emissão e pagamento por ordem de pagamento - 03.03.01</small></p> </div>	<p>Serhos de despesas referenda a 6ª sessão ordinária de Assembleia Municipal:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</td> </tr> <tr> <td>03.01.02.12 - Outros Suplementos E Praticas</td> <td style="text-align: right;">77.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">77.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº. 166619</td> <td style="text-align: right;">Monte em 77.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, Nº 35270970, é devida a quantia de Setenta e Sete Mil Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Forma</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Info banc. / Moratel</td> </tr> <tr> <td>Forma Pago: CHEQUE em C/VE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><small>CHEQUE - emissão em, compensação em</small></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Financiado por: Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Recabi da Tesouraria Municipal, a importância em:</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Em ____ de ____ de ____</td> </tr> </table>	DESPESAS		03.01.02.12 - Outros Suplementos E Praticas	77.000,00	Total das Despesas...	77.000,00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº. 166619	Monte em 77.000,00	A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, Nº 35270970, é devida a quantia de Setenta e Sete Mil Escudos		Forma		Info banc. / Moratel		Forma Pago: CHEQUE em C/VE	Câmbio de: 0	<small>CHEQUE - emissão em, compensação em</small>		Financiado por: Câmara Municipal		Recabi da Tesouraria Municipal, a importância em:		Em ____ de ____ de ____	
DESPESAS																															
03.01.02.12 - Outros Suplementos E Praticas	77.000,00																														
Total das Despesas...	77.000,00																														
RETENÇÕES																															
Total das Retenções...																															
PAGAMENTOS																															
Liquidação Nº. 166619	Monte em 77.000,00																														
A Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos, Nº 35270970, é devida a quantia de Setenta e Sete Mil Escudos																															
Forma																															
Info banc. / Moratel																															
Forma Pago: CHEQUE em C/VE	Câmbio de: 0																														
<small>CHEQUE - emissão em, compensação em</small>																															
Financiado por: Câmara Municipal																															
Recabi da Tesouraria Municipal, a importância em:																															
Em ____ de ____ de ____																															



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

CÂMARA MUNICIPAL
Jato Telex tel. 271134, 271137

Senhas de presenças de 8ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Nome	valor a receber	Ordem de Pagamento
Financiel Dias Sernedo	7.000,00	<i>Financiel Dias Sernedo</i>
Carlos da Figueira	7.000,00	
Artur do Alberto Mendes Fernandes	7.000,00	
Saturina da Costa Cardoso	7.000,00	<i>Saturina da Costa Cardoso</i>
Jado Sernedo Silva	7.000,00	<i>Jado Sernedo Silva</i>
Amirido Marques Baessa	7.000,00	
Guarte Soares Mória	7.000,00	<i>Guarte Soares Mória</i>
João Carlos Monteiro Teixeira	7.000,00	<i>João Carlos Monteiro Teixeira</i>
João Augusto Pereira Fernandes	7.000,00	<i>João Augusto Pereira Fernandes</i>
Ángelo António Neves Carneia	7.000,00	<i>Ángelo António Neves Carneia</i>
Maria Paula Lopes Sernedo	7.000,00	<i>Maria Paula Lopes Sernedo</i>

Importo a presente folha a quantia de setenta e sete mil escudos.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, 8 de Dezembro de 2010.

O Secretário Municipal

X

João Maria Ramos de Veloso

ANEXO XXII – Plafond Atribuído

3085
104


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Direcção Administrativa e Financeira - 03.03.03

Requisição: **ORDEN DE PAGAMENTO** Setembro de 2011

<p>Cabimento Nº: 150508</p> <p>Cabimento em: 30-09-2011</p> <p style="text-align: center;"> Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos</p> <p>Liquidado em: 30-09-2011</p> <p>Verificado em:</p> <p style="text-align: center;">O Secretário Municipal </p> <p>Autorizado em:</p> <p style="text-align: center;">O Presidente  Victor Manuel Soares</p> <p>Pago em:</p> <p style="text-align: center;"> 30/09/11</p> <p style="font-size: small;">Procedido por 100 euros em 30/09/2011</p>	<p>Pagamento de renovação Plafond Grupo Empresarial, destinado à Câmara Municipal referente aos meses de Agosto e Setembro.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">DESPESAS</td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td>03.03.10 - Comunicação</td> <td style="text-align: right;">66,000.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">66,000.00</td> </tr> <tr> <td>RETENÇÕES</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 171275</td> <td style="text-align: right;">Monte em 55.800.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A 7ª Telecomunicações, S.A., NIF 252214420, é da rua o quarto de Quinta e Cinco Mil Quilómetros</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco Info Transf. Mozabit</td> </tr> <tr> <td>Modo Pago: CHEQUE em CVE</td> <td style="text-align: right;">Código da 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE - emissão em - conservação em</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fracionado por Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Excedente da Tesouraria Municipal, a importância supra.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Em _____ de _____ de _____</td> </tr> </table>	DESPESAS		03.03.10 - Comunicação	66,000.00	Total das Despesas...	66,000.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 171275	Monte em 55.800.00	A 7ª Telecomunicações, S.A., NIF 252214420, é da rua o quarto de Quinta e Cinco Mil Quilómetros		Banco Info Transf. Mozabit		Modo Pago: CHEQUE em CVE	Código da 0	CHEQUE - emissão em - conservação em		Fracionado por Câmara Municipal		Excedente da Tesouraria Municipal, a importância supra.		Em _____ de _____ de _____	
DESPESAS																													
03.03.10 - Comunicação	66,000.00																												
Total das Despesas...	66,000.00																												
RETENÇÕES																													
Total das Retenções...																													
PAGAMENTOS																													
Liquidação Nº: 171275	Monte em 55.800.00																												
A 7ª Telecomunicações, S.A., NIF 252214420, é da rua o quarto de Quinta e Cinco Mil Quilómetros																													
Banco Info Transf. Mozabit																													
Modo Pago: CHEQUE em CVE	Código da 0																												
CHEQUE - emissão em - conservação em																													
Fracionado por Câmara Municipal																													
Excedente da Tesouraria Municipal, a importância supra.																													
Em _____ de _____ de _____																													

ANEXO XXIII – Subsídio de Comunicação



Módulo 01
309

Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos
 Direcção Administrativa e Finanças - 03.03.03

Requisição: **ORDEM DE PAGAMENTO** Abril de 2011

<p>Cabimento Nº: 153473</p> <p>Cabimentado em: 21-04-2011</p> <p style="text-align: center;"><i>Hernandes</i></p> <p style="text-align: center;"><small>Ósido - Contabilista - Maria Helena Gonçalves</small></p> <p>Liquidado em: 01-04-2011</p> <p>Verificado em:</p> <p style="text-align: center;"><small>O Secretário Municipal</small></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p>Autorizado em:</p> <p style="text-align: center;"><small>O Presidente</small></p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p> <p style="text-align: center;"><small>Vicente António Sousa</small></p> <p>Pago em:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS Tesouraria Municipal</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> 04/04/11 Tesouro</p> </div> <p><small>Processador: completo 01-04-2011</small></p>	<p>Subsídio de comunicação concedido ao Director dos Serviços de Água e Saneamento.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">DESPOSAIS</td> <td style="width: 40%;"></td> </tr> <tr> <td>03.03.03 - Comunicação</td> <td style="text-align: right;">3,000.00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">3,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 167433</td> <td style="text-align: right;">Montado em: 3,000.00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Moisés Pereira Vaz, NIF 101852016, a dívida a quarta de três mil Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Banco: _____ Info trans: _____ Morada: _____ </td> </tr> <tr> <td>Modo Pago: CHEQUE em CVE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio de: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><small>CHEQUE, emissão em, compensação em</small></td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Financiado por: Câmara Municipal através da Tesouraria Municipal, a importância supra. de <u>04</u> de <u>Abril</u> de <u>2011</u> <i>[Signature]</i> </td> </tr> </table>	DESPOSAIS		03.03.03 - Comunicação	3,000.00	Total das Despesas...	3,000.00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 167433	Montado em: 3,000.00	A Moisés Pereira Vaz, NIF 101852016, a dívida a quarta de três mil Escudos		Banco: _____ Info trans: _____ Morada: _____		Modo Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio de: 0	<small>CHEQUE, emissão em, compensação em</small>		Financiado por: Câmara Municipal através da Tesouraria Municipal, a importância supra. de <u>04</u> de <u>Abril</u> de <u>2011</u> <i>[Signature]</i>	
DESPOSAIS																									
03.03.03 - Comunicação	3,000.00																								
Total das Despesas...	3,000.00																								
RETENÇÕES																									
Total das Retenções...																									
PAGAMENTOS																									
Liquidação Nº: 167433	Montado em: 3,000.00																								
A Moisés Pereira Vaz, NIF 101852016, a dívida a quarta de três mil Escudos																									
Banco: _____ Info trans: _____ Morada: _____																									
Modo Pago: CHEQUE em CVE	Câmbio de: 0																								
<small>CHEQUE, emissão em, compensação em</small>																									
Financiado por: Câmara Municipal através da Tesouraria Municipal, a importância supra. de <u>04</u> de <u>Abril</u> de <u>2011</u> <i>[Signature]</i>																									

ANEXO XXV – Proposta Liquidação da Dívida

Município de
4352


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Direção Administrativa e Financeira - 01.05.03

Resumo: **ORDEN DE PAGAMENTO** **Maior de 2011**

<p>Cobrança Nº: <u>154200</u></p> <p>Cobrançado em: 18-05-2011</p> <p style="text-align: center;"> _____ União - Contabilista - Manuel Simões Dos Santos</p> <p>Liquidado em: 18-05-2011</p> <p>Verificado em: O Secretário Municipal  _____ O Presidente  _____ Il. Sr. Manoel Simões</p> <p>Pago em:  _____ 10 de 11</p> <p><small>Processo nº 0145-2011</small></p>	<p>Pagamento de telecomunicação, prestado de Outubro de 2010 a Janeiro de 2011, referente a 3ª prestação.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</td> </tr> <tr> <td>03.03.10 - Comunicação</td> <td style="text-align: right;">110.254,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">110.254,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 168300</td> <td style="text-align: right;">Montante em 110.254,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">» Cabo Verde Telecom, S.A., Nº 260105401, à ordem e quitação de Conto e Dólar Mil e Quarenta e Cinco e Quatro Escudos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco Banco Invest Morada:</td> </tr> <tr> <td>Nota Pagte: CHEQUE em C/VE</td> <td style="text-align: right;">Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><small>CHEQUE, emissão em , compensação em</small></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Financiado por: Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Recibo da Despesa Municipal, a importância supra. De 10 de Junho de 11  _____ 10 de 11</td> </tr> </table>	DESPESAS		03.03.10 - Comunicação	110.254,00	Total das Despesas...	110.254,00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 168300	Montante em 110.254,00	» Cabo Verde Telecom, S.A., Nº 260105401, à ordem e quitação de Conto e Dólar Mil e Quarenta e Cinco e Quatro Escudos		Banco Banco Invest Morada:		Nota Pagte: CHEQUE em C/VE	Câmbio dia: 0	<small>CHEQUE, emissão em , compensação em</small>		Financiado por: Câmara Municipal		Recibo da Despesa Municipal, a importância supra. De 10 de Junho de 11  _____ 10 de 11	
DESPESAS																											
03.03.10 - Comunicação	110.254,00																										
Total das Despesas...	110.254,00																										
RETENÇÕES																											
Total das Retenções...																											
PAGAMENTOS																											
Liquidação Nº: 168300	Montante em 110.254,00																										
» Cabo Verde Telecom, S.A., Nº 260105401, à ordem e quitação de Conto e Dólar Mil e Quarenta e Cinco e Quatro Escudos																											
Banco Banco Invest Morada:																											
Nota Pagte: CHEQUE em C/VE	Câmbio dia: 0																										
<small>CHEQUE, emissão em , compensação em</small>																											
Financiado por: Câmara Municipal																											
Recibo da Despesa Municipal, a importância supra. De 10 de Junho de 11  _____ 10 de 11																											



REPÚBLICA DE CABO VERDE
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal
Palácio de Administração, Finanças, Comércio e Património
Vila de São Teófilo Tel. 2711134, 2711137

CVTelecom - Departamento
Comercial & Marketing

ATT: Sra. Heliá Santos

Cidade de João Teófilo, 18 de Fevereiro 2011.

N.º/rel. N.º 05/AFCP-CMSLO/2011.

Assunto: Proposta de Liquidação da Dívida de Telecomunicação

Em resposta ao V. ofício datado a 15/02/2011, que dava conta da existência de uma dívida no montante total de 661 523 CVE (seiscentos e sessenta e um escudos, quinhentos e vinte e três escudos) referentes aos serviços de telecomunicação prestados desde Outubro de 2010 a Janeiro de 2011, vem, através desta, a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos solicitar à V. Instituição a aceitar a seguinte proposta de liquidação:

- i) O valor, ora, em dívida deverá ser liquidado através do pagamento de 6 (seis) prestações iguais de 110 254 CVE (cento e dez mil, duzentos e cinquenta e quatro escudos)
- ii) As faturações a partir do mês de Janeiro de 2011 serão liquidadas atempadamente de modo a evitar as acumulações de dívidas.

Agradecendo desde já a atenção que irá dispensar ao assunto, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos melhores cumprimentos.

O VEREADOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
COMÉRCIO E PATRIMÓNIO,



João Alberto Varela
Vereador

Santiago/ Maio
R CARO VERDE TELECOM,
220 - PRAIA
Vizées

Recibo N.º: 1-285233671
Modo de Pagamento: Cheque

Este documento comprova o pagamento efectuado na loja Vizées, em 10-09-2011, relativo às(fatura(s)/prestação N.º(s))

Identificação de Cliente

181265 MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DOS ORGAOS-COMISSAO INST

N. Fatura	Período Facturação	Valor Fatura	N.º Pagamento	Valor Pago	Moeda: CVE
889530103	03-03-2011 - 03-03-2011	110.254,00	1-285233673	110.254,00	
Total Pago:				110.254,00	

Declarado pelo Operador:

LENY ROSARIO HOLVES VARELA

Mod-DMK-82203



Cabo Verde Telecom S.A.
N.º 285 233 671

Sede: Rua-Cabo Verde Telecom
Centro Postal 229 Praia
República de Cabo Verde

Tel: +351 248 28 000
Fax: +351 248 28 000
Web: www.cvtelecom.pt

ANEXO XXVI – Pagamento de Propinas


Câmara Municipal de São Lourenço dos Ogãos
 Formação Juvenil - 01.05.04.01.06

Requisição: **ORDER DE PAGAMENTO** Janeiro de 2011

<p>Cabimento Nº: 14553</p> <p>Cabimentado em: 11-01-2011</p> <p style="text-align: center;"> Carlos Correia - Manuel Simões Dos Santos</p> <p>Liquidado em: 11-01-2011</p> <p>Verificado em: Il. Secretário Municipal </p> <p>Autorizado em: O Presidente  Carlos Manuel Simões</p> <p>Pago em: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS OGAÇOS Tesouraria Municipal Pago em 14.01.11 </p>	<p>Pagamento parcial da sua participação da Câmara Municipal no pagamento de propinas dos alunos universitários.</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</th> </tr> <tr> <td>04 02 06 - Outras Despesas De Investimento</td> <td style="text-align: right;">700.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">700.000,00</td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">RETENÇÕES</th> </tr> <tr> <td>Total das Retenções...</td> <td></td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 159075</td> <td style="text-align: right;">Moeda em: 700.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A Comissão Nacional Para Instalação De Universidade De Cabo Verde, N.º 260667813, é devida a quantia de Setecentos Mil Escudos.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco Isto trata Mensal</td> </tr> <tr> <td>Meio Pago: CHEQUE em CVC</td> <td style="text-align: right;">Cambio de 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE emitido em continuação em</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Financiado por Câmara Municipal</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Recibo do Tesouraria Municipal, a importância supra.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">de 14 de Janeiro de 2011</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"></td> </tr> </table>	DESPESAS		04 02 06 - Outras Despesas De Investimento	700.000,00	Total das Despesas...	700.000,00	RETENÇÕES		Total das Retenções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 159075	Moeda em: 700.000,00	A Comissão Nacional Para Instalação De Universidade De Cabo Verde, N.º 260667813, é devida a quantia de Setecentos Mil Escudos.		Banco Isto trata Mensal		Meio Pago: CHEQUE em CVC	Cambio de 0	CHEQUE emitido em continuação em		Financiado por Câmara Municipal		Recibo do Tesouraria Municipal, a importância supra.		de 14 de Janeiro de 2011			
DESPESAS																															
04 02 06 - Outras Despesas De Investimento	700.000,00																														
Total das Despesas...	700.000,00																														
RETENÇÕES																															
Total das Retenções...																															
PAGAMENTOS																															
Liquidação Nº: 159075	Moeda em: 700.000,00																														
A Comissão Nacional Para Instalação De Universidade De Cabo Verde, N.º 260667813, é devida a quantia de Setecentos Mil Escudos.																															
Banco Isto trata Mensal																															
Meio Pago: CHEQUE em CVC	Cambio de 0																														
CHEQUE emitido em continuação em																															
Financiado por Câmara Municipal																															
Recibo do Tesouraria Municipal, a importância supra.																															
de 14 de Janeiro de 2011																															
																															



Processado por computador: 11-01-2011



RECIBO

Esc. 708.000506

A UNI-CV recibe da Câmara Municipal de São Lourenço do Oregão, a
partir de **setecentas mil escudos**, referente a liquidação de propina a
favor dos alunos beneficiários da referida Câmara.

Prata, aos 14 de Janeiro de 2011.

Serviços Administrativos e Finanças UNI-CV


Ana Mendes

ANEXO XXVII – Pagamentos de Propinas


Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
 República Junista - 01.03.04.91.06

Número 11
 11

República: **ORDEN DE PAGAMENTO** Janeiro de 2011

<p>Cobrança Nº: 149671</p> <p>Cobrançada em: 11-01-2011</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> <small>Chefe de Gabinete - Rafael Gomes dos Santos</small></p> <p>Liquidado em: 15-01-2011</p> <p>Verificado em: <small>Chefe de Gabinete</small> <i>[Signature]</i></p> <p>Autorizado em: <small>Chefe de Gabinete</small> <i>[Signature]</i></p> <p>Pago em: <small>Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos</small> <small>República Junista</small> <small>Pagou: 11.01.11</small> <small>[Signature]</small></p> <p><small>Recebe em: por depósito 11.01.2011</small></p>	<p>Com participação da Câmara Municipal no pagamento de propinas dos alunos colacionados.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">DESPESAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04.02.00 - Outros Despesas On Investimento</td> <td style="text-align: right;">190.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas...</td> <td style="text-align: right;">190.000,00</td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">RECINÇÕES</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total das Recinções...</td> <td></td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">PAGAMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Liquidação Nº: 159222</td> <td style="text-align: right;">Montante em 190.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A (Instituição D Sá Pessoa, N.º 288/70487, o aluno o grupo de Curso e N.º 010 e São M. Escola)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco: Agência: Número:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Moeda Pagto.: CHEQUE em CDE Carteira de 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE: emissão em, cancelamento</td> </tr> </table> <p> Financiado por Câmara Municipal Recibo de Recebimento Municipal, a importância de: R\$ 11.011,00 em 11 de Janeiro de 2011 <i>[Signature]</i> Conta Bancária: 11.01.11  </p>	DESPESAS		04.02.00 - Outros Despesas On Investimento	190.000,00	Total das Despesas...	190.000,00	RECINÇÕES		Total das Recinções...		PAGAMENTOS		Liquidação Nº: 159222	Montante em 190.000,00	A (Instituição D Sá Pessoa, N.º 288/70487, o aluno o grupo de Curso e N.º 010 e São M. Escola)		Banco: Agência: Número:		Moeda Pagto.: CHEQUE em CDE Carteira de 0		CHEQUE: emissão em, cancelamento	
DESPESAS																							
04.02.00 - Outros Despesas On Investimento	190.000,00																						
Total das Despesas...	190.000,00																						
RECINÇÕES																							
Total das Recinções...																							
PAGAMENTOS																							
Liquidação Nº: 159222	Montante em 190.000,00																						
A (Instituição D Sá Pessoa, N.º 288/70487, o aluno o grupo de Curso e N.º 010 e São M. Escola)																							
Banco: Agência: Número:																							
Moeda Pagto.: CHEQUE em CDE Carteira de 0																							
CHEQUE: emissão em, cancelamento																							

RECIBO

Exc. 196.000,00

HELENSIDANE D. SOUZA Deberá ser
recibido da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, a quantia supra de
R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil).
Proveniente Contribuição Pagos da Câmara Municipal
no pagamento de despesas dos alunos da escola
estudante.



Aos dias de de 2011.

RECIBO

Anexo XXVIII – Ajuda de Custo



Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
 Direcção Administrativa e Financeira - 03.03.03

Município de São Lourenço dos Órgãos

Regulatório: **ORDEN DE PAGAMENTO** Junho de 2011

<p>Cobrança N.º 155115</p> <p>Cobrançado em: 24-06-2011</p> <p>CMO - Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos</p>	<p>Ajuda de custo e pagamento de alojamento concedido ao Sr. José Maria Ramos da Veiga, para participar numa formação na Ilha de São Vicente.</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DESPESAS</th> </tr> <tr> <td>03.01.02.03 - Alimentação E Alojamento</td> <td style="text-align: right;">25.000,00</td> </tr> <tr> <td>03.03.14 - Deslocações E Estadia</td> <td style="text-align: right;">28.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Despesas ...</td> <td style="text-align: right;">53.000,00</td> </tr> </table> <p>Total das Retenções ...</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>Liquidação N.º 189527</td> <td style="text-align: right;">Monte em 53.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">A José Maria Ramos Da Veiga, NIF 92579222, e devida a conta de Despesa n.º 189 527 Escudo</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Info Transf</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moeda</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moeda Pagar: CHEQUE em CME</td> <td style="text-align: right;">Câmbio dia: 0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">CHEQUE emissão em, conversação em</td> </tr> </table> <p>Financado por Câmara Municipal Tesouro da Tesouraria Municipal, a importância supra: de 25 de Junho de 2011 José Maria Ramos da Veiga</p>	DESPESAS		03.01.02.03 - Alimentação E Alojamento	25.000,00	03.03.14 - Deslocações E Estadia	28.000,00	Total das Despesas ...	53.000,00	PAGAMENTOS		Liquidação N.º 189527	Monte em 53.000,00	A José Maria Ramos Da Veiga, NIF 92579222, e devida a conta de Despesa n.º 189 527 Escudo		Banco		Info Transf		Moeda		Moeda Pagar: CHEQUE em CME	Câmbio dia: 0	CHEQUE emissão em, conversação em	
DESPESAS																									
03.01.02.03 - Alimentação E Alojamento	25.000,00																								
03.03.14 - Deslocações E Estadia	28.000,00																								
Total das Despesas ...	53.000,00																								
PAGAMENTOS																									
Liquidação N.º 189527	Monte em 53.000,00																								
A José Maria Ramos Da Veiga, NIF 92579222, e devida a conta de Despesa n.º 189 527 Escudo																									
Banco																									
Info Transf																									
Moeda																									
Moeda Pagar: CHEQUE em CME	Câmbio dia: 0																								
CHEQUE emissão em, conversação em																									
<p>Liquidado em: 24-06-2011</p>																									
<p>Verificado em:</p> <p>Câmara Municipal</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>																									
<p>Autorizado em:</p> <p>Câmara Municipal</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>YCAR MARIO ESTRELA</p>																									
<p>Pago em:</p>																									

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
 Direcção Administrativa e Financeira
 24-06-11
 Recebido por computador: 24-06-2011

11.11.11

2

Procedimento para efeito de 2º grau
Para Proteção ou Gabinete Técnico

Procedimento Técnico e Recursos

Procedimento global e de recursos
dentro do escudo

Jose Manuel Rocha Correia

9200636

A Secretaria Municipal
e Vereador Edto para
efeito de uma autuação
com o verbete e fundamentação

ANEXO XXXI – Problemas de atualização

RECIBO

Recibi a Importância supra, que registo, discretamente, no Livro modelo 24.

João Jesus, 05 de *maio* de 2013

O Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS

05.05.13

73.1

Modelo 32


 República do Cabo Verde
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS

Resumo de Receitas Virtuais - 2405/2013

Nº Ordem	Nº Cáb.	Código	Rubrica	Valor
112714	01.01.00.01.01		Imposto De Selo	225
112720	01.01.05.01		Imposto Único Sobre O Património	608
112721	01.04.02.01.00		Publicações E Imprensa	110
112723	01.04.03.00.04.00.04		Taxa Pelo Consumo De Litangas De Classe No Selo E Substit. De 0	3,200
112718	01.04.03.02.01.00.00		Taxas De Serviços De Secretaria	1,000
112722	01.04.03.01.02		Venda De Água	15,880
TOTAL:				21,414

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, 2405/2013

O Secretário Municipal

Ano do Diário: 2013-05-31
 Valores Cobrados: 16,394,666



REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

DIÁRIO DE RECEITAS

Dia	Nº OP	Nº Cab	Código	Entidade	Valor
2013-05-16	Total Diário:				37,620
2013-05-17	000000	168,516	...	Tesoureiro Municipal	13,500
	000000	168,510	...	Tesoureiro Municipal	49,150
	000000	168,517	...	Tesoureiro Municipal	143
	000000	168,518	...	Tesoureiro Municipal	7,850
	Total Diário:				70,440
2013-05-21	000000	167,672	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	770,000
	000000	167,673	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	3,500,000
	000000	167,740	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	1,020,794
	000000	167,918	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	552,441
	000000	167,938	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	745,000
	000000	168,519	...	Tesoureiro Municipal	18,523
	000000	168,520	...	Tesoureiro Municipal	2,380
	000000	168,521	...	Tesoureiro Municipal	69,510
	000000	168,522	...	Tesoureiro Municipal	5,000
	000000	168,523	...	Tesoureiro Municipal	100
	000000	168,524	...	Tesoureiro Municipal	5,000
	Total Diário:				7,209,318
2013-05-22	000000	168,525	...	Tesoureiro Municipal	6,366
	000000	168,526	...	Tesoureiro Municipal	606
	000000	168,527	...	Tesoureiro Municipal	30
	000000	168,528	...	Tesoureiro Municipal	900
	000000	168,529	...	Tesoureiro Municipal	102
	000000	168,530	...	Tesoureiro Municipal	1,190
	Total Diário:				9,903
2013-05-23	000000	168,531	...	Tesoureiro Municipal	50
	000000	168,532	...	Tesoureiro Municipal	20,529
	000000	168,533	...	Tesoureiro Municipal	615
	000000	168,534	...	Tesoureiro Municipal	57,240
	000000	168,535	...	Tesoureiro Municipal	1,700
	000000	168,536	...	Tesoureiro Municipal	4,217
	Total Diário:				84,441
2013-05-24	000000	167,951	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	700,000
	Total Diário:				700,000
.....

Na data em que foi extraído este diário, os valores cobrados através do 13, acima visualizado, não refletiam no tal diário

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

DIÁRIO DE RECEITAS

Dia	Nº OP	Nº Cab	Código	Entidade	Valor
2013-05-17	000000	186,515	...	Tesoureiro Municipal	13,500
	000000	186,516	...	Tesoureiro Municipal	40,150
	000000	186,517	...	Tesoureiro Municipal	140
	000000	186,518	...	Tesoureiro Municipal	7,000
Total Diário:					70,440
2013-05-21	000000	186,519	...	Tesoureiro Municipal	18,823
	000000	186,520	...	Tesoureiro Municipal	2,880
	000000	186,521	...	Tesoureiro Municipal	89,510
	000000	186,522	...	Tesoureiro Municipal	5,000
	000000	186,523	...	Tesoureiro Municipal	100
	000000	186,524	...	Tesoureiro Municipal	5,000
	000000	173,280	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	770,000
	000000	173,313	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	1,620,764
	000000	173,314	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	745,000
	000000	173,315	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	562,441
000000	173,316	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	3,500,000	
Total Diário:					7,289,318
2013-05-22	000000	186,525	...	Tesoureiro Municipal	8,386
	000000	186,526	...	Tesoureiro Municipal	808
	000000	186,527	...	Tesoureiro Municipal	30
	000000	186,528	...	Tesoureiro Municipal	800
	000000	186,529	...	Tesoureiro Municipal	182
	000000	186,530	...	Tesoureiro Municipal	1,190
	Total Diário:				
2013-05-23	000000	186,531	...	Tesoureiro Municipal	50
	000000	186,532	...	Tesoureiro Municipal	20,529
	000000	186,533	...	Tesoureiro Municipal	015
	000000	186,534	...	Tesoureiro Municipal	57,240
	000000	186,535	...	Tesoureiro Municipal	1,790
	000000	186,536	...	Tesoureiro Municipal	4,217
Total Diário:					84,441
2013-05-24	000000	187,031	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	700,000
	000000	172,718	...	Tesoureiro Municipal	328
	000000	172,719	...	Tesoureiro Municipal	1,250
	000000	172,720	...	Tesoureiro Municipal	038
	000000	172,721	...	Tesoureiro Municipal	110
	000000	172,722	...	Tesoureiro Municipal	15,830
	000000	172,723	...	Tesoureiro Municipal	3,260
Total Diário:					721,414

já nesta data, os tais valores do modelo 13, estão devidamente refletidos

ANEXO XXXII - Diário sem data de extração

Início do Diário:	2013-04-01
Fim do Diário:	2013-04-30
Valores Cobrados:	9,301,634



LIBRARY AND DOCUMENTATION

REPÚBLICA DE CABO VERDE

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

DIÁRIO DE RECEITAS

Dia	Nº OP	Nº Cab	Codigo	Entidade	Valor
2013-04-01	000000	168,318	...	Tesoureiro Municipal	15,000
	000000	168,319	...	Tesoureiro Municipal	8,925
	000000	168,320	...	Tesoureiro Municipal	300
	000000	168,321	...	Tesoureiro Municipal	150
	000000	168,322	...	Tesoureiro Municipal	540
	Total Diário:				
2013-04-02	000000	168,323	...	Tesoureiro Municipal	64,771
	000000	168,324	...	Tesoureiro Municipal	40
	000000	168,325	...	Tesoureiro Municipal	880
	Total Diário:				
2013-04-03	000000	168,326	...	Tesoureiro Municipal	1,900
	000000	168,327	...	Tesoureiro Municipal	9,000
	000000	168,328	...	Tesoureiro Municipal	150
	000000	168,329	...	Tesoureiro Municipal	2,500
	000000	168,330	...	Tesoureiro Municipal	76,630
	Total Diário:				
2013-04-04	000000	168,331	...	Tesoureiro Municipal	19,510
	000000	168,332	...	Tesoureiro Municipal	1,500
	000000	168,333	...	Tesoureiro Municipal	900
	000000	168,334	...	Tesoureiro Municipal	40
	Total Diário:				
2013-04-05	000000	168,335	...	Tesoureiro Municipal	15,938
	000000	168,336	...	Tesoureiro Municipal	500
	000000	168,337	...	Tesoureiro Municipal	40
	000000	168,338	...	Tesoureiro Municipal	2,000
	000000	168,339	...	Tesoureiro Municipal	13,650
	Total Diário:				
2013-04-08	000000	168,340	...	Tesoureiro Municipal	900
	000000	168,341	...	Tesoureiro Municipal	90
	000000	168,342	...	Tesoureiro Municipal	5,000
	000000	168,343	...	Tesoureiro Municipal	1,790
	000000	168,344	...	Tesoureiro Municipal	19,070
	000000	173,280	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	1,392,500
	Total Diário:				
2013-04-09	000000	167,935	...	Câmara Municipal De São Lourenço Dos Órgãos	2,800
	000000	168,345	...	Tesoureiro Municipal	191
	000000	168,346	...	Tesoureiro Municipal	4,000
	000000	168,347	...	Tesoureiro Municipal	80
	000000	168,348	...	Tesoureiro Municipal	2,780
	000000	168,349	...	Tesoureiro Municipal	57
	000000	168,350	...	Tesoureiro Municipal	7,205
	000000	168,351	...	Tesoureiro Municipal	1,800
	000000	168,352	...	Tesoureiro Municipal	25,570
	Total Diário:				
2013-04-10	000000	168,353	...	Tesoureiro Municipal	2,100

ANEXO XXXIII – Receitas de Capital e Correntes

Modelo 3 - Mapa de execução orçamental - Receita



Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

Entre a receita orçamentada e a cobrada no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

Rúbricas	Designação	Orçamentadas					Liquidadas			
		Dotação Inicial	Alterações		Corrigidas		Em Exercício Anterior	No exercício	Total	
			Aumentativas	Diminutivas	Valor	%			Valor	%
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7=4+5-6)	(7/TG)	(8)	(9)	(10=8+9)	(10/TG)
Receitas Capital										
	Receitas Da Câmara	135,901,081	0	0	135,901,081	53	0	34,859,328	34,859,328	27
01.03.03.02	Capital	83,500,000	0	0	83,500,000	32.70	0	21,034,262	21,034,262	16.59
01.04.04.02	Outras Transferências De Capital	1,500,000	0	0	1,500,000	0.59	0	0	0	0.00
03.01.01.02.01.05.02	Ambulâncias - Vendas	5,000	0	0	5,000	0.00	0	150,000	150,000	0.12
03.01.01.03.09.02	Id Outros Activos Fixos - Vendas	5,100,000	0	0	5,100,000	2.00	0	0	0	0.00
03.02.01.02.01	Depósitos Certif Depósito Poupan Mi - Constituições	27,007	0	0	27,007	0.01	0	27,007	27,007	0.02
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições	33,769,074	0	0	33,769,074	13.22	0	0	0	0.00
03.03.01.08.01	Outros Passivos Financeiros Pmi - Aquisições	12,000,000	0	0	12,000,000	4.70	0	13,648,059	13,648,059	10.76
Soma das: Receitas Capital		135,901,081	0	0	135,901,081	53	0	34,859,328	34,859,328	27
Receitas Corrente										
	Receitas Da Câmara	119,459,909	0	0	119,459,909	47	0	91,941,368	91,941,368	73
01.01.03.01	Imposto Único Sobre O Património	5,699,999	0	0	5,699,999	2.23	0	1,406,619	1,406,619	1.11
01.01.03.02.01	Pessoas Singulares	600,000	0	0	600,000	0.23	0	0	0	0.00
01.01.03.02.02	Pessoas Colectivas	400,000	0	0	400,000	0.16	0	0	0	0.00
01.01.04.01.02.01	Imposto Para Os Serviços De Incêndio	109,000	0	0	109,000	0.04	0	0	0	0.00
01.01.04.04.01	Imposto De Turismo	6,000	0	0	6,000	0.00	0	0	0	0.00
01.01.04.04.09	Outros Diversos	10,000	0	0	10,000	0.00	0	0	0	0.00
01.01.04.05.01	Imposto De Circulação De Veiculos Automóveis	560,000	0	0	560,000	0.22	0	449,180	449,180	0.35

ANEXO XXXIV – Modelos 2 e 5



Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos
Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

Aprovada pela Assembleia Municipal em/...../.....

Fluxos Orçamentais

Código	Recebimentos	Importâncias		Pagamentos	Importâncias	
		Parcial	Total		Parcial	Total
	Saldo de Abertura		27,007	Despesas Orçamentais		
	Execução Orçamental		0	Despesas Correntes	103,937,031	
	Operações de Tesouraria			Despesas de Capital	30,167,939	134,104,970
	Fluxos Extra-Orçamentais		27,007	Operações de Tesouraria	0	
	Sendo:	476		Receitas do Estado	0	0
	Em Cofre	26,531		Outras Operações de Tesouraria		
	Em Bancos					
	Total	27,007		Fluxos Extra-Orçamentais	0,00	
	Receitas Orçamentais		91,941,368	Garantias	0,00	
	Receitas Correntes		34,832,321	Cauções	0,00	0,00
	Receitas de Capital			Outros Fluxos		
			126,773,689	Saldo de encerramento	-7,304,274	
	Operações de Tesouraria		8,382,927	Execução Orçamental	8,466,714	
	Receitas do Estado		83,787	Operações de Tesouraria		1,162,441
	Outras Operações de Tes.			Fluxos Extra-Orçamentais		
			8,466,714	Sendo:		
	Fluxos Extra-Orçamentais			Em Cofre	0,00	
	Garantias			Em Bancos	0,00	
	Cauções			Total	0,00	
TOTAL			135,267,410	TOTAL		135,267,410

Esse campo devia aparecer de forma discriminada, isto é, Jur e INPS.

o saldo de encerramento devia aparecer de forma discriminada, como em cofre e em banco, pois estes campos aparecem vazios

Aprovada em sessão de de

02 de Julho de 2014

(responsáveis)
(inco)

ANEXO XXXV - Erro Aplicacional

Mon, 07 Jul 2014 13:59:46 GMT

```
ORA-04063: package body "CMFIN_02.ORD1_INTERFACES_CABIMENTOS"  
ORA-06508: PL/SQL: could not find program unit being called: "  
ORA-06512: at line 23
```

DAD name: cmfin_02
PROCEDURE : CMFIN_02.ord1_interfaces_cabimentos.altera_desc
URL : http://rai-gv-omt-02.gov.cv:8250/cmfin_02/CMFIN
PARAMETERS :
=====

p_codigo:
167681

FUNCIONAMENTO
s detalhes

Operações de Tesouraria

- OE-Tesouro
- IGRP - Económicas
- IGRP - orgânicas
- IGRP - Financiadores
- IGRP - Transação
- IGRP - Orçamento
- IGRP - Parametros Gerais

Código:	167681
Ordem de Pagamento:	ORC/ Definitivo:
Data Prevista para Receita:	31-01-2013
Data Inicial:	31-01-2013
Descrição:	Transferência, efectuada pela DGT, respeitante a FE ref. ao mês de Janeiro de 2013.
Validação do Controlador:	Aguarda Decisão do Controlador Financeiro
Anexos:	
Legislação:	

Aplicação aborta ao clicar neste link

ANEXO XXXVI – Endividamento Municipal



APURAMENTO DAS DÍVIDAS DA CÂMARA MUNICIPAL SLO



1. Dívidas do Município nas Instituições Financeiras (Bancos)

Empréstimo	Instituição	Montante (CVE)			Prazo de Amortização
		Contratualizado	Amortizado	Remanescente	
Curto Prazo	BCA	5.000.000,00 CVE	779.848,00 CVE	4.220.152,00 CVE	12 Meses
	CECV	8.500.000,00 CVE	6.523.555,00 CVE	1.976.445,00 CVE	12 Meses
	Novo Banco	350.000,00 CVE	145.740,00 CVE	204.260,00 CVE	10 Meses
	Subtotal	13.500.000,00 CVE	7.303.403,00 CVE	6.400.857,00 CVE	
Médio Prazo	BCA	8.531.000,00 CVE	3.219.437,00 CVE	5.311.563,00 CVE	36 Meses
	Subtotal	8.531.000,00 CVE	3.219.437,00 CVE	5.311.563,00 CVE	
Longo Prazo	BCA	6.900.000,00 CVE	1.417.036,00 CVE	5.482.964,00 CVE	60 Meses
	Subtotal	6.900.000,00 CVE	1.417.036,00 CVE	5.482.964,00 CVE	
Total		28.931.000,00 CVE	11.939.876,00 CVE	17.195.384,00 CVE	

25/09/12

28/12/2012

2. Dívidas da CM a Terceiros

Dívidas a Terceiros	Instituição	Montante (CVE)			Prazo de Amortização
		Contratualizado	Amortizado	Remanescente	
Fornecimento de Bens e Serviços	Loidengenharia			82.500,00 CVE	
	Agências de Viagens			342.293,00 CVE	
	Hotéis			172.000,00 CVE	
	Empresas de Construção Civil			10.290.269,00 CVE	
	Emobel			1.100.000,00 CVE	
	Shell Bulanha			120.000,00 CVE	
	Farmácia 2000			162.709,00 CVE	
	Papelaria Central			160.000,00 CVE	
	Campos e Sacramento			4.342.720,00 CVE	
	Transporte Escolar			1.122.882,00 CVE	
	Cabo Som			500.000,00 CVE	
	Arredamento Edifício			1.922.400,00 CVE	
	Firma Furtuna			512.000,00 CVE	
	Outros Credores			5.447.678,00 CVE	
Total				26.277.451,00 CVE	

3. Dívida do Município para com o Governo

Designação	De..../.../.... A/...../.....	Montante (CVE)		Prazo de Amortização
		Amortizado	Remanescente	
Transferências do IUR			22.035.553,00 CVE	
TSU não transferido para ao INPS			43.692.669,00 CVE	
Total			65.728.222,00 CVE	

4. Dívida do Município para com às Empresas e Institutos Públicos

Empresa/Instituto Público	De..../.../.... A/...../.....	Montante (CVE)		Prazo de Amortização
		Amortizado	Remanescente	
Telecom			1.858.967,00 CVE	
Electra			23.821.818,00 CVE	
Unitel Tmais			162.500,00 CVE	
UNICV			9.210.500,00 CVE	
UniSantiago			2.870.000,00 CVE	
UniPiaget			600.000,00 CVE	
ISCEE			741.000,00 CVE	
I.C. Jurídica e Sociais			806.560,00 CVE	
Correios de C. Verde			1.836.000,00 CVE	
JMProduções			300.000,00 CVE	
Empresa Intermunicipal			600.000,00 CVE	
ANMS			350.000,00 CVE	
ANMCV			500.000,00 CVE	
Total			43.657.345,00 CVE	

TOTAL GERAL


152.858.402,00 CVE

Anexo XXXVII – Questionário Património

<p>QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CONTROLO INTERNO NAS AUTARQUIAS LOCAIS</p> <p>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DOS ORGÃOS</p> <p>Elaborado a partir de: (Documentos escritos – manuais, regulamentos, actas, etc – ou entrevistas com dirigentes e funcionários)</p>	<p style="text-align: center;">ÁREA:</p> <p style="text-align: center;">PATRIMONIO</p> <p>Execução:</p> <p>Inspector:</p> <p>Data</p>		
<p>1. EXISTE UM “SERVIÇO” DE PATRIMÓNIO, RESPONSÁVEL PELA INVENTARIAÇÃO (INCLUINDO AQUISIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, ABATE, PERMUTA E VENDA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) E GESTÃO, EM ESPECIAL, DO IMOBILIZADO CORPÓREO?</p> <p>2. EM CASO NEGATIVO, ESTÁ DEFINIDA A RESPONSABILIDADE PELA INVENTARIAÇÃO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA, INCLUINDO A SUA VALORIZAÇÃO?</p> <p>3. EXISTE REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO?</p> <p>4. A INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA ENGLOBALA:</p> <p style="padding-left: 20px;">- BENS IMÓVEIS?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO BÁSICO?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE?</p> <p style="padding-left: 20px;">- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS?</p> <p style="padding-left: 20px;">- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO?</p> <p style="padding-left: 20px;">- OUTRO IMOBILIZADO CORPÓREO?</p> <p>5. O PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA ENCONTRA-SE TOTALMENTE INVENTARIADO?</p> <p>6. EM CASO NEGATIVO, EXISTE ALGUM PLANO PARA ESSE EFEITO?</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p> <p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p>	

<p>QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CONTROLO INTERNO NAS AUTARQUIAS LOCAIS</p> <p>Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS</p> <p>Elaborado a partir de: (Documentos escritos – manuais, regulamentos, actas, etc – ou entrevistas com dirigentes e funcionários)</p>	<p>ÁREA:</p> <p>PATRIMONIO</p> <p>Execução:</p> <p>Inspector:</p> <p>Data</p>		
<p>7. ESTÃO INSTITUÍDOS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS SERVIÇOS INTERVENIENTES QUE PERMITAM UM CONTROLO DE TODOS OS FACTOS E ACONTECIMENTOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES (v.g. requisições, aquisições, contratos, afectações, transferências, avarias, reparações, utilizações, modificações, etc.)?</p> <p>8. EXISTEM LIVROS DE INVENTÁRIO, AGREGANDO AS FICHAS DOS SEGUINTE BENS:</p> <p>- IMOBILIZADO?</p> <p>- TÍTULOS?</p> <p>- EXISTÊNCIAS?</p> <p>9. A AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS SÃO OBJECTO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA CÂMARA MUNICIPAL OU PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS CASOS EXIGIDOS POR LEI?</p> <p>10. A ALIENAÇÃO É EFECTUADA EM REGRA EM HASTA PÚBLICA OU CONCURSO PÚBLICO?</p> <p>11. OS VALORES DE AQUISIÇÃO ESTÃO APOIADOS EM PARECER TÉCNICO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO?</p> <p>12. EXISTE ALGUMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS IMÓVEIS DA AUTARQUIA?</p>	<p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p>	

ANEXO XXXVIII – Aquisição de viatura

								
INVENTARIO 01/2013 A 12/2013								
Armazém/Mecânica - Relação de Viaturas								
Nº	DESIGNA	Quant.	Data de Aquisição	Ref./Marca	Valor Unit. de aquisição	Valor Total	Estado de Conserv.	Est
54	Galuxo	1	1/23/2013	Toyota ST-83-LR	2,000,00.00	2,000	Razóavel	
55	Camião de Lixo	1	1/23/2013	Scanier ST-78-MQ	3,000,000.00	3,000,000.00	Razóavel	
56	Remaut T /Auto Carro	1	1/23/2013	Reinault ST-09-KI	120,000.00	120,000.00	Mau	
57	Ambulância	1	1/23/2013	Mercedes ST-94-MP	700,000.00	700,000.00	Razóavel	
58	Ambulância	1	1/23/2013	Mercedes ST-32-MH	700,000.00	700,000.00	Razóavel	
59	Hiace	1	1/23/2013	hiace ST-95-FU	900,000.00	900,000.00	Razóavel	
60	Maquina Escavadora	1	1/23/2013	Caterpillar Case	5,000,000.00	5,000,000.00	Razóavel	
61	Toyta Hilux	1	1/23/2013	Hilux ST-07-JT	2,200,000.00	2,200,000.00	Bom	
62	Autocarro	1	1/23/2013	Mitshubishi ST-19-NM	120,000.00	120,000.00	Razóavel	
63	Autocarro	1	1/23/2013	Mazda ST-92-MB	700,000.00	700,000.00	Razóavel	
64	Autocarro	1	1/23/2013	ST-56-LN	700,000.00	700,000.00	Razóavel	
65	Auto Tanque	1	1/23/2013	Iveco st-63-MF	11,000,000.00	11,000,000.00	Bom	
66	Auto Tanque	1	1/23/2013	Mercedes ST-66	4,000,000.00	4,000,000.00	Bom	
67	Camião	1	1/23/2013	Isuzu ST-00-LX	1,200,000.00	1,200,000.00	Razóavel	
68	Camião	1	1/23/2013	Ford	400,000.00	400,000.00	Mau	
69	Auto Tanque	1	1/23/2013	Mitshubisih ST-58-CO	800,000.00	800,000.00	Razóavel	
70	Bombeiro /Hilux	1	1/23/2013	Toyota ST-26-MJ	4,000,000.00	4,000,000.00	Bom	
71	Cabine Dupla	1	1/23/2013	Fo ST-03-LX	2,000,000.00	2,000,000.00	Bom	
72	Prado	1	1/23/2013	Prado ST-31-IZ	2,800,000.00	2,800,000.00	Bom	
73	Cabine Dupla	1	1/23/2013	Hilux ST-83-LD	2,800,000.00	2,800,000.00	Bom	
74	Autocarro	1	12/3/2013	Toyota ST 83 OU	6,400,000.00	6,400,000.00	Bom	
75	Hiace	1	12/4/2013	Toyota ST 84 OU	3,000,000.00	3,000,000.00	Bom	
TOTAL						54,540,000.00		
ESTADO: BOM, RAZOÁVEL, MAU								

* Valor Real							
** Valor atribuido por estimativa							

Anexo XXXIX – Furos visitados

Furo de Laie



Reservatório de Ribeirão Galinha



Reservatório de Pico de Antonio





Ministério das Finanças e do Planeamento



Inspeção - Geral de Finanças

Av. Amílcar Cabral, Praia - Cabo Verde, CP: 463 - Fax: (238) 616225 – Tel. 607439

TERMO DE BALANÇO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Termo de Balanço dado ao Cofre da Tesouraria da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, sob a responsabilidade da Tesoureira Municipal, senhora Francisca Semedo Cabral.

No primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, na Tesouraria da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, onde se achavam presentes, o Secretário Municipal Senhor José Maria Veiga, a Tesoureira Municipal Francisca Semedo Cabral e os Inspectores de Finanças Silvestre Mendes e Paulino Frederico, procedeu-se ao balanço na Tesouraria Municipal desta Câmara, tendo-se verificado por meio de conferência e contagem a existência¹ de 600.322\$00 (**Seiscentos mil, trezentos e vinte e dois escudos**) conforme o quadro em baixo:

Designação	Valor	Qte	Montante
Em notas de	5.000\$00	26	130.000\$00
Em notas de	2.000\$00	97	194.000\$00
Em notas de	500\$00	3	1.500\$00
Total 1			325.500\$00

Moedas de	50\$00	1	50\$00
Moedas de	20\$00	1	20\$00
Moedas de	10\$00	2	20\$00
Moedas de	1\$00	5	5\$00
Total 2			95\$00

¹ Incluindo valores pecuniários depositados nos Bancos

Valores pecuniários depositados nas Instituições Bancárias

Banco Comercial do Atlântico (BCA)	
N.º de Conta 7417609510001	Valores em depósitos
Total 3	(2.000\$00)

Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	
N.º de Conta 1062392910001	Valores em depósitos
Total 4	(1.111.734\$80)

Novo Banco	
N.º de Conta 84745110001	Valores em depósitos
Total 5	876.745\$00

Banco Comercial de Negócios (BCN)	
N.º de Conta 197354710001	Valores em depósitos
Total 6	511.717\$00

Total geral (1+2+3+4+5+6)	600.322\$20
----------------------------------	--------------------

São, **Seiscentos mil, trezentos e vinte e dois escudos e vinte centavos.**

Para constar, se lavrou o presente termo de balanço que vai ser devidamente assinado por todos os que nele intervieram.



O Secretário Municipal

Silvestre J. Barbosa Mendes

O Tesoureiro

Paulino Frederico

Os Inspectores de Finanças